ANNO LXX ... de Agosto de 1894 NUMERO 178

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 5 de Agosto, ás 7 horas e 30 minutos da manhã (recebido na estação ás 12 horas e 55 minutos da tarde e entregue á 1 hora e 10 minutos).

O Supremo Tribunal Militar condemnou á 25 mezes de prisão o coronel Adriano Pimentel e o 1.º tenente Polycarpo de Barros.

Lima, 5 de Agosto.

Assumio a presidencia da Republica do Perú o general Caceres.

La Paz, 5 de Agosto.

Diaz Medina foi nomeado ministro da Bolivia no Rio de Janeiro.

Londres, 5 de Agosto.

Os chinezes continuam a ser derrotados na Coréa.

O Imperador da China demittio por negligente de chefe do exercito o general Hung-Chang.

Rio de Janeiro, 6 de Agosto, as 2 e 15 minutos da tarde, (recebido na estação ás 4 horas e 5 minutos da tarde e entregue ás 4 horas e 40 minutos).

O Senado rejeitou hoje o projecto da Camara dos Deputados adiando o Congresso.

— Foi exonerado, á seu pedido, do cargo de engenheiro de 1.ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, o Dr. Eulalio da Costa Victoria.

Rio de Janeiro, 6 de Agosto, ás 6 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 40 minutos da noite, e entregue ás 10 horas e 55 minutos).

Na Camara dos Deputados nada houve hoje de importante.

— O general Leite de Castro irá á Montevidéo como chefe da commissão que vai entregar as medalhas commemorativas da guerra do Paraguay.

— O general Costallat está enfermo de influenza.

— Consta estar nomeado inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco o capitão de mar e guerra Miguel Pestana.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

Foram nomeados:

Primeiro escripturario do Tribunal de Contas, o segundo do mesmo tribunal, João Alves da Visitação.

Segundo dito da mesma repartição, o primeiro da Alfandega do Estado da Bahia Luiz da França Ferreira Braga;

Inspector da Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte, o bacharel José de Moraes Guedes Alcoforado;

Quirino José Gomes para o lugar de 2.º escripturario da Alfandega de Penedo. Estado das Alagôas;

Theodorico Octaviano de Araujo para o lugar de 4.º escripturario da Alfandega de Maceió, Estado das Alagôas;

O 4.º escripturario da Alfandega de Maceió, Estado das Alagôas, Romualdo da Silva Jucá para o lugar de 3.º escripturario da mesma Alfandega.

— Foi aposentado, o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro Camillo José de Carvalho, e declarado sem effeito o decreto de 16 de Julho, que aposentou o conferente da mesma Alfandega Bernardino José Coelho.

— Foi expedida a seguinte circular em 24 de Julho:

«Tendo presente o que, a bem da boa regularidade e harmonia dos negocios que correm pelos Estados, representou o delegado-fiscal do Thesouro Federal no do Piauhy, no officio n. 8 de 9 de Abril proximo passado, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio:

1.º que os chefes das repartições federaes nos Estados são delegados do governo central da União, e, como taes, podem solicitar reciprocamente informações, desde que o fizerem nos termos do decreto n. 96 de 22 de Setembro de 1846, e bem assim requisitar pagamentos, uma vez que para isso se acharem habilitados com os competentes creditos, observando neste caso as regras de contabilidade e as leis que regulam a especie do objecto proposto.

2.º que esses delegados têm competencia para resolver unicamente sobre o motivo da procedencia ou improcedencia das causas das faltas commettidas pelos empregados que lhes forem subordinados, conforme a decisão n. 131 de 18 de Março de 1881, competindo aos respectivos ministerios resolver fóra destes casos;

3.º finalmente, que, sendo as repartições de fazenda immediatamente subordinadas a este ministerio, só pelo seu intermedio poderão ser cumpridas as ordens de pagamento excedentes dos creditos distribuidos nos termos do disposto no art. 70 do decreto n. 736 de 20 de Novembro de 1850, salvo o hypothese, aliás muito especial, da segunda parte do art. 89 do de n. 1166 de 17 de Dezembro de 1892. — *Felisbello Freire.*»

Ministerio da Industria e Viação

Foram nomeados para a repartição geral dos telegraphos:

Telegraphistas de 1.ª classe, os de 2.ª Julio Celestino de Magarão e João Thomaz Ramos.

Telegraphistas de 2.ª classe, os de 3.ª Nicandro Coqueiro de Castro, Eurydes Jansen Tavares e Alexandre Gastand.

Inspectores de linha de 1.ª classe, os de 2.ª Eurico da Costa Mendes e o agrimensor Salomão Alves Correia.

Inspector de linha de 2.ª classe, o de 3.ª Aurelio Apparicio Soares.

2.os escripturarios, o amanuense Antonio Emilio Lameira de Andrade e o telegraphista de 3.ª classe Leoncio Amando de Almeida.

— Foram demittidos por abandono de emprego o telegraphista de 4.ª classe Luiz Basilio Peixoto e, a bem do serviço publico por traidor á Republica, o feitor Francisco Fernandes Pereira.

Ministerio da Guerra

O major graduado do quadro extranumerario do estado-maior de 1ª classe Antonio Gabriel de Moraes Rego foi, por decreto de 21, promovido á effectividade daquelle posto, para o mesmo quadro extranumerario.

O capitão Tristão Araripe e o tenente Olavo Manoel Corrêa, ambos do mesmo estado-maior, foram, por decretos de 23, promovidos, o 1º a major por antiguidade, e o ultimo a capitão.

O capitão Ernesto Antonio Cardoso foi transferido, por decreto tambem de 23, da 4ª companhia do 17º batalhão de infantaria para a 4ª do 20º e não para a 2ª deste batalhão, como sahio publicado.

O capitão de infantaria Maximiano José de Oliveira Maurity, promovido a esse posto, por decreto de 2, foi classificado na 2ª companhia do 39º batalhão.

O *Diario Official* publicou a promoção do corpo de estado maior de 1ª classe por ter sahido com incorrecção:

A coronel, o tenente-coronel José Felix Barbosa de Oliveira, por antiguidade.

A coronel graduado, o tenente-coronel Antonio Americo Pereira da Silva.

A tenentes-coroneis, os majores Rodolpho Brazil, por antiguidade; Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz, por merecimento e Feliciano Mendes de Moraes, pela distincção com que se portou, como commandante do Vinte e Tres de Novembro, no combate de 16 de Janeiro, em Nitheroy.

A majores, o major graduado do quadro extranumerario Antonio Gabriel de Moraes Rego, por antiguidade; e os capitães Oscar de Oliveira Miranda e Lindolpho Alipio Rodrigues da Silva, por merecimento.

A capitão graduado, o tenente Alberto Cardoso de Aguiar.

— Os officiaes promovidos por decretos de 23 de Julho foram assim classificados:

Arma de infantaria 4º batalhão — Capitão Alcibiades Cabral, para a 3ª companhia; 8º batalhão, tenente-coronel Joaquim Manoel Martins Moreira; 0º batalhão, capitão Luiz Igreo Pereira da Luz, para a 2ª companhia; 13º batalhão, capitão Alfredo Carlos de Iracema Gomes, para a 1ª companhia 14º batalhão capitão Luiz Accacio Leyraud, para a 1ª companhia; 17º batalhão, major Manoel Joaquim do Nascimento Machado, capitão João Militão de Souza Campos, para a 4ª companhia; 19º batalhão major Frederico Lisbôa de Mara 25º batalhão, capitão Julio Cesar Gomes da Silva, para a 2ª companhia 26º batalhão coronel graduado Joaquim Balthazar da Silveira; major, Henrique Severiano da Silva; 2º batalhão, major José Moreira de Queiroz; 30º batalhão, major João Pedro do Rosario, capitão João Horacio da Silva Paranhos, para ajudante; 34º batalhão, coronel Philomeno José da Cunha; 35º batalhão, capitão Victoriano da Costa, para a 2ª companhia; capitão Henrique Olympio Monteiro, para a 4ª companhia; 37º batalhão, capitão Thomaz dos Santos Almeida, para ajudante.

— Por decretos de 23 de Julho foram transferidos de uns para outros corpos nas armas de artilharia, cavallaria e infantaria os seguintes officiaes:

Arma de artilharia 2º regimento Major do 6º batalhão, Antonio de Medeiros Germano.

6º batalhão — Major do 2º regimento, Manoel Vicente Ferreira de Mello.

Arma de cavallaria - 6º regimento - Tenente-coronel do 3º, José Florencio de Toledo Ribas: major do 11º, Braulio de Oliveira Brandão.

11º regimento — Major do 6º, Joaquim Barreto da Gama Lobo Pitta.

13º regimento — Tenente-coronel do 6º, Alfredo Barbosa:

Capitão do 14º, Abeylard de Queiroz, para o 2º esquadrão.

14º regimento Capitão do 13º, Cromancio de Britto Bastos, para o 2º esquadrão.

Arma de infantaria - 1º batalhão — Major do 29º, Helendoro Joaquim de Oliveira.

2º batalhão — Tenente-coronel do 26º, Manoel Thomé Cordeiro.

5º batalhão — Coronel do 28º, Donciano de Araujo Pantoja.

6º batalhão Tenente-coronel do 19º Hermeto Gomes Tourinho.

10º batalhão Major do 28º Eduardo Augusto Ferreira de Almeida.

11º batalhão — Major do 17º Minervino Thomé Rodrigues.

12º batalhão — tenente-coronel do 8º Tristão Sucupira de Alencar Araripe.

14º batalhão Coronel do 5º Joaquim Manoel de Medeiros; major do 39º Damião da Costa Leitão.

17º batalhão — Coronel do 14º Claudio do Amaral Savaget.

18º batalhão — Capitão da 1ª do 14º Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, para a 1ª companhia.

19º Batalhão — Coronel do 6º Ignacio Henrique de Gouvêa.

20º batalhão — Capitão da 4ª companhia do 17º Ernesto Antonio Cardoso, para a 2ª companhia.

24º batalhão — Major do 11º Felippe Bezerra Cavalcante.

25.º batalhão — Major do 14º Capitulino Cesar Loureiro; capitão da 3.ª companhia do 17.º José de Alencar Araripe, para a 3.ª companhia capitão da 2.ª companhia do 10.º João Barboza Espíndola, para a 4.ª companhia.

26.º batalhão — Tenente-coronel do 17.º Pedro Antonino Nery.

30.º batalhão Tenente-coronel do 39.º José Ignacio Xavier de Brito.

34.º batalhão — Capitão da 2.ª companhia do 25.º Antonio Coelho, para a 2.ª companhia.

39.º batalhão tenente-coronel do 30.º Pedro Abrelino de Oliveira; major do 19.º Horacio Vieira de Souza.

— Foi promovido a capitão para a 3.ª bateria do 3.º batalhão de artilheria o 1.º tenente Clementino Fernandes Guimarães.

— Foram transferidos para o 5.º batalhão de artilheria o 2º tenente do 2.º regimento da mesma arma Amaro Carneiro de Moraes, e para o 24.º de infantaria o alferes do 4.º da mesma arma Symphronio Paes Barreto.

Ministerio da Justiça

O Sr. Dr. Cassiano do Nascimento, ministro interino da justiça e negocios interiores, declarou aos directores da faculdade de direito de S. Paulo e das faculdades livre de direito do Estado de Minas Geraes, da Bahia, desta capital e de sciencias juridicas e sociaes do Rio de Janeiro que a obrigatoriedade da matricula na 3.ª cadeira da 3.ª série do curso de sciencias sociaes, para os estudantes que quizerem seguir os cursos juridico e social, deverá ser observada a contar do anno lectivo de 1895 em diante.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 16 de Julho, foi exonerado do cargo de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, em missão especial na China, o almirante reformado José da Costa Azevedo, visto ter optado pelo exercicio das funcções de senador federal.

Governo do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 3 de Agosto de 1894

Abilio Gomes de Sá Novaes, tenente do Corpo Policial, pedindo pagamento d'agua e luz que forneceu como commandante do destacamento de Jatobá de Tacaratú e a gratificação que se julga com direito. Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo, pedindo justificação de faltas. Justifico. Depois de annotado no archivo da secretaria do governo remetta-se este requerimento ao Dr. inspector do Thesouro para os devidos fins.

Francisco Velloso de Albuquerque Lins, pedindo pagamento da quantia de 144$828, pelo tratamento que fez com os variolosos em Beberibe. — Aguarde opportunidade.

Joaquina Emilia de Oliveira Uchôa, viuva de Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante, porteiro aposentado do Thesouro do Estado, pedindo pagamento da gratificação de mais de 30 annos de serviços prestados pelo seu finado marido. — Escripture-se.

João Lucio de Freitas e Manoel Jacome da Rocha Vasconcellos, collectores e escrivães da Collectoria do municipio de Correntes, pedindo para lhes ser extensivo o decreto que mandou dar aos funccionarios publicos do Estado o augmento de 15 %, sobre seus vencimentos. - Informe o Dr. inspector do Thesouro.

Sociedade Congresso Dramatico Beneficente, pedindo o Theatro Santa Izabel para realisar no dia 26 do corrente um espectaculo recreativo. - Informe a inspectoria dos theatros.

Ceciliano da Conceição Ferreira, pedindo restituição da importancia de 63$500, que pagou de emolumentos de seu titulo de collaborador da secretaria do governo. — Deferido, nos termos do officio d'esta data ao inspector do thesouro.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 6 de Agosto de 1894.

O porteiro interino,
A. da Fonseca.

Questura Policial

2.ª Secção. N. 71 Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1894.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barboza Lima mui digno governador do Estado.

Participo vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 4:

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, Cezario Epiphanio Alves Pereira, como gatuno.

No dia 5:

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Gualberto Paula Franco por disturbios; Maria Leopoldina de Sant'Anna, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Antonio Martins da Silva, conhecido por Antonio Amoré e Benigno Pedro Baptista, para averiguações policiaes.

Saude e Fraternidade.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 6 de Agosto de 1894

José de Mello & C. e João Pereira do Nascimento e Silva — Volte ao Sr. Dr. Contador.

José Mendes da Silva - Informe o Sr. Dr. Contador.

Arthur Ribeiro Roma e José da Silva Loyo & Filhos — Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Anna L. Bezerra de Mello — Certifique-se.

Elysa Maria Carneiro Pontual, Manoel de Moura e Silva e Severiano Antonio de Souza Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

CONGRESSO NACIONAL

Boletim

SENADO

(D'*O Tempo* de 28 de Julho)

Lida a acta, e quando se ia proceder á sua votação, o Sr. Almino Affonso requereu que se rectificasse um equivoco do *Diario Official* relativo á sua pessoa.

Em seguida foi ella approvada, passando o Sr. secretario a dar conta do expediente sobre a mesa.

O Sr. presidente declarou que, achando-se ausente um membro da commissão de saude, o Sr. Lopes, nomeava para substituil-o o Sr. Virgilio Damasio.

Não havendo quem usasse da palavra o Sr. presidente deu a ordem do dia — votações de projectos — o que não foi possivel por falta de numero.

Foi posto em discussão o projecto da Camara dos Deputados, providenciando sobre a nomeação dos pretores e dos juizes do tribunal civil e criminal, e, bem assim, sobre o modo de contar-se a antiguidade dos mesmos magistrados.

Occuparam a tribuna os Srs Leite, Oiticica e Gomes de Castro, requerendo este que o projecto voltasse á commissão.

Hoje serão votadas as materias constantes da ordem do dia de hontem.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Os negocios politicos de Pernambuco, que tanto teem occupado a attenção da Camara e que tanto teem irritado os representantes d'aquelle Estado, ainda hontem exgotou a hora da expediente e, o que mais é, excedeu se de tres quartos de hora, sem que para isso se requeresse, como ordena o regimento, a necessaria prorogação.

Coube, depois de approvada a acta, ao Sr. Alcindo Guanabara tratar do assumpto.

S. Exc. defendeu o governador de Pernambuco das accusações que lhe tem sido feitas e concluio aconselhando que ficasse liquidada a questão a bem dos interesses geraes e especialmente da bancada pernambucana.

Paz, paz, é o que deseja S. Exc.

Não sortio effeito, porém, o discurso do nobre deputado representante do Districto Federal quanto á ultima parte, os animos azedaram se, recrudesceu o enthusiasmo e aquelles que são partes na luta trocaram violentos apartes, que muito perturbaram a serenidade que reina e deve reinar no recinto da Camara.

Como disse um deputado mineiro, a agua com que o Sr. Alcindo pretendia extinguir o incendio converteu se em azeite, animando-o.

Depois do Sr. Alcindo, veio á tribuna, secundando-o, o Sr. Coelho Cintra, occasionando no meio de seu discurso, a retirada do recinto do Sr. Martins Junior, que declarou não poder assistir calmamente aos ataques pessoaes que S. Exc. costuma fazer-lhe e que só podem originar scenas escandalosas.

E ninguem mais tratou da politica de Pernambuco, cujas *roupas sujas* devem, na phrase do Sr. Coelho Lisbôa, ser levada nas inundações desse Estado.

Depois do Sr. Arthur Torres justificar uma representação de industriaes desta capital, que reclamam contra a suppressão, no orçamento de 1894, ao abatimento de 30 % na importação das materias-primas, o Sr. Rodolpho de Abreu, depois de obter prorogação de 10 minutos da hora do expediente, justificou o projecto, que ha dias apresentou, mandando alargar a bitola da estrada de Ferro Central do Brazil, entre as estações de Lafayette e Itabira.

Julgados objectos de deliberação dois projectos sobre magistratura e tenentes de estado-maior de 1ª classe, encetou-se a ordem do dia.

O Sr. Cincinato Braga declarou que se estivesse presente votaria contra o adiamento e contra a emenda do Senado supprimindo, durante o estado de sitio, as immunidades parlamentares.

Encerrada sem debate a 3ª discussão, foi approvado o projecto, abrindo o necessario credito para pagamento do augmento de vencimentos dos empregados da Secretaria da Camara, sendo em seguida approvada a redacção, por ter o Sr. Neiva obtido dispensa de interesticio.

Encerrada tambem sem debate a 2ª discussão do projecto relativo a contas de anno dos alumnos das Escolas Naval e Militar, foi a votação adiada no artigo 3º por se verificar não haver numero.

Annunciada a continuação da 2ª discussão do projecto, dispondo que seja descontado aos officiaes do exercito que obtiveram licença para tratar de interesses o tempo de taes licenças sómente para reforma e mandando a exigencia do interesticio legal para a promoção do posto immediato continuou a combatel-o o Sr. Cupertino de Siqueira.

A discussão ficou adiada pelo adiantado da hora.

SENADO

(D'*O Tempo* de 29 de Julho)

No expediente, o Sr. Leopoldo Bulhões justificou um projecto, que antecedentemente enviára á mesa, autorisando o governo a ceder ao patrimonio do Estado de Goyaz, os proprios nacionaes.

S. Exc. argumentou com a opinião do Senado, approvando ha dias um projecto do Sr. Gomes de Castro, tratando da mesma materia do seu.

Foi apoiado para entrar na ordem dos trabalhos.

Quando o presidente deu começo aos trabalhos da ordem do dia, o S. Ramiro Barcellos requereu urgencia para ser discutido o parecer da commissão de constituição e poderes sobre as emendas da Camara ao projecto de estado de sitio, sem prejuizo da ordem do dia.

Esse requerimento foi concedido.

Passando se á ordem do dia foram approvados os seguintes projectos:

Discussão unica do parecer n. 61 de 1894 das commissões de marinha e guerra e de finanças, opinando pelo indeferimento do requerimento em que os empregados das officinas da 2ª ordem do Arsenal de Guerra desta capital pedem sejam equiparados aos da 1ª ordem.

1ª discussão do projecto do Senado, n. 8 de 1894, regulando a substituição do presidente e vice-presidente do Supremo Tribunal Federal, nos casos de faltas e impedimentos.

Idem do projecto n. 9 de 1894, vedando accumulação de vencimentos.

Idem do projecto do Senado, n. 10 de 1894 prorogando por mais dois annos o prazo a que se refere o art. 10 da lei n. 123 de 11 de Novembro de 1892.

Foi approvado tambem o parecer da commissão de finanças, opinando pelo indeferimento dos empregados da secretaria do Supremo Tribunal Federal, pedindo augmento de vencimentos.

Foram approvados mais os seguintes projectos:

Em 1ª dita do projecto do Senado, n. 11 de 1894 que autorisa o governo a fundar na capital da União um instituto vaccinogeno.

Em 1ª dita do projecto do Senado, n. 13 de 1894 que autorisa o governo a recolher e fazer recunhar as moedas de nickel em circulação, duplicando-lhes o valor.

Em 1ª dita do projecto do Senado, n. 14 de 1894, que regula o estado de sitio.

Em 1ª dita do projecto do Senado, n. 15 de 1894 que autorisa o poder executivo a mandar, desde já, alargar a bitola da estrada de ferro Central do Brazil, no trecho comprehendido entre Cachoeira e Taubaté e na linha do centro, desde Lafayete até Itabira.

2ª dita do projecto do Senado, n. 12 de 1894, concedendo permissão a Antonio Madeira da Silva, ex-alumno matriculado na 1ª serie do curso medico da Capital Federal no anno de 1885 para novamente matricular-se, independente da prestação de qualquer exame preparatorio.

O Senado rejeitou em 2ª discussão a proposição da Camara dos Deputados, n. 128 de 1892, providenciando sobre a nomeação dos pretores e dos juizes do Tribunal Civil e Criminal e bem assim sobre o modo de contar-se a antiguidade dos mesmos magistrados.

A requerimento do Sr. Leite Oiticica foi adiada a votação da 2ª discussão do projecto do senado, alterando disposições da lei n. 85 de 21 de Setembro de 1892, que rege a organisação do governo municipal do Districto Federal, devendo o projecto voltar á commissão para formular novo parecer.

Em seguida o Sr. presidente annunciou a votação das emendas ao projecto sobre o estado de sitio.

Submettidas a votos foram ellas rejeitadas por 17 contra 16 votos.

Sr. presidente suspendeu a sessão por um quarto de hora, aguardando a redacção do projecto que devia ficar hontem mesmo approvado, o que effectivamente aconteceu, quando reabriu-se a sessão.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Approvada sem debate á acta e não havendo sob a mesa expediente, o Sr. Menezes Prado justifica um requerimento de informações sobre a intervenção da força federal nas eleições que se têm de realisar a 30 do corrente para o cargo de governador de Sergipe, no qual é candidato o Sr. coronel Valladão.

Apoiado, fica sobre a mesa o requerimento para ulterior deliberação e continua a discussão do Sr. Arthur Rios, sobre o Banco de Credito Popular.

Impugna-o o Sr. Belisario, ficando, por estar esgotada a hora, adiada a discussão.

Concedida a prorogação da hora do expediente por cinco minutos, requerida pelo Sr. Alcindo Guanabara, este representante do Districto Federal requer que, até se resolver sobre o adiamento da actual sessão legislativa, durem as sessões 5 horas, sendo supprimidas as sessões nocturnas.

Approvado este requerimento, ainda obtém mais meia hora de prorogação o Sr. Geminiano Brazil, que se refere ao requerimento do Sr. Menezes Prado e combate a candidatura do Sr. coronel Valladão á presidencia do estado de Sergipe.

Não havendo numero para votar, o Sr. Theotonio de Magalhães retira o requerimento que havia apresentado pedindo mais prorogação da hora para justificar um projecto sobre o Codigo Civil.

Encetada a ordem do dia, é adiada a votação do projecto relativo a contagem de notas dos alumnos das escolas militar e naval e entra em 3ª discussão o projecto adiando para 15 de Setembro proximo a actual sessão do Congresso.

Rompe os debates, combatendo o adiamento o S. Veiga de Abreu, que falla até 4 e 1/2 horas da tarde, quando é concedida a palavra ao Sr. Lopes Trovão.

Este depois de uma pequena explicação pessoal, entra no assumpto, defendendo a idéa contida no projecto.

A discussão ainda fica adiada, levantando-se a sessão depois das 5 horas da tarde.

(*Gazeta de Noticias* de 11 de Junho)

Ficou hontem finalmente encerrada a discussão do requerimento do Sr. Arthur Rios para que o governo lhe informe quanto deve ao thesouro o antigo Banco de Credito Popular. Antes, o Sr. Arthur Rios respondeu aos deputados que se têm occupado com esse assumpto. Encerrado o debate, o requerimento foi approvado por grande maioria.

Continuou então a discussão do requerimento do Sr. Menezes Prado, para que o governo lhe informe se o Sr. coronel Valladão foi autorisado a mobilisar a força federal des acata em Sergipe. A proposito, o Sr. Menezes Prado pedio a attenção da camara para as violencias que alli se estão commettendo por motivo da eleição presidencial. O Sr. Geminiano Brazil, em seguida dando conta do que a força federal já tem feito em prol da candidatura do Sr. coronel Valladão, leu á camara os telegrammas seguintes:

«Aracajú, 22 de Julho. — Seguio força federal para o interior Pobre Republica!

«Bahia, 27. — Força já seguio para o interior do Estado. Calasans telegraphou ao marechal Floriano protestando contra intervenção da força.

Aracajú, 9. — Horrores na villa de Itabaianinha. A força federal prendeu os mesarios, o escrivão da mesa, influentes e muitos eleitores. Ameaçam embarcar alguns. A força tem sido espalhada pelo interior. Selvagerismo hediondo!

«Aracajú 29. — O contingente do 26º batalhão, destacado na cidade de Penedo, seguio para Villa Nova».

Acerca desse mesmo assumpto havia sido lido no expediente o seguinte telegramma datado de ante-hontem, dirigido pelo presidente do Estado de Sergipe ao Sr. presidente da camara:

«Amanhã proceder-se-ha á eleição de presidente do Estado. Tem seguido força para os collegios eleitoraes onde o coronel Valladão tem minoria. A força prendendo eleitores e commettendo arbitrariedades. Telegraphei ao marechal pedindo providencias que não foram dadas. Saudações. — Calazans Rodrigues».

Encerrada a discussão, foi approvado o requerimento de informações do Sr. Menezes Prado. Estava esgotada a hora do expediente.

O Sr. Theotonio de Magalhães e Benedicto Leite, porém, requereram e obtiveram cada um quinze minutos de prorogação. O primeiro justificou o projecto que acabado ficou sobre a mesa e manda adoptar como codigo civil da republica o que foi elaborado pelo Sr. senador Joaquim Felicio. O segundo tratou longamente de negocios politicos do Maranhão.

Em primeiro lugar da ordem do dia foi approvado em 2ª discussão o projecto n. 12 A, sobre exames dos alumnos das escolas militares e naval. Esse projecto entra hoje em 3ª discussão a requerimento do Sr. José Carlos. Depois, continuou a 3ª discussão do projecto de adiamento. Teve a palavra o Sr. Gaspar Drummond.

S. Exc lembrou á camara que, na opinião dos defensores do adiamento, o argumento principal em favor delle era que o congresso não poderia funccionar em estado de sitio, desde que a doutrina estabelecida por aresto anterior incluio immunidades parlamentares no numero das garantias constitucionaes que o estado de sitio suspende. Ora, o congresso acaba de restaurar a doutrina constitucional legitima, determinando que o Poder Executivo é obrigado a respeitar durante o sitio, as immunidades parlamentares. Para que, pois, o adiamento? O argumento de que se servem os defensores do projecto está naturalmente destruido.

Nem essas nem as outras considerações produzidas pelo Sr. Gaspar Drummond conseguiram calar no espirito da camara. O Sr. Alfredo Ellis, em seguida, requereu o encerramento da discussão e que o projecto fosse submettido á votação nominal. Foram approvadas as duas partes desse requerimento. Procedeu-se á chamada, para que os Srs. deputados respondessem — sim ou — não, conforme acceitavam ou rejeitavam o adiamento.

Responderam «sim», isto é, votaram a favor do adiamento os Srs. Fileto Pires Sá Peixoto, Costa Rodrigues, Christino Cruz, Gabriel Ferreira, Nogueira, Paranaguá, Gonçalo de Lagos, Torres Portugal, Ildefonso Lima, João Lopes, Pedro Borges, Francisco Benevolo, Helvecio Monte, José Bevilaqua, Silva Mariz, Trindade, Chateaubriand, Coelho Lisboa, Martins Junior, Luiz de Andrade, Miguel Pernambuco, Francisco Sodré, Aristides de Queiroz, Leovigildo Filgueiras, José Ignacio, Flavio de Araujo Sebastião Landolpho, Athayde Junior, Torquato Moreira, Galdino Loreto, Antonio de Siqueira, França Carvalho, Lopes Trovão, Alcindo Guanabara, Thomaz Delfino, Americo de Mattos, Belisario de Souza, Costa Azevedo, Silva Castro, Nilo Peçanha, Agostinho Vidal, Ernesto Brasilio, Francisco Santiago, Barros Franco Junior, Ponce de Leon, Antonio Olyntho, Meyrink, Landulpho de Magalhães, Lima Duarte, Vaz de Mello, Monteiro de Barros, João Penido, Gonçalves Ramos, Luiz Detsi, Ferraz Junior, Francisco Veiga, Alvaro Botelho, Leonel Filho, Octaviano de Britto Ferreira Pires, Cupertino de Siqueira, Rodolpho Abreu, Theotonio de Magalhães, Pinto da Fonseca, Simão da Cunha, Carlos das Chagas, Costa Machado, Alfredo Ellis, Domingos de Moraes, Almeida Nogueira, Domingos de Castro, Costa Junior, Gustavo Godoy, Julio de Mesquita, Vieira de Moraes, Ovidio Abrantes Xavier do Valle e Mariano Ramos; ao todo 78 Srs. deputados.

Votaram contra o adiamento os 67 Srs. deputados seguintes: Gabriel Salgado, Matta Bacellar, Enéas Martins, Augusto Montenegro, Carlos de Novaes, Bricio Filho, Hollanda de Lima, Benedicto Leite, Viveiros, Luiz Domingues, Gustavo Veras, Eduardo de Berredo, Anysio de Abreu, Augusto Severo, Tavares de Lyra, Francisco Gurgel, Arthur Orlando, Tolentino de Carvalho, Pereira de Lyra, Gaspar Drummond, Coelho Cintra, Arminio Tavares, Marcionillo Lins, Gonçalves Ferreira, Medeiros e Albuquerque, Carlos Jorge, Clementino do Monte, Rocha Cavalcante, Geminiano Brazil, Zama, Santos Pereira, Augusto de Freitas, Neiva, Milton, Tosta, Eduardo Ramos, Paula Guimarães, Vergne de Abreu, Rodrigues Lima, Tolentino dos Santos, Arthur Rios, Marcelino Moura, Paranhos Montenegro, Furquim Werneck, José Carlos, Oscar Godoy, Lins de Vasconcellos, Erico Coelho, Eusebio de Queiroz, Sebastião de Lacerda, João Luiz, Carvalho Mourão, Lamounier Godofredo, Arthur Torres, Olegario Maciel, Paraizo Cavalcante, Lamartine, Alvaro Carvalho, Dino Bueno, Herculano de Freitas, Moraes Barros, Cincinato Braga, Francisco Glicerio, Hermenegildo de Moraes, Alves de Castro, Urbano de Gouvêa e Luiz Adolpho.

Estava approvado o adiamento por 78 contra 67 votos.

O Sr. França Carvalho, acto continuo, requereu urgencia para que fosse immediatamente votada a redacção do projecto.

O Sr. Rosa e Silva, porém, desculpou-se, por não pôr a votos esse requerimento.

Não duvidaria submettel-o á casa, se a redacção estivesse sobre a mesa; mas não estava. Nem ao menos estava prompta. Onde não ha...

E levantou-se a sessão.

No senado:

Bem cheia de discursos esteve a sessão de hontem, embora quasi sem proveito, porquanto as materias discutidas em nada adiantaram, ou antes atrazaram voltando ás commissões d'onde já vinham.

Vejamos:

A ordem do dia constava da:

Discussão unica do parecer n. 68 de 1894, da commissão de Constituição, poderes e diplomacia e sobre a eleição senatorial a que se procedeu no Estado do Amazonas em 21 de Maio ultimo, para preenchimento da vaga aberta pelo fallecimento do Sr. senador Souza Coelho;

Continuação da terceira discussão da proposição da camara dos deputados, n. 54 de 1893, que faz extensiva a todos os officiaes do exercito reformados, de accordo com o decreto n. 193 A, de 30 de Janeiro de 1890, voluntaria ou compulsoriamente, antes da sua promulgação, as disposições do decreto legislativo n. 1 de 17 de Outubro de 1891;

2.ª discussão do projecto do senado, n. 38 de 1893, que adia para 1900 a execução das disposições dos decretos relativos aos exames de madureza e ao exame de preparatorios.

2.ª discussão do projecto do senado n. 4 de 1894, que regula a concordata extra-judicial.

O parecer n. 68 não teve discussão e foi approvado unanimemente, sendo em seguida proclamado senador o Sr. Barão do Ladario.

O *projecto da camara* n. 54 foi defendido em primeiro logar pelo Sr. Almeida Barreto, que entende que o projecto deve ser extensivo não só aos officiaes do exercito a que elle se refere, mas tambem aos officiaes da armada reformados antes da lei de 31 de Janeiro de 1890.

Concordando em parte com o Sr. Almeida Barreto, o Sr. Pires Ferreira vai adiante com os favores do projecto, procurando provar que devem estar sob as mesmas regalias todos os officiaes reformados de 15 de Novembro de 1889.

Havendo em apartes se manifestado duvidas entre o orador e o Sr. Almeida Barreto sobre até que ponto devia chegar o favor da lei, o Sr. Oiticica requer que o projecto volte a commissão de marinha e guerra, afim de esta resolver sobre o caso, explicando melhor o serviço.

Este requerimento, apesar da opposição feita pelo Sr. Neiva, é approvado.

Segue-se a discussão do projecto n. 38, rompendo o debate o Sr. Gonçalves Chaves, que o condemna bem como o parecer da commissão mandando adiar para o anno de 1900 a execução dos decretos de 30 de Novembro de 1890 e de 28 de Dezembro de 1893, entendendo mais que se deve manter o «statu quo» até que da camara dos deputados venha o projecto que reorganisa a instrucção publica.

O Sr. João Barbalho, como relator da commissão que deu parecer ao projecto, defende-o.

O Sr. Manoel Victorino foi quem fechou a discussão requerendo que o projecto voltasse á commissão de instrucção, afim de auxilial-o de maneira a satisfazer as exigencias de occasião, sem prejudicar a lei já em execução.

Este requerimento ficou prejudicado por falta de numero, devendo hoje ser renovado.

O projecto n. 4 não foi discutido por não haver numero no recinto, levantando-se a sessão ás 3 1/2 horas.

SENADO

(*O Paiz* de 1 de Agosto)

A ordem do dia de hontem não foi muito extensa, pois apenas quatro materias achavam se nella inscriptas. No expediente nada houve de grande importancia.

A primeira materia posta em discussão foi a seguinte: 2ª do projecto do senado n. 38, de 1893, que adia para 1900 a execução das disposições dos decretos relativos aos exames de madureza e augmento de preparatorios. Esta materia foi adiada, de conformidade com um requerimento do Sr. senador Manoel Victorino.

Na 2ª discussão do projecto do senado n. 4, que regula a concordata extra-judicial, fallaram por duas vezes os senadores Oiticica e Gomes de Castro.

O primeiro julga que deve intervir nessas concordatas, regulando-as, o poder legislativo, e o segundo pensa que esses processos de liquidação devem ser deixados ao exclusivo arbitrio ou resolução dos interessados, que são homens emancipados e responsaveis pelas suas acções e interesses, sem que caiba ao Congresso a attitude de tutelar desses interesses privados.

Depois veio ao tapete da discussão a 1ª do projecto do senado n. 16, de 1894, que concede ao Estado de Goyaz diversos proprios nacionaes situados no mesmo Estado.

Rompeu o debate, sobre este assumpto o Sr. senador Gonçalves Chaves. S. Exc. quer que se produza uma lei capaz de abranger n'uma disposição synthetica essas pretenções dos varios Estados no que concerne aos proprios nacionaes que possam ser adjudicados ao dominio estadual.

O Sr. senador Gomes de Castro tomou a palavra para contrariar esse desejo do orador precedente. Ha dias, disse S. Ex., tambem apresentou um projecto identico abrindo o precedente do facto. Toma a responsabilidade disso, sem comtudo ir tão longe quanto o seu collega por Minas.

E' impossivel a confecção de uma lei tão extensiva, como pretende o seu distincto collega, pela variabilidade dos casos que se apresentam ou se possam apresentar.

Acha que não se deve arrancar genericamente de um golpe, todo o patrimonio da União que já está assoberbada de difficuldades e encargos, onerada de tal modo que o orador não sabe como será appellidado na historia o legislativo que não anteparar em tempo os compromissos que pesam sobre a União, por meio de medidas sabias que allivienn o peso que está sobre os hombros da União.

S. Exc. aproveitou o ensejo para discorrer larga e profundamente sobre a indifferença com que, nestes ultimos tempos, olhamos para as nossas cousas intimas, o desprezo que alimentamos pelos monumentos que representam o nosso passado historico e o nosso nome.

Alludindo ao estado deploravel de ruina e abandono em que fazem algumas construcções antigas que fazem parte da nossa individualidade historica, de passagem, alludio ao córte que pretendem fazer no Passeio Publico para alargar a rua.

Acha que isso é um symptoma da destruição de tudo que representa as nossas conquistas na historia. Pedio ao seu collega do Estado do Rio de Janeiro que empunhasse a penna afim de juntar aos seus serviços á Republica, um serviço á Arte, representada nas frondes vetustas que sombreiam o pequeno e bello parque que fez a admiração do notavel barão de Hubner e que se pretende mutilar sem vantagem.

Terminou S. Exc. voltando ao assumpto em questão, perorando patrioticamente na defesa dos interesses da União e da gloria nacional.

O autor do projecto, o Sr. Leopoldo Bulhões, tomou a palavra para discutir praticamente a questão, pois que o seu lado theorico tinha sido satisfactoriamente desenvolvido pela palavra autorisada do seu antecessor na tribuna.

Os proprios nacionaes que deseja ver adjudicados ao patrimonio do Estado de que é representante são os que foram abandonados pelo proprio governo da União e que podem ser utili-

MUTILADO

ILEGÍVEL

sados pelo estadual. Não aceita as idéas do seu collega por Minas, Sr. Gonçalves Chaves, porque nem todos os casos podem ser previstos n'uma lei unica, como tambem proprios ha que mesmos abandonados podem vir ainda a ser utilisados pela União, como por exemplo, o quartel em que esteve o 2º batalhão do exercito, que hoje está desoccupado.

Assim pensa que não ha inconveniente na approvação do seu projecto.

Foi approvado.

2ª discussão da proposição da camara n. 2, de 1894, que approva o tratado de commercio e navegação, assignado em 10 de Outubro de 1891, entre o governo brazileiro e a Republica do Perú. O Sr. presidente Ubaldino do Amaral declarou que essa proposição precisava ainda de passar pela respectiva commissão de tratados e diplomacia.

Assim deixou de ser discutida, por não ter passado pelos tramites convenientes.

Foi lida a proposição da camara sobre o adiamento das sessões e enviada á competente commissão.

Neste ponto fomos convidados a deixar o recinto, pois o senado ia velar-se no impenetravel mysterio de uma reunião secreta.

E só.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Depois de cumpridos os preliminares regimentaes, foi lida a redacção do projecto que adia a actual sessão legislativa para 15 de Setembro.

O Sr. Nilo Peçanha requereu dispensa de impressão e a camara depois de ter aceito esse pedido approvou a redacção, sendo immediatamente enviado o autographo ao senado.

O Sr. Erico Coelho, muito tempo depois, tendo chegado muito tarde e não tendo acompanhado a discussão e approvação desse projecto vem á tribuna fazer declaração de voto. E' contrario ao adiamento, já o nobre deputado pelo Estado do Rio de Janeiro tem dito muitas vezes, e hontem accrescentou mais que é do regimento ir qualquer projecto para o senado fundamentado, afim de que essa casa do parlamento saiba quaes as razões que actuaram no espirito da camara para approvar tal medida. Fallava sobre materia vencida, o que era contrario ao regimento, conforme ponderou o Sr. Rosa e Silva, e á indicação do artigo 96, sobre que se baseava o Sr. Erico Coelho, respondeu o nobre presidente que a disposição ahi expressa sómente entendia com a apresentação do projecto.

Este incidente foi levantado no final da hora do expediente, depois de curto debate sobre o requerimento do Sr. Gonçalves Ramos, que pedia a nomeação de uma commissão de cinco membros para apresentar um projecto regulando o ensino medico e reformando as escolas de medicina, em que tomaram parte o Sr. Medeiros de Albuquerque e o autor do pedido. Aquelle julgando-se, como membro da commissão de instrucção, desautorado e estranhando o requerimento, e o Sr. Gonçalves explicando o seu pensamento.

O requerimento deixou de ser votado, não porque na camara não houvesse numero, o que se reconheceu por meio de uma chamada, a que responderam 108 deputados, mas porque visivelmente no recinto não estavam presentes representantes que satisfizessem as exigencias regimentaes.

A ordem do dia foi executada em parte.

Romoeu a 3ª discussão do projecto n. 12-A, e 1894, autorisando o poder executivo a levar em consideração para os exames, a que mandará proceder, quando julgar conveniente, as contas de anno que tinham os alumnos das escolas militares e naval, até 6 de Setembro de 1893. o Sr. Coelho Cintra, que apresentou um substitutivo, mandando considerar approvados os alumnos que tiverem boas médias. Justificando-o, salientou os bons serviços prestados na defeza da patria, por occasião da revolta, pelos alumnos das escolas militares e naval, e lembrou que o regulamento das escolas já determina que sejam contadas as médias lectivas.

A discussão foi encerrada depois das declarações dos Srs. Ovidio Abrantes e José Carlos, membros da commissão de marinha e guerra, e autores do projecto de que aceitam o substitutivo.

A votação foi adiada.

Sobre a 1ª discussão do projecto n. 27, de 1894, regulando o numero, classe e vencimentos da força dos guardas, e mais empregados das guarda-morias das alfandegas da Republica e divide proporcionalmente em ordenado e gratificação os vencimentos dos empregados das alfandegas; fallou o Sr. Neiva, apoiando o projecto, de toda a conveniencia e opportunidade, principalmente na parte que se refere ao augmento de vencimentos. Entretanto nota o nobre deputado a necessidade de equiparar os vencimentos dos empregados da Alfandega aos das outras repartições, isto é, dous terços de vencimento e um terço de gratificação. Criticou a diminuição, proposta no projecto, de marinheiros e foguistas da Alfandega da capital, que vai ferir interesses de antigos empregados e declarou aguardar a 2ª discussão para apresentar emendas. A discussão foi encerrada, sendo adiada a votação.

Seguio-se a 2ª discussão do projecto n. 14 de 1894, dispondo que seja descontado aos officiaes do exercito, que obtiveram licença para tratar de interesses, o tempo de taes licenças sómente para a reforma, e mantem a exigencia do interesticio legal para a promoção ao posto immediato.

O Sr. Ovidio Abrantes, como membro da commissão de marinha e guerra, respondeu ao Sr Cupertino de Siqueira, defendendo o projecto.

O Sr. Valladares justificou o seu voto contra o projecto mostrando á camara a necessidade de ser rejeitado.

O Sr. Milton pedio que as emendas fossem enviadas á commissão respectiva para interpor parecer. Esse requerimento, depois de apoiado, entrou conjunctamente com o projecto em discussão.

Depois fallou o Sr. Neiva, defendendo o projecto e louvando-se nos considerandos da commissão de marinha e guerra. Aceita algumas emendas apresentadas, apresentando comtudo um substitutivo ao projecto e ao substitutivo do Sr. Cupertino de Siqueira. Combateu o requerimento do Sr. Milton e terminou passando a outra materia, muito justa.

O augmento do pessoal das estradas de ferro é assumpto de maxima importancia e de que a camara deve cuidar quanto antes; o projecto estava na ordem do dia, mas talvez não fosse discutido e o Sr. Neiva aproveitou estar na tribuna para pedir á mesa que o collocasse no primeiro logar da ordem dos trabalhos do dia seguinte.

Por ultimo fallou o Sr. Fileto Pires. Membro da commissão de marinha e guerra, defendeu as idéas do projecto, declarando aceitar de braços abertos as emendas sujeitas á consideração da casa pelo Sr. Cupertino de Siqueira.

A discussão foi encerrada, sendo levantada a sessão.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

S. Paulo

Apenas encontrámos nas folhas de 27 de Julho o seguinte:

« Guilherme Antonio, de 2 e meio annos de idade, filho de Casimiro Marques de Macedo e Anna de Jesus, moradores na rua do Hippodromo n. 50, cahio ao poço do quintal da casa e, apezar da pouca profundidade, a criancinha morreu logo.

O 2º subdelegado do Braz, alferes Costa Bastos, tomou conhecimento do facto e fez remover o cadaver para o necroterio municipal, afim de se proceder á competente autopsia.

— Acha-se nesta capital o tenente-coronel reformado do nosso exercito Dr. Serzedello Correia.

Vem prestar á Empreza de Obras Publicas do Brazil serviços de engenharia, inspeccionando as fabricas de tecido que a companhia possue em Piracicaba e no Salto.

Piracicaba—Esta cidade vai em breve ser illuminada á luz electrica.

— No dia 23 do corrente no Bairro Alto, Juvencio Franco, em desaffronta de sua honra ultrajada, vibrou uma facada em Benedicto de tal, que falleceu logo depois. Juvencio foi preso em flagrante.

Espirito Santo

Datas até 24 de Julho:

O *Estado* desta data dá a seguinte noticia:

Segundo informações de passageiros do paquete « Marink », naufragava hontem, na occasião em que passava aquelle paquete pela barra do Rio Doce, uma barca ingleza com carregamento de carvão na ponta do Ipyranga.

Pela posição do navio a sua perda é total, achando-se já salva a tripolação.

Aguardamos a palavra das autoridades competentes para noticiarmos o facto com todos os pormenores.

— No *Bourgone* chegaram a Victoria 100 immigrantes, dos quaes seguiram alguns para S. Matheus.

— Não ha na capital mais nenhum doente de febre amarella, tendo se fechado o lazareto.

— Está na capital o tenente-coronel Joaquim dos Santos Almeira, encarregado dos estudos de defeza e fortificações dos portos da Parahyba ao Rio de Janeiro.

NORTE

Amazonas

Datas até 26 de Julho.

Continuava funccionando o Congresso do Estado.

— Lê-se na «Republica» de 13, com o titulo—Banco do Amazonas:

« Acha-se em vias de formação nesta praça um novo banco que brevemente será fundado sob a denominação supra.

« São os seus encorporadores abastados commerciantes de Manáos, entre os quaes o Exm. Sr. Visconde de Villa Gião e os Srs. Mi... Araujo e Caetano Monteiro da Silva.

« O capital, consta-nos, será de .... 1.500.000$000.

« A idéa da fundação de um banco no Amazonas, com o funccionamento completo de todas as operações peculiares á instituições desse genero, com uma direcção habilitada, não pode deixar de ser recebida pela nossa praça com todo o enthusiasmo, tanto mais quando á frente desse tentamen acham-se nomes respeitados e conhecidos, pessoas, sem duvida alguma capazes, perfeitamente aptas para levar ao cabo uma idéa que trará inestimaveis beneficios á praça de Manáos.

« Congratulando-nos com o commercio e incitamos os seus encorporadores a levarem até a conclusão a tarefa honrosa a que se obrigaram.»

Pará

Datas até 29 de Julho.

Diz a «Provincia do Pará» de 19 que brevemente serão illuminados a luz electrica o arsenal de marinha de Belém e suas dependencias.

« Para esse fim o actual inspector desse estabelecimento, Sr. capitão-tenente Raymundo Frederico Kappe da Costa Rubim, já entendeu se com o concessionario da Companhia de Luz Electrica Paraense, que se propõe a levar a effeito o serviço, com vantagem para os cofres publicos. »

— Lê-se na mesma folha de 25.

« Cartas vindas de Vizeu noticiam ter sido alli assassinado por seu proprio filho e um genro um velho lavrador, conhecido por «Balato», maior de sessenta annos e natural do Maranhão.

« O corpo do infeliz foi cortado os pedaços e lançado ao rio Piriá, d'onde foi retirado por alguns pescadores.

« Os suppostos assassinos já se acham recolhidos á prisão e a autoridade competente prosegue em averiguações. »

— Lemos na mesma folha:

« O hiate brasileiro «Arminda», sahira de Camocim, em demanda do nosso porto, no dia 18 do corrente.

« Depois de cinco dias de viagem, domingo ás 10 horas da noite, o «Arminda» bateu nas pedras Corôa secca e, fazendo um rombo, foi a pique, ficando com parte do convez fóra d'agua.

« O hiate vinha sem pratico.

« A carga, avaliada em 25 contos de réis e que constava de 120 bois, 230 saccas de milho, 600 ditas de sal, além de gado cavallar e suino, cuja quantidade não conseguimos saber, achava-se segurada, parte em uma companhia do Estado de Maranhão e parte na Companhia de Seguros Commercial, da nossa praça.

« O «Arminda» era de propriedade do commerciante da praça do Ceará Armindo José Maria e vinha commandado por Henrique He...

« Parte da tripolação, composta de 10 pessoas, continuava a bordo, á espera de soccorro para ver se conseguia salvar alguma cousa o carregamento.

« Os consignatarios nesta praça, Srs. Arthur de Miranda e comp. envidaram esforços para ver se conseguiam fretar uma lancha para ir ao lugar do sinistro, mas sem resultado.

« Constava hontem á tarde que na freguezia do Mosqueiro se estava vendendo parte dos generos salvados, tendo seguido para alli o Sr. Arthur de Miranda.

« O hiate está totalmente perdido. »

Maranhão

Datas até 31 de Julho.

Estava ainda funccionando o Congresso Estadual.

Piauhy

Datas até 19 de Julho.

Fóra publicada a lei do orçamento para o anno de 1895.

Orça esta receita do Estado em 709:558$000, e autorisa a despeza em 701:610$922.

— O dia 14 de Julho fôra festejado com um baile.

Ceará

Datas até 2 de Agosto.

Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Legislativa do Estado.

— Fallecera a 24 de Julho o Revm. monsenhor José Teixeira da Graça, cura da Sé.

A esse respeito disse a «A Republica»:

« Grande consternação produzio na população da capital o fatal acontecimento; pois o respeitavel sacerdote gozava de geral estima e consideração por suas exemplares virtudes.

« Verdadeiro ministro do altar, segundo o Evangelho, o padre Graça comprehendia perfeitamente a santa missão de que se achava investido.

Sua philantropia não tinha limites; todos os benesses que lhe rendia o curato, eram distribuidos com a pobreza.

« Nenhum infeliz lhe batia á porta que não fosse soccorrido, salvo, si na occasião não havia real em caixa, o que não é duvidoso algumas vezes acontecesse.

« Familias inteiras lamentam hoje a perda de seu bemfeitor. »

— Estava restabelecido o trafego de mercadorias em toda a linha de Sobral.

Devia ser inaugurado a 6 do corrente o novo trecho ferreo entre Quixadá e Quixeramobim.

Rio Grande do Norte

Datas até 4 de Agosto.

Estava funccionando o Congresso Estadual.

Parahyba

Datas até 5 de Agosto.

Nada referem as folhas credor de menção.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chili

Dizem as folhas que a chamada do Sr. Maximo Lira que era aqui ministro, tinha por fim nomeal-o para cargo diplomatico no Perú.

— As ultimas noticias recebidas das discussões no Congresso pouco adiantam sobre a situação dos partidos e a marcha politica e a estabilidade do ministerio.

— Perdeu-se o vapor chileno « Tarapoca » em viagem de Valparaiso para Iquique.

Perú

Continuava a lucta entre os montoneros e as forças do governo, tendo-se dado um grande combate em Pisco, em que venceu o governo, havendo de parte a parte grande numero de mortos e feridos.

— Descobrio-se uma conspiração para destruir com bombas explosivas diversos edificios publicos de Callão e Lima.

Republica Argentina

Recebemos folhas de Buenos-Ayres até 22 do corrente.

Constava nos circulos politicos que o governo promoveria perante o Congresso a adopção de uma lei contra os anarchistas, seria incluida a deportação para presidios.

Entre a Suprema Côrte e o Executivo estavam interrompidas as relações de cortezia. A Suprema Côrte queixa-se de falta de attenções do governo para com ella e a primeira prova de descontentamento que deu foi a de não comparecer ao *Te-Deum* de 9 de Julho.

Havia tambem o projecto de ser representada a guarda nacional de toda a Republica na grande revista de 25 de Maio do anno proximo. Cada provincia mandará a Buenos-Ayres um batalhão, que mostrará o grão de instrucção militar da milicia civica.

As Camaras da provincia de Buenos-Ayres convidaram a representação provincial do Congresso a promover uma lei que facilite a exportação da carne secca, reduzindo de 50 % os direitos quando a oneram. Procuram tambem os legisladores provinciaes que o governo promova accordos com os governos hespanhol e braziliense para dar franquia ao mesmo genero.

O fiscal da provincia de Salto deu parecer opinando pela não extradicção do subdito inglez Balfour.

Constava que general Campos deixaria a chefia de policia da capital.

Na noite de 30 o ministro do Chile junto ao governo argentino offerecera um banquete ao Dr. Eduardo Costa, ministro das relações exteriores a que assistiram, além do vice-presidente Uriburu, os generaes Mitre, Roca e Pellegrini e quasi todos os membros do corpo diplomatico.

Antes de ser inaugurada a estrada de rodagem para o Chile, o presidente da Republica irá á fronteira andina cumprimentar o presidente do Chili.

Muitos personagens politicos argentinos pretendiam fazer viagens de recreio á republica vizinha.

Estado Oriental

Temos noticias de Montevidéo até 23 do corrente.

Constava nessa data que o Presidente da Republica opporia o «veto» ao projecto de lei que limitava os contractos de arrendamentos que fizesse o governo ao periodo presidencial no maximo.

Preparavam se grandes festejos para celebrar o dia 25 de Agosto.

A esquadra argentina de evoluções visitaria nesse dia o porto de Montevidéo.

Alguns politicos influentes nas duas Camaras promoviam a creação do departamento de Solis. O novo departamento compor-se-hia de Panda, Sauce, Solis, Chico e outros povoados desmembrados do departamento de Canelones.

O governo incumbio a uma commissão technica de executar os melhoramentos indicados para o Lazareto da ilha das Flores.

Um syndicato de capitalistas propoz ao governo o balisamento e illuminação com boias de luz a gaz, do canal do Inferno desde a ponte Pereira até Martins Chico.

Relativamente a um banquete dado pelo Sr. Dr. Victorino Monteiro, ministro do Brazil, diz uma folha de Montevidéo:

« O ministro do Brazil deu hontem um opulento banquete no palacio em que reside, modestamente qualificado de almoço nos convites distribuidos.

Entre os convivas notam-se os Srs. Pinheiro Campos, ministro das relações exteriores, Lisboa, ministro do Chile no Brazil, Azevedo, consul brazileiro, Marquez de Carvalho, secretario da Legação, o addido militar brazileiro e o reporter de uma folha desta cidade.

O banquete foi verdadeiramente regio. Houve no do champagne uma série interminavel de brindes, tocando ao Sr. ministro das Relações Exteriores o encargo de improvisar uma resposta aos que lhe foram dirigidos. »

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

AGOSTO

Dia 7

1633 —Chegam ao Arrayal duas companhias, enviadas do Cabo de Santo Agostinho pelo conde de Bagnuolo.

1865 —Fallece em Santa Catharina o brigadeiro pernambucano Antonio Fernandes Padilha. Fez a campanha contra o general Madeira na Bahia e combateu em 1824 contra as tropas da Confederação do Equador.

Fez a guerra do Piratinim ao lado dos imperiaes, distinguindo-se em diversos combates e sobretudo no ataque de Taquary, onde foi gravemente ferido pelo que teve de retirar-se do theatro da guerra.

REVISTA DIARIA

Sobre impostos —S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado baixou os seguintes decretos referentes a arrecadação de impostos de exportação.

«3ª Secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Agosto de 1894.

« O governador do Estado, devidamente informado de que na arrecadação do imposto de exportação sobre algodão, couros e courinhos de todos os typos, previstos no n. 1 do § 1º do art. 2º e na tabella A da lei do orçamento vigente é a Fazenda estadual frequentemente de fraudada a pretexto de taes mercadorias procederem dos Estados limitrophes e ahi já haverem pagos os respectivos direitos:

Decreta

« Art. 1º A Alfandega desta capital, como secção de arrecadação das rendas do Estado, cobrará o imposto de exportação sobre todo algodão, couros verdes, seccos, salgados e espichados, pelle de cabra e carneiro, seccos espichados ou salgados, sola e courinhos cortidos despachados para serem exportados.

Ar. 2º Deixará de ser cobrado a importancia do imposto quando o responsavel pela mercadoria allegar ser esta de procedencia de outro Estado, no qual já tenha pago os direitos devidos, conforme a guia respectiva que ficará archivada na Alfandega.

« § 1.º Em tal hypothese o exportador assignará naquella repartição termo de responsabilidade em que se obrigue a provar dentro do praso improrogavel de tres mezes a veracidade de sua allegação, não só quanto a procedencia da mercadoria, como em relação aos pagamentos dos direitos.

§ 2.º Essa prova deverá ser feita com todos os documentos presentemente exigidos pelo regulamento de 4 de Julho de 1879 e mais por aquellas as diligencias que o inspector da Alfandega e a junta do Thesouro, julgarem necessarias para a completa averiguação do allegado.

« § 3.º Quando por qualquer fórma se verificar que a allegação era falsa ficará o responsavel pela mercadoria sujeito a multa igual ao tres dobro do valor official dessa e as demais penalidades impostas pela legislação aduaneira aos contrabandistas

« § 4.º Incorrerá igualmente na multa de que trata o paragrapho antecedente aquelle que não tiver feito a prova exigida no prazo marcado no § 1.º.—*Alexandre José Barbosa Lima.* »

« *3.ª Secção —Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Agosto de 1894.*

« O Governador do Estado usando da attribuição que lhe confere o art. 57 § 2.º da Constituição.

Decreta:

« Artigo unico. Tres dias depois da publicação do presente acto, entrarão em vigor as instrucções que com este baixam para a cobrança dos impostos de exportação sobre liquidos alcoolicos, derogadas todas as disposições regulamentares em contrario.

Instrucções

« Art. 1.º Para a arrecadação dos impostos sobre liquidos alcoolicos, fica adoptado o areometro de Cartier que marca 10º n'agua distillada e 44.º no alcool chimicamente puro, tudo á temperatura 70 Fahrenheit.

« Art. 2.º ao conferente deverá ser apresentada, sempre que se houver de embarcar liquidos alcoolicos, nota da qual conste.

« *a)* a exacta cubação em decimetro cubicos (litros) do casco.

b) a rigorosa determinação do gráu marcado no areometro Cartier, redusida a temperatura 70 Fahrenheit

« Art 3.º Para cobrança da respectiva taxa de exportação, será tido como alcool o liquido cuja graduação for de 29.º exclusive até 44, e aguardente aquelle que tiver a graduação de 28 e inferiores.

« Art. 4.º O responsavel por taes mercadorias ou seus prepostos devidamente habilitados, deverão na occasião do embarque apresentar ao conferente do ponto, a nota de que trata o art. 2.º, calculada por stereometro competente.

Art. 5.º O conferente do ponto será obrigado a fazer as precisas verificações no sentido das exigencias do art 2.º, para estabelecer a identidade da mercadoria em relação á nota apresentada

Ar. 6.º Os infractores ficão sujeitos ás penalidades impostas aos contrabandistas pela legislação em vigor.—*Alexandre José Barboza Lima.*

Corpo Policial —Por acto do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, de 6 do corrente, foram promovidos no corpo policial:

A' major o capitão da 2.ª companhia, Laurentino Felix de Oliveira Lima;

A' capitão o tenente Abilio Gomes de Sá Novaes.

A' tenente o alferes José Francisco dos Santos; e

A' alferes o sargento do Esquadrão de Cavallaria Rodolpho Romalho Rodrigues Rosa.

Banck of River Plate —A succursal desse banco, neste Estado, inaugurou hontem suas operações, forçando o mercado de cambios com a taxa franca sobre Londres á 9 e 3/8 d. por 1$000.

E' gerente da succursal o Sr. Thomaz Edis, que outr'ora gerio o English Bank.

Está funccionando provisoriamente na rua do Commercio n. 34.

O novo estabelecimento bancario vem prestar bons serviços a praça, e nós lhe auguramos prospero futuro.

A «Provincia» —Reappareceu ante-hontem esse orgão de publicidade, que estivera suspensa por ordem do governo federal.

Novo almanack de lembranças Luzo Brasileiro —O Sr. Leopoldo da Silveira, proprietario da Agencia Litteraria, á rua 1º de Março n. ..., offereceu-nos um exemplar desse almanack para o proximo anno de 1895.

E' esse o 45. volume da collecção e é um digno successor dos anteriores. Além do kalendario e quanto lhe é relativo, traz uma esplendida parte litteraria.

Agradecendo o mimo, recommenda nos a obra aos nossos leitores.

Situação financeira do Brazil— Lê-se n'*O Paiz* de 1 do corrente:

« O Sr. conde de Figueiredo, a quem ouvimos sobre a situação financeira do Brazil na Europa, deu-nos as mais lisongeira informações sobre o juizo que alli, nos mercados financeiros, se externa, em relação á situação da nossa Patria, após a maldita revolta, que tanto abalou o nosso credito, e a brilhante victoria alcançada pela legalidade.

« Disse-nos S. Exc. que a confiança renasce e que alli se anceia pelo completo restabelecimento da ordem e normal funccionamento das instituições, afim de affluirem em larga escala os capitaes avidos de collocação e que não podem encontrar, em nenhuma outra parte, uma recompensa mais efficaz e importante que no Brazil.

« Acredita o illustre banqueiro e nós somos da sua opinião, que, terminado o periodo anormal, grandes operações financeiras entabolar-se-hão realizar, com grande proveito para nossa Patria, e enorme vantagem para a elevação do nosso cambio internacional, cuja taxa actualmente tão baixa, se não justifica, nem a merece a actual situação de verdadeira prosperidade da nossa lavoura e real desenvolvimento do nosso commercio.

« Pensa S. Exc. que é uma questão de pura desconfiança, que vai felizmente desapparecendo, e que, portanto, dentro de pouco tempo, havendo, como se deve esperar, paz e harmonia entre os brasileiros, volveremos ascencionalmente a conquistar a nossa merecida posição financeira.

« Desnecessario é dizermos que S. Exc. como sempre, se mostra disposto a trabalhar com esforço em prol desse *desideratum*, que deve ser o anhelo de todos os bons brazileiros. »

Negocios de Pernambuco —Abaixo transcrevemos do *Diario de Noticias* do Rio, edições dos dias 27 e 28 de Julho proximo findo os extractos das sessões dos dias anteriores na Camara dos Deputados Federaes.

Pedindo a attenção dos nossos leitores para os alludidos extractos, perguntamos aos homens imparciaes a que ficam reduzidas as aleivosias de espiritos pequeninos e intrigantes diante das bellissimas defezas feitas ao honrado Governador deste Estado e de que nos dá noticia o referido orgão da imprensa fluminense.

Eis os extractos:

NA SESSÃO DE HONTEM

A Camara dos Deputados ouvio hontem um magistral discurso pronunciado pelo Dr. Miguel Pernambuco, em contestação ao que anteriormente pronunciara o Dr. Martins Junior responsabilisando o illustre Governador de Pernambuco, Dr. Barbosa Lima, por factos que não têm passado, até hoje, do terreno das accusações vagas e propalados pelos seus desaffeiçoados politicos. Acompanhando, pois, as allegações feitas da tribuna parlamentar, teve o Dr. Miguel Pernambuco ensejo de pronunciar um discurso calmo, elevado e sobretudo conveniente, explicando os factos com a maior clareza, rebatendo accusações apaixonadas e levando á camara a convicção de que o Governador de Pernambuco que figura entre os mais distinctos republicanos brazileiros, tem feito alli uma administração correcta, só perturbada pelas exaltações da politica local, que, ainda assim nunca o desviaram do caminho do patriotismo e da maior dedicação á Republica e ao Estado que administra.

O discurso do Dr. Miguel Pernambuco agradou sobremaneira pelo tom delicado e attencioso de que se revestio, aclarando os factos, exhibindo provas referindo-se a textos legaes, fazendo inteira justiça ao digno Governador, que, depois de fazer saliente papel na Constituinte, foi prestar ao Estado de Pernambuco serviços, que todos os espiritos imparciaes não podem deixar de reconhecer.

Quando as questões são tratadas com essa elevação de vistas, esse criterio lucido que desarma os adversarios, e afastadas do terreno pessoal e das invectivas apaixonadas, nada ha a perder com ellas, pois é o caso de dizer que fica banhada de luz a arena onde se debatem os adversarios, tornando-se facil aos espiritos imparciaes verificar de que lado está a razão. E foi isto o que succedeu na Camara, pois se alguma impressão póde ficar, ante-hontem, das apostrophes vehementes do Dr. Martins Junior, ao sopro da sua palavra calma e reflectida ellas se desfizeram completamente.

Os nossos parabens ao Dr. Miguel Pernambuco, pelo seu brilhante discurso de hontem, em que fez a defeza cabal e convicente dos actos do illustre Governador do seu Estado.

A SESSÃO DE HONTEM

Ainda os negocios de Pernambuco occuparam a sessão de hontem, na Camara dos Deputados, pronunciando o Sr. Alcindo Guanabara um eloquente discurso, que, pela elevação dos conceitos e amenidade da fórma, dispoz desde logo os representantes da nação a encarar o debate pelo seu verdadeiro ponto de vista, considerando essa questão como de politica local, que não devia ser trazida ao parlamento, por não ter este acção alguma sobre os factos allegados e por perturbar os trabalhos, em que todos se empenhavam.

Abundando nestas considerações, o illustre representante da capital federal levou a convicção a todos os espiritos, merecendo repetidos e francos applausos da assembléa que o ouvia com religiosa attenção e na qual as palavras patrioticas e dignas do illustre deputados produziram a maior impressão.

Referindo-se ao Governador de Pernambuco, Dr. Barbosa Lima, orador que o acompanhou desde a Constituinte, definio em traços largos a sua dedicação á causa republicana, a nobreza do seu caracter e o elevado patriotismo de que sempre deu provas.

Vendo-o accusado de um acto menos digno, referio para desfazer esta impressão, que, encarregado na Europa de adquirir material bellico, de que o governo carecia para debellar a revolta e perguntando ao marechal Floriano a quem devia entregal-o, o illustre chefe do Estado respondeu-lhe que ao Dr. Barbosa Lima. Este facto basta para provar a confiança que merecia e sempre mereceu ao governo federal o Dr. Barbosa Lima,

As nobres affirmações do orador foram vivamente applaudidas pela camara, e este muito felicitado ao terminar o seu eloquente discurso.

Seguio-se com a palavra o Dr. Coelho Cintra, que adduzio provas de maior valor em contestação ao que fôra dito, anteriormente, do procedimento do Dr. Barbosa Lima, resumindo o seu discurso, para responder ao appello do orador que o precedera.

Por parte dos dois oradores a que nos referimos a defeza do governador de Pernambuco não podia ser mais completa, mais irrespondivel, mais evidente. A tentativa de deturpar os seus actos e lançar a confusão no espirito dos representantes da nação foi de todo o ponto anniquilada e sem deixar vestigios, ou antes, dando maior e mais brilhante relevo á administração do Dr. Barbosa Lima em Pernambuco.

E este foi o facto capital da sessão de hontem, triumphando afinal a boa causa de todas as machinações urdidas contra ella.

Cremos que as questões de politica local, d'ora em diante, não serão mais trazidas para o seio do Congresso, pois que ahi só vinga o que fôr justo e estiver dentro das suas attribuições, poupando aos que procederem levianamente o desgosto de verem os seus esforços anniquilados e as reputações que pretendem atacar cada vez mais bafejadas e applaudidas pelos que sabem reconhecer e apreciar os serviços e os meritos alheios.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco —Estamos informados de que, graças á interferencia do Sr. senador Joaquim de Almeida Pernambuco, perante o Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, mandou este que fosse assentada a via metalica no trecho entre Gravatá e S. Caetano da Raposa, da ferro-via Central, trecho cujo leito e estações e obras estavam concluidos ha tempos.

Assim, em curto prazo deverá chegar o trafego da importante ferro-via Central á S. Caetano da Raposa; o que trará inquestionavelmente incremento á respectiva zona.

Prestou, pois, o Sr. senador Pernambuco um bom serviço á sua terra natal, fazendo ser resolvido pelo Governo esse problema da indicada ferro-via.

Versos —Foi-nos offerecido pela empreza editora—A Padaria Espiritual, do Ceará, um pequeno e mimoso volume de versos do Sr. Antonio de Castro, em o qual volume ha algumas bons, que recommendam a obra.

Agradecemos a offerta.

Gazeta Postal —Veio-nos do Pará o n. 102, de 18 do passado, desse periodico, que muito se occupa de litteratura e artes.

Obrigados pela visita.

O Municipio —Temos presente o n. 6 desse semanario da cidade de Nazareth neste Estado.

E' delle a seguinte local sobre farinha:

« Subio a 800 réis por 5 litros, o preço da farinha no sabbado proximo passado devido talvez á pouca affluencia della por causa das chuvas.

« E' nesses dias que mais se faz sentir a grande falta de uma casa de mercado. Entretanto paga-se o imposto, e não obstante o vendedor vê seu genero corromper-se, o consumidor compra-o de má qualidade e mais caro, e a municipalidade tem grande prejuizo porque os generos em vez de affluirem para esta feira, onde seus donos veem elles perderam-se, affluem para o Carpina ou outros pontos onde ha algum abrigo. »

Theatro Santa Isabel S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, que se tem tornado incansavel em beneficiar o Estado que lhe deu berço, acaba de ordenar que com a maxima brevidade sejam feitos os melhoramentos requisitados pelo Dr. M. de Siqueira, presidente da Inspectoria dos Theatros, no edificio do Theatro Santa Isabel.

Esses melhoramentos, de que tanto carecia aquella casa de espectaculos, consistem na aberturas de portas lateraes com movimento duplo, em substituição ás actuaes janellas fortificadas por grades de ferro, que circulam o pavimento terreo, garantindo por aquelle modo facil sahida aos espectadores em caso de perigo.

Todas as demais portas vão tambem ser de movimento duplo, e serão feitas outras grandes reformas exigidas modernamente nos edificios de semelhante natureza.

Boas prezas—O Sr. alferes Maia, subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, effectuou as seguintes prisões:

De Thomaz Clementino do Monte, Luiz de França Bezerra e Francisco Ribeiro dos Santos, por terem furtado de bordo do vapor *Una* diversos caixotes com fazendas, que venderam, já tendo aquella autoridade apprehendido algumas de taes fazendas.

De João José de Sant'Anna, por ter furtado alguns fogareiros de um armazem.

Taes objectos foram apprehendidos e entregues aos respectivos donos.

Os quatros gatunos foram recolhidos á Casa de Detenção.

Communicação interessante M. Venkoff fez, na Sociedade de Geographia de Paris, uma interessante communicação acerca do abaixamento progressivo do nivel dos lagos e dos rios da Europa oriental, phenomeno ha muito tempo reconhecido e que não concordam em attribuir á seccura do ar como causa principal.

Florestas, lagos inteiros, teem desapparecido a pouco e pouco substituidos pelo steppe, tanto na Russia da Europa, principalmente na região do baixo Volga, como na Asia central, onde o facto é de todos conhecido.

Como luctar contra esta invasão dos steppes?

O principe Vassilitchikoff fez, a este respeito, nos seus dominios de Saratov, a seguinte experiencia: Tendo notado que as nascentes de um certo rio se affastavam progressivamente da sua primitiva situação, plantou arvores na região e conseguiu deste modo fazer com que a agua alli voltasse.

Esta bella experiencia teve o duplo effeito de demonstrar que o córte dos bosques é a causa do desapparecimento das nascentes e da fazer nascer ou animar a esperança de revivificar os rios que seccaram na bacia do Volga.

A nota de M. Veenkoff diz-nos que as cousas seguem o seu caminho natural.

M. Jennoloff, hoje ministro da agricultura na Russia, decidiu effectivamente fazer repetir a experiencia do principe Vassilitchikoff, mas em larga escala e em condições scientificas das mais proprias para tornarem decisivo o resultado. Com este fim, organisou uma expedição technica. Esta expedição visitará as origens do Volga, do Dovina occidental, do Duipper, do Don, do Oka e outros affluentes do Volga. Empregará as necessarias diligencias para augmentar a força das nascentes e sobretudo para tornar as correntes mais regulares, menos rapidas e a evaporação mais fertilisadora.

Depois de terem seccado tudo em algumas das suas provincias, os russos vão irrigar outras. Como a necessidade de uma tal mudança não é só na Russia se faz sentir, a experiencia que vae emprehender aproveitará a muitos.

Um crocodilo pacato—Na margem do lago Pakuam Ven, em Siam, um crocodilo mettido dentro d'agua apenas deixa ver a enorme bocca sempre aberta, prompta a agarrar o que passar ao seu alcance.

Os macacos vêem-n'o, combinam-se, correm; um dos mais ageis chega, de ramo em ramo, a respeitosa distancia do monstro e, suspenso por uma pata, começa a esbofeteal-o; outros, encontrando apenas ramos mais elevados, formam cadeia, suspensos uns aos outros, pelas patas e pela cauda, e balançam a cadeia, afim de que o mais proximo do crocodilo possa atormental-o o melhor que poder.

De vez em quando a terivel maxilla fecha-se, e quando se fecha em vão, os macacos soltam gritos de alegria. Mas outras vezes tambem, uma pata é agarrada pelos dentes e com a rapidez do raio, o imprudente, a quem ella pertence, desapparece debaixo de agua.

Immediatamente fogem todos os macacos, dando gritos de dôr e gemidos... o que não os impede de recomeçar na primeira occasião.

Gremio Litterario José Bonifacio Esta sociedade, reunio-se ante-hontem, sob a presidencia do Sr. Marcelino dos Santos.

Teve lugar o torneio litterario: *Em uma noite de novena*; lendo trabalhos litterarios os professores João de Deus e Octaviano da Rocha.

Teve tambem lugar o jury de Calabar, sendo promotor e advogado, os consocios acima na ordem em que se acham, sendo absolvido o personagem historico.

Recreio Familiar da Torre —Mudou-se para a rua do Rosario n. 6, casa do thesoureiro Julio Nunes da Silva, onde foi arvorado o respectivo estandarte.

Matadouro Publico—Nesse estabelecimento foram abatidas 97 rezes para o consumo do dia de hoje.

Esperanças perdidas—Está em terceira edição essa mimosa walsa para piano, composição do Sr. Juventino de Souza, e que acaba de sahir das officinas do Sr. Eduardo Paiva, á rua do Barão da Victoria n. 13.

E' uma producção que tem tido o acolho o mais merecido, e o facto de estar em terceira edição é tambem a prova mais pronunciada dessa aceitação e da procura que tem tido.

Agradecemos o exemplar que obsequiosamente nos foi enviado.

Sociedade Beneficente dos empregados da ferro-via do Recife a Varzea e Dous Irmãos—Essa sociedade solemnizou no dia 5 do corrente o seu 3º anniversario com uma sessão de posse ás 11 1/2 da manhã e reunião dansante á noute, o qual prolongou-se animadamente até 3 horas da madrugada, correndo a festa bastante attractiva pela presença de perto de 50 damas.

A' 1 hora da tarde a sociedade offereceu aos seus convidados um lauto banquete, assim como tambem á noute.

A banda do Corpo de Policia tocou durante a sessão e por occasião dos brindes que se levantaram.

Os carros e machinas da companhia andaram embandeirados e enfeitados.

Convento do Carmo—Hoje ás 10 horas da manhã será celebrada, na igreja desse convento, missa solemne, em louvor de S. Alberto, um dos patriarchas da Ordem Carmelitana.

— No proximo domingo, 12 do corrente, tomará posse do governo da provincia carmelita o Rvm. frei Joaquim Guard, que como superior da ordem trouxe poderes para restaural-a em Pernambuco, abrindo noviciado e praticando os os demais actos necessarios á esse fim.

Com S. Rvm. vieram mais seis carmelitas.

Curso annexo—Eis o resultado dos exames de historia natural hontem procedidos:

Amaro Militino de Barro Correia—Plenamente.

Alvaro Fenelon de Miranda Henriques—Simplesmente.

José Nodden de Almeida Pinto—Idem.

Victorino Monteiro Chermont de Miranda—Idem.

Pedro Augusto Carneiro Leão—Idem.

Reprovados—5.

Haverá hoje ás 11 horas exame oral de physica e chimica.

Os exames continuam a ser feitos na Faculdade de Direito.

Estão funccionando as aulas do curso.

Tribunal do Jury do Recife Hontem responderam a chamada neste Tribunal 9 juizes de facto:

Foram multados em 5$ os jurados que deixaram de comparecer e sorteados os seguintes supplentes:

Recife

José Pedro Alexandrino Bezerra.
Dr. Augusto Gonçalves Martins.
Affonso Ausberto das Neves.

Santo Antonio

Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
Francisco José dos Santos Junior.
José Joaquim Marrocos Pereira.
Dr. João Thomé Alves Guimarães
Manoel Colaço Dias.
Antonio Mendes da Silva.
Manoel Pires Agra
Francisco Joaquim Antunes

S. José

Lucio Braulino de Moraes Pires.
Felicissimo Augusto Camara Pimentel.
Antonio de Mendonça Lins

Boa-Vista

José Ferreira da Cruz Vieira.
Dr. Herminio Moreira Dias
João Augusto da Silva Freire.
Alfredo Francisco de Souza
Manoel da Silva Maia.
Alfredo Coelho de Moraes
Alvaro Celestino de Almeida Lima.
José Ildefonso Barbosa de Miranda

Graça

Manoel José Campos Barbosa.
Vicente Gonçalves Lima
Antonio das Neves Souza Braga.

Afogado

Manoel do Nascimento Ribeiro Pessoa.

Poço

Antonio Severino Jardim

A sessão ficou addiada para hoje as horas do costume.

Recurso —O Sr. Ministro da Industria Viação e Obras Publicas negou provimento ao recurso interposto pelo cidadão Antonio Thomaz de Aquino ex-agente do correio de Leopoldina.

Brejo—Escreveram-nos em 1 do corrente:

« A quadra invernosa tão prejudicial a alguns pontos deste e outros Estados, aqui tem sido benefica, dando-nos a risonha perspectiva de um futuro prospero, haja vista o desenvolvimento que se tem dado ao plantio dos cafeeiros á par do incremento do algodão, bem como, a alegria que se vê estampada nos semblantes d'aquelles que se dedicam á vida pastoril, ante os lucros ingentes que hão duplicado os seus bens e fazendas.

« E' bello e fascinante o painel que nos offerece a natureza peregrina no reinado da abundancia, vestindo de galas os escarpos das serras e matisando de verde tapiz os brejos e planiceis deste uberrimo, quão salubre solo!

« Nos diversos mercados feirantes do nosso municipio a abundancia tem feito modificar a grande alta que se notava nos cereaes

« Os generos de estiva, bem como a carne verde e secca conservam a alta de tres mezes idos.

« A emissão de vales que se tem estendido por todos os póros deste Estado, apezar de illegal e abusiva, tem tambem seu imperio no nosso municipio.

« O publico legente já deve ter sciencia de um roubo audaz praticado por uma malta de malfeitores, em a casa do coronel Francisco Cordeiro Dias dos Santos. Graças as activas diligencias de quem de direito se acham reclusos e pronunciados cinco gatunos, escapando comtudo dous á acção da justiça, um, por estar foragido em lugar incerto, e outro, por haver sido despronunciado apezar das provas inconcussas da sua criminalidade.

« Esteve entre nós por algumas dezenas de dias no caracter de juiz de direito o Dr. B. Maranhão.

« Movido por alguns amigos do citado Dr., lhe foi offerecida uma partida dansante no dia 19 de Maio.

« No termino de Junho tivemos de assistir pezarosos a sahida do alludido Dr. por haver sido removido para o Rio Formoso. Durante a curta passagem do fallado magistrado, temos o prazer de annunciar que honrou a toga que veste, salientando mais a verdadeira democracia.

« Está projectado pelo Rvdm. parocho desta freguezia a conclusão e melhoramento radical da espaçosa igreja de Nossa Senhora do Bom Concelho, e justo se faz que todos concorram para tão ingente, util e necessario desideratum.

« As nossas correspondencias pela mala terrestre com essa capital retrogradam no duplo e triplo, tanto assim que estamos, na opinião dos respectivos estafetas, além de Leopoldina, pois em lugar de quatro dias, marcado pelo respectivo regulamento para esta estação, temos 12 e mais, á uns tres mezes a esta parte.

« Julgamos ter lavrado a nossa reclamação ao distincto administrador, pedindo ao mesmo tempo as providencias que o caso urge.

A nova do traspasso do Dr. Manoel Pinto Damaso, foi acolhida com grande pezar, attentas os grandes melhoramentos com que dotou essa Veneza Americana e os sobejos conhecimentos que lhe aureolavam a fronte.

« Nós, associados ao pezar e crepe que contrista e enluta a capital do nosso Estado, bem como, amigos do illustre morto, fazemos subir ás altas regiões deste Estado e municipio do mesmo as nossas sinceras condolencias.

« Brevemente diclinaremos as medidas que se devem adoptar para maior incremento do nosso municipio.

Os seguros de vida em todo o mundo—A situação das companhias de seguros sobre a vida em todo o mundo é a seguinte, conforme o relatorio dos accionistas das companhias americanas:

A somma dos seguros em gyro no mundo é de 33.7.. 675.6.0 francos e o activo total de 11.25..615.000 francos. Estes algarismos totaes se repartem entre os diversos paizes do modo seguinte:

Para a somma de seguros: Estados Unidos 24.485.655.000; Grã Bretanha 14 323.030.000; Europa continental 24.668.500; Canadá...... 778.543.000 e Australia 1.691.640.000.

2º Para a somma do activo:

Estados Unidos 4 537.205.000 francos; Grã-Bretanha 2.859.605.000; Europa continental 504.012.000 francos; Canadá 125.795.000 e Australia 4.2.890.000 francos.

Em França o producto das companhias de

MUTILADO

ILEGÍVEL

seguros sobre a vida que era de 335.425.163 francos e em 1870 attingio a somma de...... 495.85·.282 francos em 1893, em 14 annos o augmento foi assim de 160.427.1·7 francos.

O telephone na Inglaterra, Allemanha e Estados Unidos —Estatistica ultimamente feita, mostra que Berlim conta 20,344 assignantes do telephone ou um assignante por 78.4 habitantes, emquanto que Nova-York não tem mais que 9,684 ou 1 por 114.

Em Hamburgo ha 8,016 assignantes, ou 1 por 408 habitantes. E' ahi que se dá a menor relação até agora obtida. A unica cidade dos Estados Unidos comparavel á de Hamburgo é a da Providencia, que conta 1 assignante por 45 habitantes.

Se se compár a Inglaterra aos dous citados paizes, verifica-se uma notavel demora no desenvolvimento do emprego do telephone.

Assim, Londres só teve um assignante por 6,366 habitantes. A cidade ingleza que conta mais assignantes, em proporção á população, é Liverpool, que tem um assignante para 114 habitantes, como Chicago.

A mais rapida torpedeira =Os recentes ensaios de torpedeiras permittem observar progressos rapidos nas velocidades obtidas por essas pequenas embarcações; na Inglaterra, principalmente, os resultados são cada vez mais satisfactorios quanto ás caça-torpedeiras (torpedo-boat destryer.)

O primeiro navio desse typo, o «Harock» havia attingido nas suas experiencias uma velocidade de 25 nós 1[?], velocidade que foi excedida por uma torpedeira franceza de alto mar, a «Chevalier», que deu 27 nós 22; a segunda caça-torpedeira ingleza, a «Hornet», obteve 27 nós 3[?]4, e a terceira, «Ferret», 2[?] nós.

A «Daring» que fez as suas experiencias em milha medida, a 23 de Junho, no Tamisa, excedeu todos os resultados obtidos pelas suas antecessoras. Sem trepidação e com a enorme pressão de 4.[?]42 cavallos, indicados, attingio em um primeiro percurso contra a corrente uma velocidade de 28 nós 2[?]4; no segundo percurso, no sentido da corrente 28 nós 571; emfim em um terceiro percurso contra a corrente 29 nós 268.

E' esta a maior velocidade obtida até hoje.

Uma quinta caça-torpedeira, «Harty», acaba de ser lançada em Poplor e esperam-se com impaciencia os resultados das experiencias. Na França esperam-se tambem os ensaios da torpedeira de alto mar, «Forban», que, diz-se, fará 30 nós.

O partido socialista da França — Este partido foi imaginado e creado pelo exministro radical Goblet e o advogado Millerand em occasião das recentes eleições geraes, e no entanto conseguio collocar se na primeira linha.

Os fundadores pensaram recuperar nas primeiras eleições a obra tentada sem resultado no «Cri du peuple» pela entrepida Severina, isto é, reunir as differentes fracções socialistas chamando os seus chefes á redacção de uma grande folha diaria.

Guesde, Jauers, Allemane. Brousse Vaillant, Baudin e os seus amigos adheriram á isso com enthusiasmo Foi adquerida a «Petite Republique Française», que agonisava, e os resultados excederam toda espectativa.

As eleições dos cincoenta deputados dos socialistas são devidas em grande parte ao antigo jornal gambetista, admiravelmente escripto.

Goblet, deputado pelo primeiro districto de Paris se retirou, por tactica, da «Petite Republique», mas o jornal marcha a todo o panno e poude já constituir se em sociedade anonyma, com o capital de 500,000 francos

Se os diversos gruppos socialistas permanecem independentes, os seus chefes, nas relações diarias, se accordam insensivelmente manifestando sempre mais tendencia a unificar os programmas, com importantes modificações.

O conde De Mun, respondendo a Jaurès, quiz lançar o alarme entre os agricultores, predizendo que os collectivistas depois da «socialisação» dos instrumentos do trabalho passarão a dos campos.

Jamais será esse o nosso pensamento! Jamais o camponez, máo grado seu.

Oh! não é um grande rasgão ao programma de Marselha e do Havre?

E Millerand, rebatendo todos os aggressores pronunciou as palavras seguintes:

Nós não daremos ao inimigo do socialismo a alegria de ver o partido socialista abandonar a segurança das vias legaes, para recorrer aos riscos da violencia. Temos muita confiança na verdade das nossas idéas, no bom senso do suffragio universal... Calumnia-se tambem o partido socialista, attribuindo lhe a suppressão da propriedade individual.

Elle reclama pelo contrario a extensão da propriedade individual á grande massa dos cidadãos!

São os primeiros combates de uma lucta novissima

O socialismo se transforma: conscio da propriedade, torna-se pratico e positivo. Como tornal-o solidario agora com as loucuras anarchicas e tratal-o do mesmo modo?

Parede nos Estados-Unidos — Assumio proporções enormes a parede iniciada pelos operarios da fabrica Pullman.

A «American Railway Union,» porque as estradas de ferro representadas na Associação dos Gerentes-Geraes em Chicago, resolverão sustentar-se umas as outras, atacou todas as estradas de ferro representadas na associação, quer empregasse carros Pullman, quer não. Isto implica 22 estradas de ferro em Chicago

A parede estendeu-se depois a outros Estados para o oriente de Chicago, além de alastrar-se para o sul e para o occidente de Chicago

Os paredistas em Hammond, na Indiana, fizerão parar os trens da companhia Eré, prenderam o «cheriff» e desligaram os carros Pullman. Os directores da «Central Illinois» pediram ao Governador do Illinois que mandasse tropas a Cairo, onde os paredistas se apoderaram dos trens e interromperam o trafego. O Governador de Indiana tambem teve de mandar tropas para Hammond.

Os funccionarios federaes não conseguiram fazer correr os trens que transportam as malas.

A parede estendeu-se por dous terços dos Estados-Unidos, fez-se sentir em 32 estradas extensas e os paredistas commetteram violencias em diversas localidades, fazendo parar e descarrilhar trens.

Em Chicago já se sentia escassez de mantimento e os preços começavam a subir.

Em Saint Louis a parede tambem se tornou geral. Até os telegraphistas se uniram a ella.

Cairo se acha inteiramente em poder dos paredistas, que estão de posse dos armazens e depositos, ao passo que o «cheriff,» que está com elles, tem feito diversas intimações aos empregados das linhas ferreas.

As autoridades federaes empregaram esforços na Indiana para quebrar o bloqueio de Hammond, conseguindo fazer correr alguns trens com malas.

Em Cincinnati a condição de cousas é seria, atacando os paredistas os empregados das linhas ferreas que não quizeram unir-se a elles.

O governador da California teve de mandar tropas para Oakland, de onde partem os trens transcontinentaes da Estrada de Ferro do Sul ao Pacifico.

O Governo dos Estados Unidos mandou..... 1,200 homens, que foram destacados nos districtos bloqueiados.

Forão presos sete dos chefes paredistas, o que fez boa impressão, recomeçando o trafego em certos pontos.

O governador do Illinois mandou 500 homens para levantar o bloqueio de Danville e de Decatur.

Em todos os pontos terminaes em ambas as margens do rio Mississippi tambem se declararam em parede, o que paralysou completamente o trafego naquella região.

No Colorado tambem houve um bloqueio em Trinidad na rede da União do Pacifico e para lá mandaram 50 homens, que foram presos e desarmados pelos paredista que dominavam a localidade.

Os paredistas tambem trabalhavam fortemente para que o movimento se alastrasse por Pittsburg.

Os juizes federaes de Chicago haviam communicado ao Governo de Washington que a força estadoal não podia competir com paredistas e pediam auxilio das tropas federaes que se achavão no forte Sheridan, dando o Secretario da Guerra ordens immediatas

Em Blue-Island, os 250 homens para lá enviados, foram presos por uma multidão de 2000 paredistas.

[illegible] talhos e casas de emmagazinamento de Co[illegible] [illegible] mais de 6000 em [illegible]

Ao longo das linhas das diversas estradas encontra-se muito gado pastando, por não poderem entrar na cidade.

Casamento civil —O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou no dia 3 do corrente, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes

Primeira publicação

João Vital Machado com Faustina Fonseca, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

José Antonio Marques natural do Estado de Alagoas, official do corpo municipal, residente a freguezia de Santo Antonio, com Silvina Leite da Silva, natural deste Estado, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Carlos Severino da Fonseca Carvalho com Philomena Alves da Silva, solteiros. residentes na freguezia da Varzea.

Pedro Alexandrino de Salles Dutra, residente na freguezia da Boa-Vista, com Leonor Anizia Borges Leal, residente na freguezia da Varzea, solteiros.

Manoel Alfredo Campos de Araujo com Bellisa Maria da Conceição, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Manoel Elias dos Santos com Luiza Marques da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S José e Afogados affixou na repartição do Registro de Casamentos á rua do Imperador n. 75 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel Francisco da Luz, artista, residente na freguezia de Afogados, com Amelia Adelia da Silva, residente a freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Primeira publicação

Manoel Isidoro Piretti da Silva, commerciante, residente na freguezia de Santo Antonio com Maria Nicacia de Jesus Coelho, professora publica, residente na freguezia do Poço da Panella, solteiros e naturaes deste Estado.

João de Souza Lima, solteiro, maritimo residente na freguezia de Santo Antonio com Maria da Conceição Barbosa dos Santos, viuva, residente na freguezia do Recife, natural deste Estado.

Francisco Angelo Cezar, negociante, residente na freguezia do Santo Antonio com Francisca Velloso de Freitas, residente na freguezia de S José, solteiros e naturaes deste Estado

Leovigildo Samuel da Cunha Galvão, negociante com Amelia Leopoldina Pereira de Magalhães, solteiros, naturaes deste Estado e residente na freguezia de Afogados.

Melquiades Leandro da Costa, residente na freguezia de S. José, com Maria da Conceição, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Isidoro Leão de Oliveira, natural do Estado de Alagoas, barqueiro, com Josepha Maria de Siqueira, natural do Rio Grande do Norte, solteiros e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Fabricio Uchôa, empregado publico, residente na freguezia da Boa-Vista, com Clementina Amalia Machado Dias, residente na freguezia de S. José solteiros e naturaes deste Estado.

Lourenço Marques [illegible], natural do Estado de Alagôas, artista, com Anna Ferreira Moutinho, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

Telegramma retido — Acha-sse retido no Telegrapho Nacional o seguinte:

Para José de Jaraguá.

Inspectoria do 2.º districto maritimo —Recife, 5 de Agosto de 1894

Boletim metereologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 h.	23,°6	763,mm02	16,38	75
9 »	24,9	763,mm62	16,92	72
12 »	25,°5	762,mm44	17,50	72
3 t.	25,°8	761,mm16	17,81	72
6 »	24°,4	761,mm40	17,84	79

Temperatura minima 23,00. Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 27,00. Ennegrecido 58,°0 —Prateado: 37,°0.

Evaporação em 24 horas ao sol 7.mm5, á sombra 44.

Chuva nulla.

Direcção do vento: S SE e SSE alternados de meia noite até 2 h. 08 m. da manhã, SSE com interrupções de S e SE até meia noite.

3 horas de calma pela madrugada.

Velocidade média do vento 6,m36 por segundo.

Nebulosidade média 0,40.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	5 de Agosto	7 h. 40 m. da m.	2,m20
B. M.	5 de »	1 h. 50 m da t.	0,m30

Passageiros. Chegados do Norte no vapor nacional «Una»:

João A de Souza e sua mãi, Aristides A. Wanderley, sua senhora, 1 irmã e 1 cunhada, Aderaldo Leite, Aderaldo Jozimo, Hemeterio Leite, Antonio Joaquim da Costa, G. Fasting, A. Gaschens, E. Williams, João A Fernandes, Emigdio M da Silva, João Francisco de Britto, Galdino dos Santos Lima, Severino Nulvin, S. Nigaard, 7 tripolantes, José M. F. Pacheco, Francisco Zacharias da Costa e Silva, Francisco B S. Mello, Maria da Conceição, Antonio Lourenço Gomes, José Felix da Costa, José Xavier de Souza, João F. de Almeida, 2 praças, Pedro Lucas de Senna, Victor Krimenochi e sua senhora, Alexandre Cabral, Vicente Fonseca, Rachel G. da Silva, Josepha F. da Conceição, Polycarpo José Theodozio, Edward Williann, Felippe B da Costa e 5 filhos, José Joaquim Santos Lima, Manoel Mendes Gomes, João A. Lopes, Manoal B. da Costa, João da Cunha Lima, Albert Connor.

— Chegados do Sul no vapor allemão «Argentina»:

Idelfonso Nunes de Oliveira, Joaquim Baptista Moreira e Frei José de Santa Julia Botelho.

— Sahidos para o Sul no vapor allemão «Santos»:

Friedr Gerhard, Raphael Schwab, E. T. Daniel, T Unditch, Eduardo Braga de Souza, Paul Schaveg, Dr. José Soriano de Souza, Antonio Francisco de Andrade, Francisco F. de Andrade, Placido F. do Nascimento, Francisco Xavier da Cunha, Desembargador Antonio Domingos Pinto, I. Teixeira da Cruz, Alberto Gomes, Antonio Francisco de Andrade.

Casa de Detenção —Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1894:

Existiam	446
Entraram	5
Sahiram	3
Existem	448
A saber:	
Nacionaes	427
Mulheres	8
Estrangeiros	13
Mulheres	0
Total	448
Arrasoados	415
Bons	400
Doentes	15
Louco	0
Louca	0
Total	415

Movimento da enfermaria: Não houve.

Hospital Pedro II —O movimento deses estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 5 de Agosto foi o seguinte:

Entraram	11
Sahiram	9
Falleceram	6
Existem	744

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Malaquias, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 11 1/2 da manhã e sahiu ás 12 1/4.

Dr Berardo, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 9 3/4.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

D. Lopes Pessoa, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahiu ás 12 1/4.

Dr. Simplicio Mavignier, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahiu ás 11.

Dr. Freitas Guimarães entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 3/4.

Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahiu ás 4 3/4 da tarde.

Cemiterio publico Obituario do dia 4 de Agosto:

Arthur Buarque de Macedo Pernambuco, 6 horas, Santo Antonio.

João da Cruz Fernandes de Meira, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Santo Antonio.

Julieta, Pernambuco, 4 dias, Graça.

Clotilde Maria Victorina de Souza, Pernambuco, 31 annos, casada, Afogados.

Elpidio Victoriano Nascimento, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Boa-Vista.

Manoel Francisco Ribeiro, Pernambuco, 9 dias, Graça.

Claudina Luiza de Andrade, Pernambuco, 50 annos, solteira, Graça.

Rozendo José da Silva, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista.

Thiago, Pernambuco, 2 annos S. José.

— Dia 5 —

Francisco Rodrigues da Silva Teixeira, Pernambuco, 38 annos, casado, Recife.

Manoel Maduro Cardoso, Pernambuco, 43 annos, solteiro, Boa-Vista.

Maria José da Conceição, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista.

Manoel João Bezerra, Pernambuco, 12 annos, Boa-Vista.

Joaquim Luiz da Solidade, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista.

João Moreira Carneiro, Pernambuco, 45 annos, casado, Boa Vista.

José Antonio da Silva, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista.

João Eliodoro da Cruz, Pernambuco, 42 annos, viuvo, Boa-Vista.

Idalina, Pernambuco, 9 annos, Santo Antonio.

José, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista.

COMMUNICADOS

Eleição de Prefeito

« - Una vecchia canzone contra

« i papisti io so...

O vice-presidente do Concelho Municipal do Recife, o illustre Sr Barros Campello, para justificar o edital com que houve por bem designar dia para a eleição de prefeito, invocou a lei n. 4 de 11 de Setembro de 1891.

Pensavamos que por força não só da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892, mas principalmente pelas disposições constitucionaes essa lei—ou estivesse revogada pela n. 52 ou fosse radicalmente incompativel com a Constituição do Estado.

Não pensa assim o vice-presidente do Concelho Municipal que, sem convocar a essa corporação, julgou se no direito de fallar em nome d'ella, suppondo-se *autoridade* (?) de que tivessem porventura cogitado as leis do novo regimen.

Não pensa assim o Sr. Barros Campello, que invocando a lei n. 4, discutindo-lhe a lettra e o espirito e procurando amparar o seu procedimento nas prescripções d'ella está acceitando como não revogada, como vigorando sem embargo do que dispõem leis posteriores, esse maravilhoso estatuto sob n. 4 de 11 de Setembro de 1891.

— Não lhe gabamos o gosto: *sua alma, sua palma*.

Essa lei, esse argumento Achilles do jurisconsulto municipal ensina, além do tão citado, discutido, e acceito art. 10, outras providencias que *amanhã* o jurista do Concelho vai dizer que são arbitrariedades, illegalidades, etc....

Por exemplo: Art. 11. *—Ao Governador do Estado* COMPETE *conhecer da validade ou nullidade da eleição de membros do Concelho Municipal, prefeito, sub-prefeito e tambem de apuração dos votos.* «

Ahi o têm: forçam-n'o, desleidam-n'o, e tiram-lhe do bojo algum novo edital campellino....

— Quer ver agora a quem é que a *Constituição do Estado* manda que se dirijam os concelhos municipaes para reclamarem contra abuzos prejudiciaes aos direitos do municipio?

E' o artigo 93 § 13 que o diz *—ao governador...*

Esse mesmo artigo 93 ensina no seu § 16 —«compete ao Concelho Municipal deliberar sobre tudo que disser respeito á vida economica e *administrativa* do municipio e não contrariar ás leis federaes e *ás do Estado.*

Vê bem? E' mais uma limitação...

E isso é com o Concelho Municipal; imaginese agora com o presidente ou vice--presidente dessa corporação, auctoridade de que não cogitam as leis vigentes, senão que sómente as conhecia a lei municipal de 1 de Out. 1828...

Ainda o art. 97, aliás tão citado pelos paladinos da *hyperautonomia* municipal prescreve clarissima e terminante limitação á esse direito para que se não confunda com soberania de nação independente, —«No desempenho das *funcções da municipalidade* nenhuma ingerencia terão quáesquer outras autoridades extranhas á hierarchia municipal, SALVO (repare bem neste restrictivo) *os casos* PREVISTOS NA CONSTIT. E LEIS DO ESTADO.

— Ora, a lei n. 4 é lei do Estado...

E note-se que tudo isso suppõe primeiro que se entenda bem o que são *funcções de municipalidade* porque no desempenho destas é que nos termos do artigo citado *nenhuma ingerencia terão, etc.*

Isso é facil de decidir: leia a enumeração dessas funcções nos 16 §§ do art. 93 —nenhum falla expressamente em *eleições.*

... Quem falla é a lei n. 4 que diz o que é que sobre o assumpto PODE MUITO LEGALMENTE FAZER o *Governador do Estado.*

Nisto de autonomia *est modus in rebus...*

Legalista.

SPORT

Prado Pernambucano

2ª CORRIDA

Servida por um soberbo dia, executou se no domingo na raia do Prado da Estancia essa corrida.

Tudo concorria para que ella fosse uma diversão satisfactoria para o publico pela regularidade, e para a sociedade sportiva que a offerecia por essa mesma razão e ainda pelo resultado pecuniario que não era duvidoso, em presença da concorrencia e animação com que iniciou-se o movimento das apostas.

E tudo tambem naufragou por obra do tribofe desfaçado, assistindo o publico á scenas com que não contava.

As prendas foram sorteadas pela Fichet aos numeros 6 931 —4.130 —6.717 —6 534 —607.

Eis o resultado das carreiras dos pareos:

1.º pareo—Consolação—800 metros —Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos prados do Recife contando os não victoria. Premios: 250$ ao 1º. 50$ ao 2º e 25$ ao 3º.

Piano, montado por M. Ramos, 54 kilos 1º
Una, idem por A França, 54 kilos 2º
Crioulo, idem por P. Figueiredo, 54 kilos 3º
Tempo: 62 1/2".

Rateio das poules: Piano em 1º 13$700 e em 2º 10$800; Una em 2º 25$400.

Movimento das poules: Circularam 521 em 1º 342 e em 2º 179, na somma de 2 605$000

—

2º pareo—Prosperidade—1,200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1º, 50$ ao 2º e 25$ ao 3º.

Ibo, montado por B. Benjamin, 52 kilos 1º
Narciso, idem por Kelly, 52 kilos 2º
Colosso, idem por M. Ramos, 52 kilos 3º
Tempo, 92".

Rateio das poules: Ybo em 1º 11$400 e em 2º 7$800; Narciso em 2º 9$700.

Movimento das poules: Circularam 756, em 1º 473 e em 2º 282, na somma de 3:775$000.

—

3º pareo—Hippodromo do Campo Grande—1,200 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1º, 50$ ao 2º e 25$ ao 3º.

Patchouly, montado por B. Benjamin, 54 kilos 1º
Feniano, idem por N. Ramos, 48 kilos 2
Malaio, idem por J. Campos, 54 kilos 3º
Tempo, 94".

Rateio das poules: Patchouly em 1º 23$900 e em 2º 11$400; Feniano em 2º 18$400.

Movimento das poules: Circularam 917, em 1º 579 e em 2º 338, na somma de 4:585$000.

Este pareo foi o senão da corrida.

O tribofe mais escandaloso indignou em geral, de modo que as manifestações da reprovação publica irromperam tumultuosas em apodos e pessoaes e violencias materiaes.

Por modo algum autorisamos taes excessos com o nosso assenso, mas é verdade tambem que nelles só rompe o publico quando provocado cynicamente como o foi nesse pareo. onde, além de trazer-se o Berlim em bagagem proposital, até de tor co do da expoliação desbragada fizeram cahir o jockey do Mascote, que ia ganhando a corrida em foro do conluio para o Patchouli.

E' notavel que scenas taes de ordinario se dêem em pareos em que domina o Berlim e esta é a segunda seguidamente.

Na anterior o jockey José Mendes, que o montou, foi suspenso por 5 mezes e multado o proprietario em 500$; nesta o jockey Pedro de Figueiredo foi logo declarado suspenso por 3 mezes —simplesmente— quando houve de mais a queda de Olympio e ferimento consequente, e em regra a reincidencia do facto obriga a applicação da penna.

Foi tambem suspenso por um mez o jockey Pedro de Queirez por associação na occurrencia.

A movimentação do 3º pareo e o seu resultado foi, na phrase popular, o—escarro— da corrida, na qual influio prejudicialmente, quebrando os encantos da festa do Prado Pernambucano, cujo historico traçamos.

Se o anarchismo dos prados, o tribofe desafo rado, se levanta assim com altivez prumo, as directorias, a quererem manter a existencia das sociedades que representam, tomem o exemplo das nações fl g lavas com a seita.

Abatam a tendencia perniciosa.

O concelho de Tarquinio consel. tio na materia lisação da idea pela decepação das papoulas.

—

4º pareo—Derby Club de Pernambuco—1300 metros. Handcap —Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1º, 60$ ao 2º e 30$ ao 3º.

Aventureiro, montado por A. de França, 56 kilos 1º
Nababo, idem, por M. Martins, 52 kilos 2º
Tudo, idem por J. Campos 52 kilos 3º
Tempo: 97 1/2".

Não houve jogo nesta carreira. em resultado do incidente do pareo anterior, correndo os animaes inscriptos em disputa simplesmente do premio.

E veja-se como foi o Aventureiro vencedor; se querer é poder, se não havia outra solução que o premio!

—

5º pareo—Prado Pernambucano —1 609 metros Handcap.—Animaes de qualquer paiz Premios 400$ ao 1º, 80$ ao 2º e 40$ ao 3º.

Gipsy montado por Candido, 68 kilos 1º
Guayanaz, idem por A. de Freitas, 54 kilos 2
Radamés, idem por M. Martins, 40 kilos 3
Tempo: 115".

Rateio das poules: Gipsy em 1º 19$000 e em 2º 9$200; Guayanaz em 2º 7$800.

Movimento das poules: Circularam 619. em 1º 448 e em 2º 171, na somma de 3 095$000.

—

6º pareo—1.700 metros—Handicap—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1º, 60$ ao 2º e 30$ ao 3º.

Narciso, montado por Kelly, 48 kilos 1º
Ema, por M. Martins, 48 kilos 2º
Ybo, idem por B. Benjamin, 50 kilos 3º
Tempo: 135".

Rateio das poules: Narciso em 1º 26$800 e em 2º 10$200; Ema em 2º 15$000.

Movimento das poules: Circularam 821, em 1º 543 e em 2º 278, na somma de 4:105$.

—

7º pareo—Estimulo—1.400 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1º, 50$ ao 2º e 25$ ao 3º.

Feniano, montado por M. Ramos, 52 kilos 1º
Fumaça 2º, idem por J. Pereira, 52 kilos 2º
Zigzag, idem por M. Martins, 52 kilos 3º
Tempo: 83".

Rateio das poules: Feniano em 1º 8$700 e em 2º 7$200, Fumaça 2º em 2 17$400.

Movimento das poules: Circularam 303, em 1º 209 e em 2º 94, na somma de 1:515$.

—

Casas das apostas: Emittio 3.936 poules, e apurou em resultado total a importancia de.... 19:680$.

—

Derby Club de Pernambuco

Encerra-se hoje a inscripção para a corrida de domingo proximo no prado da Estancia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Brejo, 1 de Agosto de 1894

A' MEMORIA DO DR. MANOEL PINTO DAMASO

Um sentimento inexplicavel, aguçado por uma dor ingente se manifesta vivaz em todo o meu ser ao chegar hoje, neste Municipio, cognominado Brejo, a infausta nova de que no dia 22 do mez proximo passado, desprendeu-se do involucro material o espirito daquelle que neste mundo de embates se chamou Dr. Manoel Pinto Damaso.

O illustre morto, pela mascula cerebração de seu genio, altanado civismo e lhaneza de caracter soube se impor a estima e consideração de todos quanto o conhecia, deixando d'est'arte, em cada um de seus amigos, parentes e jurisdiccionados um admirador confesso e quiçá um vacuo impreenchivel na alta administração do futuroso Municipio que deveras o pranteia

Agitado pela convulsão que se desencandeara em meu espirito, como venho de expor, jamais silenciaria a gratidão que me prende de perto ao illustre morto, e por esta razão venho no duplo caracter de amigo e discipulo render homenagem a sua memoria e associar-me sinceramente as condolencias que trituram a Alma Pernambucana, ante a perda irremediavel de um advogado de nota, administrador eximio e cidadão util e prestimosissimo

Manoel! Emquanto os mortaes na terra tranzidos por acerbas dores, deploram a falta de teus serviços e regam com lagrimas de sentidos prantos a tua campa funeria immortalisando o teu nome, abram-se no Tabernaculo do summo Architecto ao teu genio fecundo e bemfazejo os resplendores da luz eterna.

Sejam estes os ultimos votos vertidos, oh! Manoel, da alma attribulada do teu humilde, quão dedicado amigo e discipulo.

Francisco Martiniano de Oliveira.

Palestras do Bom Gosto!!!

Collega, não sabes o que aconteceu ha poucos dias?

Falla-se que o *celebre caveira*, que estudou num conservatorio, segundo dizem os seus *satellites*, quer supplantar a evidente influencia do maestro Candido Filho!

Que dizes, collega!!! Está doudo pobre *caveira!*

Poi não vês que aquelle *dandy* não pode se topetar com um maestro da tempera do Candido?

E' porque, collega (tomemos um trago afim de nos aquecermos o pobre *caveira* não se conhece e bemaventurados são os pobres de esp. dize o resto que ahi vem gente suspeita.

O Vidrado.

Agradecimento

Só hoje me foi possivel vir a imprensa cumprir um dever de gratidão, para com aquelles que se dignaram acompanhar os restos mortaes de meu charo tio Dr. Manoel Pinto Damaso, á sua ultima morada, e bem assim assistir as exequias em seu suffragio, mandadas celebrar pelo digno Concelho Municipal do Recife.

Profundamente agradecido me confesso a todos os que expontaneamente se dignaram comparecer as ceremonias religiosas na matriz de S. Antonio em 28 do mez proximo findo, rendendo assim todos esses amigos dedicadas, homenagem áquelle que sempre teve por norma o cumprimento do dever.

A' todos esses cavalheiros, hypotheco pois a minha eterna gratidão, especialmente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, Dr. Questor, chefes de repartições federaes e estaduaes, imprensa, consules, a illustre municipalidade do Recife que pressurosa se mostrou a patentear seu sentimento, e aos demais amigos particulares.

Recife, 6 de Agosto de 1894.

Oympio Pinto Damaso.

Dr. Luiz Anselmo da Fonseca

Este nosso intelligente e illustrado conterraneo, que tanto tem sabido elevar-se pelo esforço proprio, tornando-se digno do respeito e da admiração dos que prestam culto somente ao verdadeiro merito, remetteu-nos um exemplar do manifesto que ao professorado superior e á imprensa brazileira dirigio, a proposito dos ultimos acontecimentos da Faculdade de Medicina d'este Estado.

O silencio, que guardamos sobre o desacato, de que foi victima o illustre cathedratico, cremos ter significado bem a nossa reprovação ao procedimento da distincta mocidade academica, cujo divorciamento com o abalisado professor sinceramente lastimamos.

O nome do Dr Fonseca é um motivo de justo desvanecimento para a congregação de que faz parte, tanto quanto para este Estado; ás bellas manifestações do seu talento aprimorado deve elle a aureola de consideração que o cerca.

São nossos votos que, desfeitas as difficuldades do presente, volte o Sr. Dr. Fonseca, prestigiado pelo voto dos seus collegas de magisterio, a occupar a *cathedra*, de que é ornamento, e muito nos rejubilaremos si virmos entre o mestre e seus discipulos a fraternidade, a solidariedade e o respeito de que são todos capazes.

O Pó de Rogé

E' o mais agradavel dos purgantes, é o que convem melhor ás senhoras, ás creanças e as pessoas de compleição delicada.

Haja cuidado com os productos cujo nome pode ser causa de confusão. O *Pó de Rogé* reconhece-se entre todos os medicamentos analogos, pela approvação da Academia de Medicina de Pariz

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rua Jacob, Pariz.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados declaram que n'esta data compraram ao Sr Joaquim Tavares Ribeiro a sua taberna á rua da Santa Cruz n. 36, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Recife, 7 de Agosto de 1894.

Correia & Oliveira.

Ao publico e ao fidalgo com grandeza e brazão d'armas em resposta ao seu "ganho de causa", vai abaixo transcripto o seu corpo de delicto.

DESPACHO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 31 DE JULHO DE 1894.

Fidalgo Firmino Alves Curado Vidal, procurador de sua mãe D. Maria dos Anjos Curado Vidal, queixando-se contra o procedimento do Dr juiz do civel por ter negado o mandado, para cobrar os fóros e laudemus, dos terrenos que ficam entre a Igreja de Nossa Senhora da Penha até o Viveiro do Muniz.—Indeferido, a republica não conhece fidalguias.

Recife, 6 de Agosto de 1894.

José V. de Negreiros.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que n'esta data vendeu aos Srs. Corrêa & Oliveira, sua taberna sita a rua da Santa Cruz n. 3[?], livre e desembaraçada de qualquer onus, e quem se julgar seu credor apresente suas contas no prazo de 3 dias a contar desta data, para ser pago.

Recife, 7 de Agosto de 1894.

Joaquim Tavares Ribeiro.

Aos alfaiates e costureiras

Especial sargelim de todas as cores e listrado, com duas e quatro larguras, á 200, 300 e 400 rs. o covado: com pequena avaria.

Voile de todas as cores em perfeito estado, á 500 rs. o covado. Vende-se na PEROLA - rua da Imperatriz n. 78.

Domingos Fernandes.

Despedida

Francisco José Lopes Bragá retirando-se temporariamente para a Europa, e não podendo despedir-se pessoalmente dos seus amigos e freguezes, devido a presteza de sua viagem, falo por meio do presente, e offerece seus diminutos prestimos no reino de Portugal.

Recife, 5 de Agosto de 1894.

Ao commercio

O abaixo assignado, retirando-se para a Europa, deixa como seus procuradores, de seus negocios particulares e commerciaes o Sr. João Manoel Lopes Braga e José Paulo Botelho, na ordem em que se acham collocados.

Recife, 5 de Agosto de 1894.

Francisco José Lopes Braga.

Ao commercio

Os abaixo assignados, socios componentes da firma d'esta praça Albino Cruz & C., estabelecida á rua 1.º de Março n. 18, avisam ao commercio em geral, que retirou-se amigavelmente da sociedade o socio Carlos Albino Cruz, pago de seu capital e lucros e desonerado do passivo, assumindo a responsabilidade das transacções effectuadas até esta data os socios Manoel Lopes Ferreira e Manoel Pereira Ribeiro, com a faculdade de usarem da mesma firma.

Recife, 30 de Julho de 1894.

Carlos Albino Cruz.
Manoel Lopes Ferreira.
Manoel Pereira Ribeiro.

Ao publico

Tendo chegado ao meu conhecimento que, o Sr. José Clementino que negocia com carvão na freguezia do Recife, tem propalado, que, eu abusando do cargo que exerço tenho por minha conta um armazem de carvão e outros generos, peço ao respeitavel publico que suspenda o seu criterioso juizo a tal respeito, visto como tenho de chamar aos tribunaes aquelle Sr. para provar o que contra mim tem dito,

Recife, 5 de Agosto de 1894.

José Joaquim do Nascimento.
Administrador do Mercado Publico de S. José.

Dissolução de sociedade

Os abaixo assignados fazem publico que de commum accordo dissolveram em 31 de Dezembro proximo passado, a sociedade que sob a firma de Faria Sobrinho & C., girava nesta praça, retirando-se o ex-socio Antonio Ferreira de Faria, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo social a cargo e responsabilidade do socio João da Silva Faria, a contar do dia 1, de Janeiro do corrente anno, continuando a mesma razão social.

Recife, 28 de Julho de 1894.

João da Silva Faria.
Antonio Ferreira de Faria.

New York Life Insurance Company

Garanhuns, 30 de Julho de 1894.

Illm. Sr Gerente da Companhia New York Life, Dr Antonio Molinari Laurin.

Venho de agradecer-vos a solicitude por V S empregada afim de se realisar, como se realisou o pagamento de trese contos de reis de um seguro de vida feito na Companhia New York Life por meu fallecido marido Francisco Isaias de Barros Silva e ainda mais sobe a V. S, meu agradecimento quanto é certo não ter meu fallecido marido recebido a apolice da New York, cujo pagamento foi feito contra o recibo condicional n. 9401.

Não olvidarei a brevidade com que V. S. emprega para aprомptar os papéis do seguro.

Faço votos para que todos que tenham conhecimento desta Companhia comprehendam as vantagens que offerece ella ao futuro e garantia das familias, certo de que seu fim tende a garantir a fraqueza da viuvez e da orphandade.

Quem quer que seja me ouvindo não pouparei esforços a propagar as vantagens ditas.

Tomo a liberdade de assignar-me de V. S

Am. Ob. Cr.

(Assignado) *Severino Chaves do Rego Peixoto* como procurador da viuva inventariante D. *Maria Florentina da Silva.*

Hospital Portuguez

Premio de virtude

A junta administrativa do Hospital Portuguez, de accordo com a disposição testamentaria do finado commendador Antonio José de Magalhães Bastos, tendo de adjudicar o premio de 500$000 « a filha « ou filho familias, natural da cidade do « Recife que pelo seu trabalho honesto « tiver concorrido efficazmente para o « sustento de seus paes, ou assistido a « seu pae ou mãe com verdadeira dedica- « ção e amor filial durante molestia gra- « ve e prolongada »; chama e concede o prazo de sessenta dias, contados de hoje, ás pessoas que se julgarem nas condições citadas para apresentarem na secretaria do Hospital os documentos comprobatorios de sua pretenção.

Os pretendentes devem indicar a sua residencia, provar a idade, filiação, e que são naturaes da cidade do Recife e satisfizeram plenamente a intenção do benemerito legador.

Secretaria do Hospital Portuguez, 30 de Junho de 1894.

João Alves de Freitas,
Secretario.

Ao commercio

Ausentando-me temporariamente desta praça, seguindo para a Europa no vapor «Nile», declaro que fica na gerencia de minha casa commercial, encarregado de todos os meus negocios, meu genro Dr. João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante, para o que tem poderes especiaes, geraes, amplos e illimitados, constantes de procuração registrada na junta commercial deste Estado.

Despedindo me, outrosim, dos meus amigos e freguezes, aguardo as suas ordens.

Recife, 4 de Agosto de 1894.

João de Aquino Fonseca.

Dr. Herculano Bandeira. — Medico, operador e parteiro. Especialidades: molestias do systhema nervoso, do tubo gastro-intestinal e do apparelho genito-urinario.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde em sua residencia, á rua da Imperatriz n. 34, 1º. andar.

Dr. João Rangel — *Medico operador.* Especialista em molestias da bocca. Residencia á rua do Barão da Victoria n. 3, 1.º andar, onde dá consulta todos os dias uteis de meio dia ás 2 horas da tarde. Attende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite, para dentro ou fóra da cidade. Telephone n...

Dr. Freitas Guimarães — *Medico,* Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde, em sua residencia no Caxangá[?] n. [illegible] Telephone n. 92

ILEGÍVEL

EDITAES

José Xavier Carneiro de Barros Campello, vice-presidente do Conselho Municipal do Recife.

Faz saber que de conformidade com o art. 108 da Constituição do Estado e legislação parallela, tem de se proceder no dia 20 do mez da Agosto proximo, a eleição para preenchimento da vaga de Prefeito aberta pelo fallecimento do Dr. Manoel Pinto Damaso, a qual começará ás 9 horas da manhã, devendo terminar no mesmo dia, votando cada eleitor em um nome, convida, portanto, a todos os cidadãos eleitores a comparecerem naquelle dia a referida eleição nas diversas secções deste municipio, que funccionarão nos lugares abaixo designados:

Freguezia do Recife

1.ª Secção

Edificio da Companhia Pernambucana onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Primeira—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores.

Effectivos —Antonio Pedro das Neves, Candido Alves Ferreira, Antonio Carlos Mendonça Accioli, Felino Duotano Ferreira Coelho e Alfredo Ferreira Pinto.

Supplentes. Antonio Gomes de Albuquerque Sobrinho, Antonio Gonçalves Coimbra e João Ulysses Freire Mariz.

2.ª Secção

Casa da ordem do Arsenal de Marinha, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Segunda—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectives.—Adolpho Cezar da Silva, Galdino José Burity, Dr. Augusto da Costa Gomes, Adolpho Cunha e Caetane José Gonçalves da Fonte.

Supplentes. Ernesto Pereira de Lyra, Augusto Cezar e José Francisco de Paula.

3.ª Secção

Sobrado n. 119 da rua do Pilar, onde funcciona a escola do sexo feminino, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra —Terceira—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos —Manoel Ferreira Bartholo Junior, Olympio de Paula Machado, Manoel Lopes Machado, José Dativo dos Passos Bastos e Augusto Leopoldino da Silva Neves.

Supplentes.—Guilherme Ferreira Pinto, Luiz Correia de Mesquita Cardoso e João de Almeida Bastos

Freguezia de Santo Antonio

4.ª Secção

Andar terreo do Paço Municipal, onde deverão votar todos os eleitores cujo titulos tiverem a palavra—Quarta—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos.—Dr. Joaquim Thiago da Fonseca, Christiano da Gama Lobo, coronel Francisco Faustino de Brito, Antonio Marinho Falcão e Elias Pompilio

Supplentes. — Pedro Alexandrino Maia e Silva Augusto José Mauricio Wanderley e José de Oliveira Mello.

5.ª Secção

Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Quinta—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos —Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, Dr. Argemiro Alves Arôxa, Alberto da Silva Miranda, Cussy Juvenal do Rego e Albino Leite de Farias.

Supplentes.— Felix Nogueira Cabril, João dos Santos Jorge e Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.

6.ª Secção

Theatro Santa Izabel, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra —Sexta— escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos. — Dr. José de Godoy Vasconcellos, José Maria da Costa Carvalho, Pedro Baptista Carneiro, Domingos Joaquim Seve e Augusto Gonçalves da Silva.

Supplentes.—Antonio da Silva Moreira Junior, João Rodrigues Saraiva e Francisco Honorio de Souza Gondim.

7.ª Secção

Sala do jury, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Setima—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos. — Antonio Macario de Assis, Victoriano de Aragão Ebla, José Pereira de Lima, major Antonio Gracindo de Gusmão Lobo e José Leonardo Grego.

Supplentes — José Martiniano de Souza, Juvino Cassiano Maia e Silva e Fortunato Gomes dos Passos

8.ª Secção

Escola da rua do Calabouçe, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra —Oitava—escripta em tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos —Dr Manoel Francisco de Barros Rego, Ricardo José Corrêa Lima, Arthur O. da Silva Ramos, Augusto Figueira e Julio Cesar Falcão.

Supplentes. - Dr. Emygdio Bezerra Montenegro, João Cancio da Costa Prazeres e José Ribeiro dos Santos.

9.ª Secção

Escola do Pateo do Carmo, sobrado n. 18, 1º andar onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Nove - escripta com tinta encarnada

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos. - Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, José Monteiro Pessoa, Augusto Cesar Cousseiros de Mattos, João Godofredo de Moura Gondim e Francisco Albuquerque Mello

Supplentes. — Francisco Augusto Areias, Irineu Araujo Cesar e José Leopoldino Cyrillo de Oliveira

10ª Secção

Rua da Palma n. 53 escola do sexo femenino onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra —Decima—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos. — Christiano da Gama Lobo Filho, Augusto Ferreira de Carvalho, João Felinto de Oliveira Barros, Manoel Cassiano de Miranda, Henrique e Marcelino da Costa Bello.

Supplentes. — Polydoro Burlamaque Pereira Texeira, Theodoro Bentzen e Rodolpho Pena-Forte.

11.ª Secção

Rua da Palma n. 65, escola do sexo masculino, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras — decima primeira — escripta com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos.—Silvino Gomes Porto, Dr. Luiz Carlos Magalhães Ereves, Antonio da Cruz Ribeiro, José de Azevedo Maia e Silva e Alfredo dos Santos Almeida.

Supplentes. — Antonio Lopes da Silveira, José Ferreira da Silva e major José da Costa Rego Lima.

12.ª Secção

Rua do Visconde de Inhaúma, n. 43, escola do sexo masculino, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras - decima segunda— escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores.

Effectivos — Dr. João Bastos de Mello Gomes, Joaquim Abrantes Pinheiro, Misael Augusto de Almeida, José Ribeiro Pessoa e Heliodoro Gonçalves da Silva.

Supplentes. Jorge do Rego Baptista, Luiz da Veiga Pessoa e Manoel Marques do Monte.

Freguezia de São José

13.ª Secção

Estação da Estrada de Ferro de S. Francisco, Largo das Cinco Pontas, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras - decima terceira— escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos Joaquim Eustaquio dos Neves, Antonio Claudino Ferreira da Luz, Carlos Moreira Reis, Antonio Athanazio de Araujo e Agostinho Jacomo Bezerra Pessoa.

Supplentes - Antonio Juventino Alves, Glicerio Coelho do Espirito Santo e Antonio Pereira dos Reis.

14.ª Secção

Rua de Santa Rita, escola do professor Cyrillo, casa n. 92, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras - decima quarta—escriptos com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos—Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Praxedes da Silva Gusmão, Anacleto da Silva Ramos, Alfredo da Costa Carvalho e Vicente Licinio da Costa Campello.

Supplentes—Antonio José de Araujo Filho, Antonio Januario da Silva Moura e Pedro Luiz de Oliveira.

15.ª Secção

Rua do Vidal de Negreiros n. 158, escola do professor Villela, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras - decima quinta —escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos—Antonio Semiano das Mercês Porto, Benjamin Constant da Cunha Salles, João Facundo de Castro Menezes, Francisco de Barros Lima e Francisco Felix de Mello.

Supplentes— Francisco Pereira da Cunha, Floriano Baptista de Oliveira e Augusto Cezar Pereira Caldas.

16.ª Secção

Rua do Marquez do Herval n. 139, escola da professora D. Maria Drummond, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras —decima sexta—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos — Affonso Freitas das Chagas, José Maria de Lemos Duarte Fernando Barbosa de Carvalho, Innocencio José de Miranda e Felix de França Lumachi Migueis.

Supplentes—Francisco das Chagas Monteiro, Ignacio Ferreira dos Santos Galvão e Izidoro Marinho Cezar.

17.ª Secção

Estação nova da Estrada de Ferro de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras — decima setima — escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores.

Effectivos — Dr. Feliciano André Gomes, João Cezario de Azevedo, Manoel Pinheiro, José Alves da Silva e Viriato Severiano Gomes de Castro.

Supplentes Joaquim José de Oliveira, Ildefonso Lucio Monteiro da Franca e João Ferreira de Alcantara Barros.

18.ª Secção

Rua de S. João, antiga da estrada de ferro de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras —decima oitava — escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos — Joaquim Roberto Guimarães, Manoel Odilon de Lima Virães, Ernesto Xavier dos Santos, João Pereira do Nascimento Silva e Heliodoro Carneiro Ferreira Rabello.

Supplentes.—José Ildefonso de Mello, Leoncio Epiphanio de Souza Santos e Alexandre dos Santos Selva.

19.ª Secção

Rua do Coronel Suassuna n.º 211, escola do professor Philomeno, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras — decima nona—escriptas com tinta encarnada São membros da mesa os seguintes eleitores;

Effectivos — Pedro Satyro de Salles, José Anacleto do Nascimento, José Maria Accioly, Joaquim Januário Nunes da Silva e Manoel Francisco da Fonseca Rosas.

Supplentes —José Maria Ferreira França, Joaquim Cavalcante Barreto e Custodio B. da Silva Guimarães.

20.ª Secção

Rua Oitenta e Nove n. 237 A, escola do professor Manoel Candido, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra— vigesima —escripta com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos—Manoel Joaquim Baptista, Miguel Archanjo de Sena Santos Alfredo Carneiro Ribeiro Coelho, Manoel V. Soares e Bento Ferreira da Costa.

Supplentes. — Frederico Henrique da Silveira Tavora, José Ignacio Pereira do Lago e Vicente Bezerra Cavalcante.

Freguezia da Boa Vista

21.ª Secção

Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras — vigesima primeira — escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos—Dr. Arthur Orlando da Silva, João Hircano Pedrosa, Abilio Pereira da Silva, Antonio Euthimio Vianna e Archimedes de Oliveira Lima.

Suplentes—Dr. Antonio Pires Galvão, Antonio Pereira Dutra e Antonio Pereira Pinto.

22.ª Secção

Gymnasio, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima segunda—escriptas com tinta encarnada. São membros os seguintes eleitores:

Effectivos—Dr. Antonio de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Dr. Aprigio de Miranda Castro, Alfredo Franco do Rego, Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão e Antonio Carneiro Machado Rios.

Suplentes Antonio Pedro de Azevedo, José Julio Fernandes Barros e Antonio Faustino Cavalcante Araujo.

23.ª Secção

Rua do Hospicio, casa do Dr. Nabor n. 51, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras— vigesima terceira escriptas com tintas encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos—Dr. Francisco Gomes Parente, Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, Dr. Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque, Beltrando Pedro de Azevedo e Eduardo Manoel Viegas.

Suplentes Dr. Francisco Xavier de Lima Borges, Sebastião Manoel do Rego Barros e Ernesto da Silva Miranda.

24.ª Secção

Escola do professor Romualdo, praça de Maciel Pinheiro n. 28, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima quarta—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos—Dr. Francisco de Souza Reis, Horacio Pires Galvão, Gaspar Florentino Cavalcante, Gaspar do Nascimento Regueira Costa e Manoel José Guimarães.

Suplentes—Dr. João Elisio de Castro Fonseca, Hermita de Barros Pimentel e Dr. Henrique Eugenio Antunes.

5.ª Secção

Escola do professor Vianna, Ponte Velha n. 5, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima quinta—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos José Ferreira da Cruz Vieira, Dr. José Bandeira de Mello, Francisco Moreira Dias. José Caetano da Silva e Henrique da Costa Carvalho.

Suplentes Modesto do Rego Baptista, Dr. Gaudino Eudoxio de Britto e Joaquim Teixeira Peixoto.

6.ª Secção

Escola do professor Rocha, rua do Conselheiro Aguiar n. 30 (Alegria) onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Vigesima sexta—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos -Dr. José Nicaláo Tolentino de Carvalho Junior, José Francisco de Almeida Doria, José Joaquim Dias do Rego Junior, José Ignacio Guedes Pereira e José Raymundo da Costa Menezes.

Suplentes—João Times, Augusto Fracisco do Rego e Juvino Barroso de Mello.

27.ª Secção

Escola do professor Regueira, rua Visconde de Pelotas n. 22, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras vigesima setima escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos Luiz Wernet, Dr. Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, Manoel dos Santos Pimentel, Leonardo Attico Lavra e Francisco Livio de Carvalho.

Suplentes—Dr. Olintho Victor, Dr. Manoel Alves Villela e Luiz Melanio Fragoso.

28.ª Secção

Escola do Caminho Novo n. 70, do professor Ribeiro, (Conde da Boa-Vista onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras —vigesima oitava escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos—Dr. Octaviano de Siqueira Cavalcanti, Dr. Marcolino Dornellas Camara Junior, Manoel Berardino Vieira Cavalcante, Thomaz Garrot Junior e Thomaz Dativo dos Santos.

Suplentes—Manoel Innocencio Menna da Costa, Henrique Palmeira e Severo de Almeida Doria.

29.ª Secção

Escola do professor Diocleciano, rua do Capitão Lima n. 10, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima nona —escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores.

Effectivos—Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, José Antonio Vieira da Cunha, José Gitirana Gustavo Lucio de Magalhães e Antonio Eliseu Antunes Ferreira.

Suplentes—Adolpho Teixeira Lopes, José Correia de Amorim e José Maria Holanda Cavalcante.

30.ª Secção

Rua de Luiz do Rego, casa particular, n. 54, C, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Trigesima escripta com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos Dr. Affonso Gonçalves Ferreira da Costa, Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, Leobino Joaquim de Lima, Piragibe Hagyssé da Silva Costa e Ulysses Botelho de Andrade

Suplentes—Manoel Roberto de Carvalho Guimarães, Heliodoro Botelho Xavier Ramos e Pedro Antunes Ferreira.

31.ª Secção

Escola do professor Braga, Travessa da Baixa-Verde n. 13, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras trigesima primeira—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos—Dr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto, José Maria da Costa Rego, Arthur Silva, Felicissimo de Azevedo Mello e Dr. Joaquim Elviro Pereira Magalhães.

Suplentes—Alfredo Falcão, Innocencio Alves Aroxa e Manel Leocadio Lemos Bastos.

32.ª Secção

Escola do professor Marcelino, rua das Creoulas n. 4 C, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima segunda - escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos – Regino Ferreira de Carvalho. Dr. José Gonçalves Maia, Salustiano Luiz de França, José Cysneiro de Albuquerque Mello e Nominando Silva.

Suplentes—Augusto Cesar da Cunha, Ulysses Frederico de Almeida Albuquerque e Manoel Torquato de Azevedo Saldanha.

33ª Secção

Escola do professor Felicio, Estrada de João de Barros n. 6, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima terceira escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos. Dr. Manoel Cesario da Silva Brazileiro, Manoel Santino da Cunha Lobo, Dr. João Affonso de Souza Paraizo, Joaquim Francisco de Moraes e Marcos José da Silva.

Supplentes—Aristides de Oliveira, Eustaquio E. da Silva Braga e Antonio Augusto da Frota Menezes.

34ª Secção

Escola do professor Gaspar, no Campo Grande, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima quarta—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os eleitores seguintes:

Effectives. Francisco Mauricio de Abreu, José Joaquim dos Santos Junior, Urbano Baptista, Antonio A. de Moraes Mesquista Pimentel e Dr. José Francisco Ribeiro Machado.

Supplentes — Dr. Tertuliano F. do Nascimento Feitosa, Coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa e Francisco Furtado de Mendonça.

35ª Secção

Escola do professor Amancio, rua Direita n. 6, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima quinta— escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os eleitores seguintes:

Effectivos—José Martins Ribeiro, José Luiz de França Torres. Antonio Leoncio de Lacerda, José Francisco da Camara Santiago e Manoel Joaquim de Sant'Anna.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 6 de Agosto de 1894

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 3/8 d por 1$ do Banco.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario.
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram hoje suas operações a 9 3/8 sobre Londres a 90 d/v., havendo pequenas transacções, os tomadores pediam 9 1/2.

Em papel particular não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco idem idem	5$500	a	8$000
Somenos. idem idem	4$200	a	4$400
Mascavado idem idem	3$100	a	3$300
Bruto melado	2$500	a	2$800
Retame idem idem	2$200	a	2$400

Algodão

Cotamos a 12.500 por 15 kilos de boas procedencias.

Alcool

Por pipa de 480 litros 380$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 215$000.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 790 réis
Verdes a 485 reis.

Carnauba

Cota-se de 13$ a 21$000 por 15 kilos.

Mel

Cotamos nominal a 130$000 por pipa.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 6		
Vapores	1 a 6		
Animaes	1 a 6	132	70
Estrada de Ferro Central	1 a 6	714	
Idem de S. Francisco	1 a 3	742	
Idem de Limoeiro	1 a 4	217	542
Somma		1805	612

Exportação

Recife, 6 de Agosto de 1894

Para o exterior

— vapor inglez «Newcomer», para New York, carregaram:

B. Williams & C., 396 saccos com 29,700 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Argentina», para Lisboa, carregou:

Companhia de Estiva, 250 saccas com 16,660 kilos de algodão.

— Na barca norueguense «Brilhante», para Liverpool, carregaram:

H. Forster & C., 1,300 saccos com 91,000 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Itabira», para Rio Grande do Sul, carregou:

J. C. de Araujo, 1 sacco com 60 kilos de assucar branco.

Para Paranaguá, carregaram:

E. C. Beltrão & C., 790 saccos com 47,430 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,600 ditos de dito mascavado.

para Rio de Janeiro, carregaram:

J. F. de Carvalho, 10,500 cocos fructa.

J. G. Valente, 20 pipas com 7,400 litros de alcool.

— No vapor nacional «Santelmo», para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 3 pipas com 1,410 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P Carneiro & C., 102 saccas com 7,467 kilos de algodão.

M. A. Costa Mello, 77 saccos com 4.620 kilos de assucar branco e 59 ditos com 3,540 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez «Corrientes», para Santos, carregaram:

J. T. Carvalho, 294 saccos com 17,690 kilos de assucar mascavado.

S. Guimarães & C., 150 saccos com 9,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado e 700 ditos com 42.000 ditos de dito branco.

P. de Oliveira Maia, 50 pipas com 22,900 litros de aguardente.

S. Guimarães & C., 15 pipas com 7,050 litros de aguardente e 20 ditas com 9,400 ditos de alcool.

— No vapor inglez «L. Prince», para o Pará, carregaram:

S. Campello, 700 caixas com 9,100 kilos de sabão.

J. Souza, 4,000 caixas com 52,000 kilos de sabão.

E. Kantback & C., 50 pipas com 23,500 litros de aguardente e 12 ditas com 5,640 ditos de alcool.

— Na barcaça «Jaguarary», para Macahiba, carregou:

M. J. Pessoa, 50 caixas com 1,150 kilos de sabão.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITA A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 6 a 12 de Agosto

Aguardente cachaça, litro	406
Dita de canna, litro	347
Dita destilada ou alcool	750
Algodão em rama, kilog	773
Arroz com casca, idem	156
Assucar branco, idem	410
Dito mascavado, idem	186
Dito refinado, idem	460
Bagos de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem	1$620
Cacáo, idem	900
Café bom, idem	2$500
Dito escolha ou restolho, idem	1$800
Dito moido, idem	2$400
Cera em velas, kilo	1$000
Dita vegetal em bruto, kilo	1$000
Caroços ou sementes de algodão, idem	40
Carrapateira (semente)	120
Carnaúba, idem	906
Carvão de pedra, tonelada	30.000
Couros seccos espichados, kilog	761
Ditos ditos salgados, idem	711
Ditos verdes, idem	444
Courinho um	2$100
Cocos em casca, cento	10$000
Farinha de mandioca, litro	120
Graxa sebo, kilog	700
Genebra, litro	480
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	7$000
Mel de tanque ou melaço, litro	189
Milho, kilogr	120
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	190$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	150$
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	360
Sebo em rama, kilo	400
Tatajuba (madeira, kilo	1:0
Taboas de amarello, duzia	160$000

Rendimentos publicos

Mez de Agosto de 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 4	191:957$810	
Idem de 6	80:477$567	
		272.435$377
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 4	34:171$572	
Idem de 6	6:951$673	
		41:123$245
Somma total		313:558$622

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Agosto de 1894

Servindo de chefe
M. L. Pereira Bastos.
O thesoureiro.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 4	19 045$612
Idem de 6	8:686$651
	27:731$263

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 4	2:998$070
Idem de 6	1:023$590
	4:021$760

Movimento do porto

Navios entrados no dia 5

Genova e escala—23 dias, vapor italiano «Victoria V», de 1633 toneladas, commandante G. Rubando, equipagem 32, carga varios generos a H. Burle & C.

New York 20 dias, vapor inglez «Bessel», de 1165 toneladas, commandante C. Allcot, equipagem 29, carga varios generos a Henry Foster & C.

Valparaiso e escala—21 dias, vapor inglez «Orcana» de 3080 toneladas, commandante F. E. Hite, equipagem 90, carga varios generos a Wilson Sons & C.

Buenos-Ayres e escala—9 dias, vapor inglez «Nile» de 3425 toneladas, commandante J. D. Spooner, equipagem 152, carga varios generos a Amorim Irmãos & C.

Terra Nova—33 dias, barca ingleza «Helen Isabel», de 248 toneladas, capitão Job Vine, equipagem 11, carga bacalhão a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez «Nile», commandante «Spooner», carga varios generos.

Liverpool e escala—Vapor inglez «Orcana», commandante Kite, carga varios generos.

Hamburgo e escala—Vapor allemão «Argentina», commandante Pochmann, carga varios generos.

Porto Alegre e escala—Vapor nacional «Itabira», commandante Th. Kein, carga varios generos.

Maceió -Vapor inglez «Nwoomee», commandante C. Reiferhausen, carga assucar.

Navios entrados no dia 6

Montevidéo 14 dias —Vapor inglez «Tagus» de 805 toneladas, commandante J. Nerduson, equipagem 19, carga varios generos a Henry Forster & C.

Manáos e escala 9 dias —Vapor nacional «Brazil» de 1999 toneladas, commandante Antonio Ferreira da Silva, equipagem 60, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro e escala 7 dias—Vapor nacional «Itamena» de 553 toneladas, commandante J. Marck, equipagem 27, carga varios generos, a José Ignacio Guedes Pereira.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Brasil», commandante Antonio Ferreira da Silva, carga varios generos.

Pará — Transporte de guerra brazileiro «Marte», commandante Sarmento, carga munições.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 4 de Agosto foi o seguinte. Entraram:

48 bois pesando 7,441 kilos.	
545 kilos de peixe a 20 rs.	10$900
5 ditos com camarões a 100 rs.	$500
13 compart. com mariscos a 100 rs.	1$300
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
2 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$000
3 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$900
2 cargas com milho verde a 300 rs.	$600
8 cargas com batatas a 300 rs.	2$400
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
2 cargas com gerimuns a 300 rs.	$600
3 cargas com cannas a 300 rs.	$900
7 cargas com bananas a 300 rs.	2$100
1 carga com laranjas a 300 rs.	$300
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
1 cargas com diversos a 300 rs.	$300
30 cargas com farinha a 200 rs.	6$000
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
69 lugares a 200 rs.	13$800
41 Suinos a 200 rs.	8$200
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
8 comp. com sem[illegible] a 700 rs.	5$600
14 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
53 comp. com fazendas a 600 rs.	31$800
22 comp. com verduras a 300 rs.	17$600
83 comp. com farinha a 400 rs.	33$200
51 comp. com talhos a 2$000	102$000
	301$200
Rendimentos do dia 1 a 3	861$800
	1.163$000

Preços do dia:

Carne verde de 310 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 600 a 900 rs. a cuia.
Milho de 600 a 800 rs. a cuia.
Feijão de 2$ a 3$000 a cuia.
Xarque a 900.

Navios esperados

Do Porto

Palhabote portuguez Rasoulo.

De Pelotas

Patacho allemão Wirle.
Patacho norueguense Astra.
Patacho dinamarquez Thea.
Patacho dinamarquez Jorgianna e Anne.
Patacho allemão Hermano.
Patacho allemão Margareth.
Barca norueguense Haiva.
Lugar inglez Cavalier.
Lugar dinamarquez Elisabeth.
Lugar dinamarquez Arkon.
Lugar portuguez Horacio.
Lugar norueguense Mauranger
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho allemão J. M. Bunik.
Patacho inglez Almina.
Patacho allemão Harald.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Aliene.
Lugar inglez Brunel.
Lugar portuguez Marinho VI.
Escuna hollandesa Anna.
Patacho inglez Zenith.
Patacho sueco Helman.
Patacho inglez Venture,

De Swansea

Barca norueguense Glenraford.

De Cardiff

Barca norueguense Forjyat.
Barca norueguense Elise.
Lugar norueguense Camorant.
Barca noruega Helios.
Barca noruega Osmond.
Barca noruega Paragon.
Barca ingleza Rollo.

De Londres

Lugar norueguense Christina Elisabeth..

De Memel

Barca sueca Heidi.
Barca allemã Carl Both.

De New Port

Lugar norueguense Snefrid.

Vapores a entrar

Mez de Agosto

«Marquez de Caxias», do sul, hoje.
«Lancastrian Prince», de New-York, hoje.
«Magdalena», da Europa, a 8.
«Merchante», de Liverpool, a 9.
«Salermo», de New-York, a 9.
«Olinda», do sul, 10.
«Galicia», da Europa, a 19.
«Fanman», de New Yorb, a 19,

Vapores a sahir

Mez de Agosto

Sul, «Santelmo», hoje, ás 4 horas.
B. Ayres e esc., «Magdalena», 8, ás 12 horas.
Norte, «Olinda», 11, ás 4 horas.
Santos e esc., «Salermo», 13, ás 4 horas.
B. Ayres e esc., «Galicia», 19, ás 12 horas.

ILEGÍVEL

Supplentes—Luiz Antonio da Silveira Tavora, João R. de Azevedo Campos e Antonio Izidoro de Souza Barbosa.

36ª Secção

Escola de meninas, rua de Motocolombó n. 5, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima sexta — escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos—José Pedro Velloso da Silveira, Antonio Luiz Gonçalves de Castro Mascarenhas, Feliciano Francisco de Hollanda Chacon, Manoel Alexandrino Caluete Junior e Thomaz Domingues Tavares.

Supplentes—Euclides Diocleciano da Costa Monteiro, Angelino Ramos Bittencourt e Antonio Borges Galvão Uchôa.

37ª Secção

Escola do professor Béda, no Barro, n. 37, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima setima — escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos—Antonio Carneiro Maia, Manoel José de Lima, Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, Bento Manoel Carlos de Menezes e Antonio José da Costa.

Supplentes—Joaquim de J. Moreira Sobrinho, José Rodrigues dos Santos e Lucio José de Albuquerque Mello.

38ª Secção

Escola do professor Alvarenga, Remedios, n. 33, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima oitava — escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos—Manoel Gomes, Barão de Nazareth, Fernando Barroca, Amaro Tavares Coutinho e Vicente Ferreira de Salles Menezes.

Supplentes—Vicente Ferreira da Costa, Leoncio Quintino de Castro Leão e Thomaz Pereira de Britto.

39ª Secção

Praça João Alfredo, casa particular do Posto n. 1, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras trigesima nono — escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos — Antonio de Moura Uchôa, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, Henrique Ferreira Baltar, João Firmino Alves Quintal e Affonso Ernesto de Seixas.

Supplentes—Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão Antonio Pedro de Sá Barretto e Ulysses Gonçalves da Luz.

40ª Secção

Escola do professor Teixeira, travessa da Mangueira n. 2, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem a palavra—quadragesima escripta com tinta encarnada. São membros da mesa os eleitores seguintes:

Effectivos—Juvino Bandeira Filho, Bianor de Oliveira, Augusto Carlos de Miranda Henriques, Dr. Arthur Cysneiro Albuquerque Mello e Felinto Elysio de Miranda Peixoto.

Supplentes—Manoel Silvestre Ferreira Bastos, Herculano Herval de Miranda Henriques e Bernardino de Senna Lopes Reis.

41ª Secção

Escola do professor Pessoa, no Arraial, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras — quadragesima primeira — escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os eleitores seguintes:

Effectivos — Ramiro Antonio da Costa, Eugenio Guedes de Araujo, Dr. Julio Clemente de Faria, Floriano Arthur Gonçalves Torres e Mathias Muniz Tavares.

Supplentes—João Ignacio Ribeiro Roma. Emilio Pessoa de Oliveira e Floro Xavier da Costa.

42ª Secção

Escola do professor Vieira, no Monteiro, rua do Xisto, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras quadragesima segunda—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os eleitores seguintes:

Effectivos - João Pamphilino Cavalcante. Affonso Monteiro Pessoa, Manoel A. de Castro Nunes, Manoel Ferreira Costa e Henrique de Barros Cavalcante.

Supplentes - Dr. Fabio Rino, Vicente Oscar da Gama Duarte e Felix Arequidá Lieuthier.

43ª Secção

Escola do professor Simões, em Apipucos, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras — quadragesima terceira — escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os eleitores seguintes:

Effectivos— Gaspar Menezes, Joaquim de Souza Neves, Dr. José da Silva Ramos, Dr. José Domingues Maria Junior e Anastacio Francisco Cabral.

Supplentes — Cleodon de Aquino, Manoel Marinho do Passo e Democrito Carlos Miranda Peixoto.

44ª Secção

Escola do professor Macedo, em Caxangá, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima quarta—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os eleitores seguintes:

Effectivos — Bazilio José Pereira Vianna, João Francisco do Couto, Francisco de Abreu Macedo, João Joaquim Ribeiro Pessoa e Antonio Pedro da Costa.

Supplentes—João Paes de Moura, João Cavalcanti Lamenha Lins e Francisco Machado Brandão.

45ª Secção

Escola do professor Claudio Junior, em Ipotinga, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras — quadragesima quinta—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os eleitores seguintes;

Effectivos — Feliciano Carneiro Lins, Urbano Frazão da Silva, José Machado Brandão, Lauriano Rodrigues da Costa e Leopoldino Cezar de Souza Moraes.

Supplentes Luiz Felippe de Carvalho, João Samuel da Costa e Walfrido Carneiro da Cunha Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos e em obediencia ao disposto no art. 13 das instrucções mandadas observar pelo Decreto n. 1542 do 1 de Setembro ultimo, será o presente publicado no jornal do expediente do Concelho e affixado na porta do edificio, bem como ser em tempo communicado em carta official, a cada um dos eleitos a sua eleição, na qual foi guardado todo o disposto nas referidas Instrucções o relativas a dita eleição.

Eu Cicero de Vasconcellos Cezar, official o escrevi.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado na porta de entrada do edificio deste Concelho.

Eu Cicero Cesar official maior o escrevi aos 24 de Julho de 1894.

J. X. C. de Barros Campello.
Vice-presidente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 13

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes que, dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados de 10 do corrente, serão cobrados á bocca do cofre, os impostos abaixo mencionados relativos ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1894

Recebedoria do Estado de Pernambuco 6 de Agosto de 1894.

Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra:

Classe 10 a 44.—Commissões e consignações e agentes tratadores de navios.

Classe 21 — Fabricas de cerveja, limonadas, licores, generos e vinhos.

Classe 7 — Lojas ou estabelecimentos de vende fumo a retalho, rapé, cigarros e charutos, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.

Classe 38 — Lojas de moveis.

Classe 39 — Padarias.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Dr. Engenheiro Chefe, se faz publico que até o dia 16 do corrente mez, ao meio dia, recebem-se proposta na Secretaria d'esta Estrada para o fornecimento de vinte mil dormentes sob as seguintes condições

1.ª

Os dormentes terão as seguintes dimensões: 1,m80×0,20×0,12.

2.ª

Os dormentes deverão ser perfeitamente rectos; serrados ou lavrados a machado, sãos, de quinas vivas e isentos de branco e de quaesquer outros defeitos taes como fendas, nos cariados, brocas, etc.

3.ª

Só serão acceitas as seguintes maneiras: aroeira, pão d'arco, sucupira merim, emberiba preta, oiticica, angico vermelho, massaranduba vermelha, baraúna, coração de negro e jatobá

4.ª

Os dormentes deverão ser entregues a margem da linha entre Recife e Gravatá do modo seguinte:

Cinco mil dormentes dentro de trinta dias contados da data da assignatura do contracto e o resto mensalmente em partidas nunca inferiores a cinco mil

5.ª

Os proponentes declararão em suas propostas as estações onde tencionão depositar os dormentes e acompanharão as mesmas propostas de um recibo da Thesouraria d'esta Estrada da quantia de cem mil réis' que depositarão como caução previa perdendo o direito de levantal-a aquelle que preferido para o fornecimento, não comparecer para assignar o respectivo contracto. d'entro do praso que para tal fim. lhe for communicado.

6.ª

Os pagamentos dos dormentes, fornecidos serão effectuados na Thesoraria da Estrada á medida que forem entregues e á vista do attestado do Engenheiro Chefe da linha.

7.ª

Para garantia da fiel execução de contracto, depositará o contractante nos cofres da Estrada em dinheiro ou em apolices da divida publica nacional, uma caução correspondente a cinco por cento do valor do respectivo contracto.

A caução só será restituida, depois de concluidos os fornecimentos descontadas as multas em que tiver incorrido o costractante em virtude das disposições do seu contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1894.

V. P. Ribeiro de Souza,
Secretario.

1.ª Secção.- -Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 31 de Julho de 1894.

De ordem do Sr. Dr. governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que acha se aberto o concurso para o cargo de Juiz de Direito do Municipio de Villa Bella, visto não ter magistrado algum requerido remoção para esse Municipio no praso marcado em edita de 16 de Maio ultimo, conforme determina o Regulamento de 23 de Janeiro do anno findo, expedido para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891.

De accordo com o acto de 12 de Agosto, tambem do anno findo, fica marcado o praso de 90 dias, á contar desta data, para a inscripção, n'esta Secretaria, dos candidatos ao referido cargo

O concurso terá logar no edificio que funcciona o Superior Tribunal de Justiça, perante a commissão examinadora composta do Juiz do mesmo Tribunal, Dr. Francisco Teixeira de Sá, servindo de Presidente, dos lentes da Faculdade de Direito, Drs. Augusto Carlos Vaz de Oliveira Henrique Augusto de Albuquerque Milet e dos advogados Drs. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo e Antonio Estevão de Oliveira, devendo ser observadas as disposições do citado regulamento e instrucções de 12 de Agosto do anno findo,

João Augusto Ferreira Lima.

O Dr João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito do Commercio da Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. etc

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte do José Rodrigues da Silva, inventariante dos bens do commendador José Adolpho Rodrigues Lima, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição Illustrissimo Senhor Doutor Juiz de Direito do Commercio.—Diz José da Silva Rodrigues, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do commendador José Adolpho Rodrigues Lima, que sendo devedores ao espolio João Olavo de Souza e Manoel Curcino Villa Nova da quantia de 8:000$000 além dos juros, conforme as lettras juntas, e como estejam ditas letras a prescrever, vem o supplicante protestar pela interrupção da prescripção das mesmas; pelo que requer a V. S. se digne mandar tomar por termo o seu protesto. E estando os supplicados em logar incerto e não sabido, requer mais que V. S. se digne admittil-o a justificar dita ausencia, afim de que seja intimado o referido protesto por meio de editaes, na forma da lei, entregando-se as letras afinal. Pede deferimento e espera receber mercê Recife, 27 de Julho de 1894. O solicitador Caldas Padilha (Sello). —N. 69. Rs. 300.—Pagou 300 rs de sello. Recife, 27 de Julho de 1894.—C. d'Araujo. Pelo thesoureiro — Caetano. Nada mais se continha em dita petição, na qual proferi o despacho e teve a destribuição dos theores seguintes:

Despacho:—D. A. tome-se o termo e designe o escrivão dia para a justificação. Recife, 27 de Julho de 1894. P. de Lyra.

Destribuição: —A' Giraldes -Oliveira. E mais se não continha em dito despacho e destribuição Em seguida o escrivão competente redusio a termo o protesto, pelo modo seguinte:

Termo de protesto:=Aos 28 dias do mez de Julho de 1894, n'esta cidade do Recife, em meu cartorio compareceu o supplicante José da Silva Rodrigues, na qualidade de inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do commendador José Adolpho Rodrigues Lima, por seu bastante procurador o solicitador Alexandre Americo de Caldas Padilha; e, perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, disse que reduzia a termo o seu protesto, constante da petição retro, que fica fazendo parte do presente. E de como assim o disse assigna este com as mesmas testemunhas.

Eu, — Antonio Augusto da Frota Menezes. Escrivão interino, o escrevi. —A. A. de Caldas Padilha.—Francisco Ferreira de Mello - Innocencio Garcia Chaves. E mais se não continha em dito termo, aqui copiado. Depois do que, tendo o supplicante, no dia que fôra designado, justificado e allegado quanto a ausencia dos supplicados, produzindo testemunhas—que depozeram convenientemente, subiram os autos á minha conclusão, e n'elles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença: Procede a justificação em face dos depoimentos das testemunhas. O escrivão passe editaes na forma requerida. Custas ex-causa. Recife, 1 de Agosto de 1894.—João Alvares Pereira de Lyra.

Nada mais se continha em dita sentença, aqui fielmente copiada; em cumprimento da qual o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimados os supplicados João Olavo de Souza e Manoel Curcino Villa Nova, por todo conteúdo da petição, despacho, termo de protesto e sentença, aqui transcriptas, e para que no praso de 30 dias compareçam querendo, ante este Juizo, requerendo e allegando tudo que fôr a bem de seu direito e justiça com relação ao mesmo protesto, sob pena de se haver este por intimado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do supplicado, será este publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 2 de Agosto de 1894. Paga este 1$200 de sello e 500 rs. de emolumentos pela assignatura.

Eu, Antonio Augusto da Frota Menezes, escrivão interino o escrevi.

João Alvares Pereira de Lyra.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Prefeito deste Municipio, faço publico para conhecimento dos interessados que, no dia 12 de Setembro do corrente anno, nesta Repartição recebem-se propostas que serão abertas em presençe dos proponentes para construcção a reparos do calçamento das ruas desta capital, e respectivas canalisações de aguas pluviaes, de accordo com as seguintes especificações e condições geraes:

1.ª classe—Obras de calçamento.

1.º Calçamento á *Mac-Adam*, formado por camadas alternativas de areia e pedra britada de 0,m15 a 0,m25 de espessura.

2.º Calçamento a parallelipipedos de 0,m20 a 0,m25 de comprimento e 0,m11 a 0,m15 de largura, assentes sobre leito de areia de 0,m15 a 0,m30 de espessura, em terreno previamente preparado.

3.º Calçamento a parallelipipedos de 0,m20 a 0,m25 de comprimento e 0,m11 a 0,m15 de largura com base de *Mac-Adam* de 0,m15 a 0,m25 de espessura.

4.º Trabalhos de reparação de calçamento.

5.º Construcção de lagedo de pedra calcarea com rejuntamento de argamassa de cimento e areia em partes iguaes, entranhado de 0,m1 no minimo.

6.º Idem de meio fio com juntas igualmente tomadas á argamassa de cimento e areia em partes iguaes.

2.ª Classe — Obras de canaisalção comprehendendo:

1.º Galeria de secção ovoide, com fundações de concreto e paredes de alvenaria de tijolos construidas com argamassa de cimento e areia, na proporção de 1 de cimento para 3 de areia, capeada com argamassa de 1 de cimento para 2 de areia, tendo:

1.º typo: — eixo maior 1.m5, eixo menor 1,m0, espessura 0,m25 a 0,m30.

2.º typo: — eixo maior 1,m0, dito menor 0,m66, espessura 0,20 a 0,25.

2.º Bocas de lobo para juncção dos ramaes de 0,70 de altura e 0,50 de largura.

Idem, idem de 0,m60 por 0,m40.

3.º Chaminés de ventilação e vistorias de 0,m80 por 0,m80, com o competente tampo de ferro fundido.

CONDIÇÕES GERAES

I

As obras serão executadas. de conformidade com os typos adoptados pela Prefeitura Municipal, cujos desenhos e descripções poderão ser examinados, a contar de hoje, em todos os dias uteis, do meio dia até tres horas,

II

O contractante no praso de 5 mezes contados da data da assignatura do contracto apresentará á Prefeitura Municipal os desenhos de execução na escala de 1/100 para o conjuncto, e de 1/4 e 1/2 para os detalhes das obras acima especificadas, abrangendo a extensão que fôr designada pela mesma Prefeitura e que puder ser construida dentro do anno, podendo introduzir modificação de pormenores que julgar opportunas, sem, entretanto, mudar o typo geral e material.

Estes desenhos deverão ser approvados pela Prefeitura Municipal que poderá os rejeitar, no praso de 15 dias a contar da data da apresentação, e devem comprehender:

1.º Planta e perfis longetudinaes e transversaes do projecto das obras, acompanhados dos competentes estudos de nivelamento.

2.º Desenhos parciaes dos typos de galerias e mais detalhes concernentes ás obras dá 2.ª classe.

No caso de infracção desta clausula pagará o contractante a multa de..... 50$000 por dia de demora, e, si esta exceder de 30 dias considerar-se-ha rescindido o contracto, perdendo o contractante, o deposito a que se refere a clausula X, além da acção civil por maiores prejuizos que lhe poderá ser intentada.

III

Cada proponente fará acompanhar a respectiva proposta de uma amostra dos materiaes a empregar, contendo, em inscripção legivel, o nome do proponente e a designação do material. Estas amostras serão restituidas depois de julgadas as propostas si reclamadas dentro dos 15 dias que decorrerem á conclusão desse processo, exceptuadas, porém, as que acompanharem á proposta que for acceita, as quaes ficarão em deposito na Prefeitura Municipal e servirão de padrão na execução dos trabalhos.

IV

As obras abrangerão no minimo a superficie de duzentos e cincoenta mil metros quadrados de calçamento com lagêdo, meio fio e canalisação, correspondente, ficando, entretanto, entendido que o contractante se obriga a executar pelo mesmo preço o excesso de obra que for ordenado pela Prefeitura Municipal e poder ser realisado no praso de 1 anno a contar da data da expiração do contracto.

V

As propostas deverão indicar o preço das unidades, escripto por extenso e em algarismo, notando-se que a unidade será o metro superficial para as obras de ns. 1 a 5 da 1.ª classe e para os 2 typos de galerias das obras de 2.ª classe, e o metro linear para as demais obras das 2 classes, não se tomando em consideração a proposta que infringir esta condição.

VI

Os pagamentos serão feitos mensalmente e por quarteirão de obra executada, em dinheiro ou em apolices da municipalidade de juro de 7 %. ao anno resgataveis no praso que for estipulado.

VII

As obras, á medida que forem executadas, serão classificadas, medidas e recebidas provisoriamente, e só serão consideradas como definitivamente entregues tres mezes depois do recebimento provisorio, deduzindo-se em cada pagamento 30 %. da importancia do serviço feito, os quaes ficarão retidos nos cofres do—THESOURO MUNICIPAL—como caução e fiel execução do contracto, solidêz a conservação das obras, até seu recebimento definitivo.

VIII

Das retenções de que trata a condição precedente, 10 %. ficarão em deposito até perfazer a quantia de cincoenta contos de reis e final conclusão de todas as obras, e os restantes 20 %. só como garantia da boa conservação dos recebimentos provisorios, podendo estes ser levantados pelo contractante á medida que os recebimentos de obras se tornarem difinivos.

IX

Cada concorrente mencionará em sua proposta por si, ou por bastante procurador, seu domicilio legal, devendo cada proposta referir-se a ambas as classes de obras não se tomando em consideração a proposta que não satisfizer a esta ultima condição.

X

Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento da Thesouraria Municipal de ter o concorrente feito o deposito de 5 contos de reis, em moeda ou em titulos da divida publica, o qual lhe será devolvido si a sua proposta não for acceita, e, caso seja, ficará, como caução que perderá, si não se apresentar quando for convidado pela Prefeitura Municipal, sendo-lhe restituido, dedusidas as multas a que se refere a condição III.

XI

A concorrencia versará sobre:

1.º Idoneidade e habilitações do proponente, devidamente comprovadas.

2.º Preço das obras.

3.º Praso de conclusão de todos os trabalhos.

XII

O Prefeito solicitará do Governo do Estado o auxilio pecuniario que for necessario para que as obras projectadas não sejam interrompidas por falta de recursos.

Secretaria, da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de Junho de 1894.

O SECRETARIO
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1 de Agosto de 1894

EDITAL N. 30

Eleição para um membro do Conselho Litterario:

Por esta Secretaria se faz publico de accôrdo com a decisão do cidadão Dr. governador do Estado, de 5 de Setembro do anno proximo passado, que na forma do que determina o art 242 do Reg. de 18 de Janeiro de 1888, devem os Srs. professores que estão a cargo do Estado, de ambos os sexos enviar a esta repartição até o dia 14 de Novembro vindouro, os seus votos para eleição de um membro do Conselho Litterario que represente a classe.

Os votos só poderão recahir em alguns dos nomes infra escriptos, de professores das 5 freguezias da capital, vindo em officio que traga no endereço o seguinte: Para eleição de membro do Conselho Litterario.

—

Relação dos professores em disponibilidade, sobre os quaes deve recahir a eleição para um membro do Conselho Litterario

Augusto José Mauricio Wanderley
João Lindolino Jorcelles Camara.
Lourenço Gonçalves Aleixo.
Benjamin Constant da Cunha Salles.
Sebastião Brandão.
Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque.
Herminino Eliseu da Silva Caneca.
Felix Valois Correia.
Isidoro Marinho Cesar.
João José Ribeiro.
Gustavo Francisco Durães.

O secretario.
Porgentino Saraiva d'Araujo Galvão.

José Xavier Carneiro de Barros Campello, Vice-presidente do Conselho Municipal do Recife.

Faz saber que os eleitores não incluidos no ultimo alistamento e comprehendidos no disposto em o § 1.º art. 7.º das Instrucções mandadas observar pelo Decreto n. 1542, de 1 de Setembro ultimo, deverão votar nas secções onde couber, na fôrma seguinte:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

1ª Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras A, B, C, D, E e F.

2ª Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras F, G, H, I e J.

3ª Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras J. até Z.

Freguezia de Santo Antonio

4ª Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pela lettra A.

5ª Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras A, B, C, D, E e F.

6ª Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras F, G, H, I e J.

7ª Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pela lettra J.

8ª Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pela lettra J.

9ª Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras L e M.

10 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras A, M, N, O, P, Q, R, S e T.

11 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras A, E, F, G, H, I e J.

12 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras J, L, M, N, U, V e Z.

Freguezia de S. José

13 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pela lettra A.

14 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras A, B, C, D e E.

15 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettra F, G, H e I.

16 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras I e J.

17 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pela lettra J.

18 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras J, L e M.

19 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras M, N, O e P.

20 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras P, Q, R, S, T, U, V, X e Z.

Freguzia da Boa-Vista

1.º Districto — 21 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pela lettra A.

22 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiro nomes começarem pelas lettras A, B e C.

23 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras C, D, E e F.

24 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pela letras F, G, H, I e J.

25 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pela lettro J.

26 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pela letra J

27 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettra L e M.

28 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras M, N, O, P, Q, R, T, U, V, X e Z.

2º Districto—29 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras A, B, C, D, E, F, G, H, I e J

30 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras J, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, X e Z.

Freguezia da Graça

1º. districto - 31 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras A, B, C, D, E, F, G, H, I e J.

32 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras J, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, X e Z.

2º. districto—33º Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras A, B, C, D, E, F, G, H, I e J

34º Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras J, L, M, N, O, P, Q. R, S, T, U, V, X e Z.

Freguezia de Afogados

1º. districto - 35 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras A, B, C, D, E e F.

36 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras F, G, H, I e J.

37 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras J, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, X e Z.

2º districto - 38 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras A, B, C, D, E, F, G, H, I e J.

39 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas letras J, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V. X e Z.

Freguezia do Poço da Panella

40 Secção

Votarão os eleitores cujo primeiros nomes começarem pelas lettras A, B, C, D, e E

41 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras E, F, G, H, I e J.

42 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas letttas J. e L.

43 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, X e Z.

Freguezia da Varzea

44 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras A, B, C, D, E, F. G, H, I e J.

45 Secção

Votarão os eleitores cujos primeiros nomes começarem pelas lettras J, L, M, N, O. P, Q, R, S, T, U, V, X e Z.

Pela forma exposta ficam os mencionados eleitores habilitados a votar dada a apresentação dos respectivos titulos e depois de terminada a chamada dos eleitores comprehendidos na respectiva lista extrahido do alistamento procedido no anno passado, em virtude da lei n. 35 de 26 de Janeiro do passado.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pelo jornal do expediente do Conselho.

E eu Cicero Cezar, official maior, o escrevi aos 24 de Julho de 1894.

J. H. C. de Barros Campello-
Vice-presidente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 12

O Administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos proprietarios das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, que, por determinação do Dr. Inspector do Thesouro, fica marcado o praso de trinta dias uteis contados de 1 de Agosto proximo, para pagamento á bocca do cofre, da contribuição devida pelos serviços da Recife Draynage Company correspondente ao 1.º semestre do exercicio corrente de 1894.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 27 de Julho de 1894.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

DECLARAÇÕES

— De ordem do illustre cidadão Dr. director geral desta Repartição e para execução do decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado datado de 26 de Julho proximo findo, conforme autorisou em officio dessa data, convido a quem interessar possa, para no praso de 60 dias a contar da data do referido decreto, apresentar nesta Secretaria tres typos de edificios para escolas publicas de instrucção primaria de accordo com o mesmo decreto que transcrevo na parte que interessa aos concurrentes:

« § I— Estes tres typos edificios corresponderão respectivamente a escolas a serem construidas

A na Capital
B nas cidades e villas
C nas povoações

« § II—Os concurrentes apresentarão a planta, a fachada e mais desenhos explicativos, bem como o orçamento approximado de cada um desses typos de edificios publicos.

« III—Todas as condições hygienicas de adaptação ao clima do Estado, de distribuição de luz e de ar, e outras deverão ser rigorosamente satisfeitas em taes propostas, bem como as de elegancias e conforto.

« § IV—Os edificios serão de um só pavimento, assoalhados, no centro de pequeno jardim com gradil e deverão ter no primeiro typo 4 salões, no segundo 2, e no terceiro 1, para 50 alumnos cada salão, e pequenos commodos para gabinete do professor, sala para chapéos e Water-Closet; ficando entendido que em caso

ILEGÍVEL

algum, poderá o professor residir no edificio.

« Art. 2·—A proposta que for classificada em primeiro logar dará ao seu autor direito á gratificação de 500$000, alem das vantagens do contracto para respectiva construcção, quando o Governo não prefira fazel-a por administração.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, em 1 de Agosto de 1894.

O secretario,
Miguel Nunes Vianna.

COMPANHIA
DE
Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO

São os Srs. accionistas convidados a virem á séde da companhia receber do dia 1· de Agosto em diante o quinto dividendo de suas acções, na razão de 10 0/0 ao anno, ou 5$000 cada uma relativo ao semestre findo.

Recife, 20 de Julho de 1894.

F. de Assis Cardoso
Director adjunto.

SOCIEDADE
Refinaria e Destilação Pernambucana

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, á rua do Commercio n. 34, 1· andar, os balanços e mais documentos exigidos por lei, relativos ao anno findo em 30 de Junho de 1894.

Recife, 24 de Julho de 1894.

O presidente
J. Gonçalves Pinto.

S. R. J.
Sociedade Recreativa Juventude

Partida anniversaria

Em 14 de Agosto de 1894. Notas para convites nesta secretaria.

O secretario interino
A. Vasconcellos.

— O Prefeito do municipio do Recife, manda fazer publico a quem interessar possa que, durante o mez corrente, recebe-se sem multa o imposto de revisão de pesos, balanças e medida dos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife, no Paço do Conselho Municipal, das 9 e 1\|2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Paço do Conselho Municipal da cidade do Recife, 1 de Agosto de 1894

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Prado Pernambucano
SOCIEDADE ANONYMA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta Companhia á rua da Imperatriz n. 26, 1. andar, copia dos balanços referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, relação dos accionista e lista de transferencias.

Recife, 1 de Agosto de 1894.

O Presidente.
José Gomes Ganches.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os senhores accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 16 de Agosto vindouro, ao meio dia, em uma das secções do edificio da fabrica, á rua da Detenção, para elegerem nova directoria e autorisarem emissão de obrigações, na fórma do decreto n. 177 A, de 15 de Setembro de 1893.

Recife, 30 de Julho de 1894.

O secretario
Augusto Silva.

Transito pela ponte Santa Izabel

De ordem do Dr. Sub-Prefeito em exercicio se faz publico que fica interrompido durante o tempo do concerto da ponte da Boa-Vista o transito por ahi para vehiculos e animaes, devendo estes transitarem pela ponte de Santa Izabel

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 3 de Agosto de 1894.

O secretario.
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, faço publico que, em sua sessão de 7 do corrente, ás 3 horas da tarde, será arrematado por um, dous ou tres annos, o arrendamento da loja do sobrado n. 27 á rua do Vigario Tenorio, devendo os pretendentes apresentar suas propostas em cartas fechadas, em que declararão, alem da offerta, o nome do fiador, que será a contento da mesma junta

O arrematante será obrigado a comparecer a esta secretaria no praso de tres dias, para assignar, com o fiador, o termo de arrendamento

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1· de Agosto de 1894.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Arsenal de Guerra

De ordem do Sr. tenente-coronel director d'este Arsenal, convido aos Srs. negociantes que se quizerem habilitar á concurrencia de artigos de fardamento para os corpos do exercito, a virem examinar as amostras de panno destinado ao novo uniforme que começará a vigorar de Janeiro futuro em diante.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 4 de Agosto de 894.

José Francisco Ribeiro Machado
Secretario.

Alfandega de Pernambuco

— Por ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição faço publico que aos negociantes desta praça José de Azevedo Maia e Silva e Francisco Fonte Leal & C., foi marcado o prazo improrogavel de 5 dias a contar da publicação deste, afim de assignarem o contracto de fornecimento de medicamentos e outros artigos para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha durante o semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, ficando sujeitos á multa de 20 por cento do valor do contracto se não o fizerem.

3ª secção, em 6 de Agosto de 1894.

O chefe de secção,
Luiz F. Codeceira.

Companhia Ferro carril de Pernambuco

Aviso

Devido ao concerto a que se vai proceder na ponte da Boa Vista, de hoje em diante os carros desta companhia farão o trajecto pela ponte de Santa Isabel.

Recife, 7 de Agosto 1894.

Felippe de Araujo Sampaio
Gerente.

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 11.ª corrida que se realizará no dia 12 de Agosto de 1894

1.º PAREO—**12 de Agosto** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Prado da Estancia** — 1.450 metros— *Handcap* Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Peso—Gypsy 68 kilos, Dorothéa 57 kilos, Guayana 53 kilos, Atlante 51 kilos, Apollo, Petropolis e Napolitano 50 kilos, e os demais 38 kilos.

3.º PAREO—**Liberdade** — 1 200 metros—Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Bismarck 2.º.

Peso—Piraman 55 kilos, Triumpho 54 kilos, Turco 2.º 54 kilos, Pyrylampo, Aventureiro e Maurity 51 kilos, Platão, Tudo é e Nababo 50 kilos e os demais 48 kilos.

4.º PAREO—**Derby Club de Pernambuco** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Liberdade e mais Piraman, Triumpho Aventureiro, Platão, Pyrilampo, Maurity, Turco 2.º e Nababo.

5.º PAREO—**Animação** — 1.050 metros. Animaes de Pernambuco PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Liberdade, Derby Club e mais Huguenote, Ally-Stoper. Tudo é. Pigmeu, Ida e Dublim.

6.º PAREO—**Prado Pernambucano** — 1.250 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os dos pareos Liberdade, Derby Club, Animação e mais Berlim, Mahomeres, Sans-Souci, Telicier, Traquinas e Hirondelle.

7.º PAREO—**Progresso** — 1.609 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os dos pareos Liberdade Derby Club, Animação e Prado Pernambucano.

8.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º—Os dos pareos Liberdade, Derby Club, Animação e Prado Pernambucano e mais Pirata, Mascote, Patchouly) Trimoso, Vingador, Prussiano Narcizo, Cingo, Toulon, 2.º, Colosso, Beija-Flor, Ybo, Frontin. Pontable, Scepticismo, Mouro Garimpeiro e Cuirebo. Malaio, Tudo é e Galio t

Observações

Os pareos Liberdade, Derby Club, Animação, Prado Pernambucano e Progresso não contarão victoria.

Não serão acceitas as propostas dos animaes Debique e Jardim, nos pareos de animaes de Pernambuco.

Não serão considerados realisados os pareos sem que se inscrevam e corram 5 animaes de 4 proprietarios differentes.

A proposta que não vier acompanhada da respectiva importancia será regeitada

A inscripção terá logar terça-feira 7 do corrente no logar e hora do costume.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 2 de Agosto de 1894.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

Aviso

Hippodromo do Campo Grande

Ficam suspensos os ensaios na raia do Hippodromo até 2.ª ordem.

Recife, 3 de Agosto de 1894.

O thesoureiro.
Augusto Silva.

O London & Brazilian Bank Limited

Sacca sobre Lisboa e Porto em libras sterlinas, e á vista, sendo o pagamento feito na occasião da apresentação do saque ao cambio, pelo qual o Banco estiver comprando papel sobre Londres a noventa dias de vista naquellas praças.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

São convidados os Srs. accionistas a receberem o dividendo do primeiro semestre do corrente anno, na razão de dez por cento ao anno (seis mil reis por acção) no escriptorio da Compnhia á rua do Bom Jesus n. 42.

Recife, 10 de Julho de 1894.

O director secretario,
José João de Amorim

Indemnisadora

São convidados os senhores accionistas desta companhia a virem receber no seu escriptorio á rua do Commercio n. 44, o dividendo do semestre de Janeiro á Junho proximo passado, na razão de 12$000 por acção, correspondente á 12 0/0 ao anno.

Recife, 31 de Julho de 1894.

Banco de credito real de Pernambuco

16º dividendo

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber na séde do Banco á rua do Bom Jesus n. 26, o 6º dividendo relativo ao 1º semestre findo em 30 de Junho proximo passado, á razão de 10 0/0 ao anno, ou 5$000 por acção.

Recife, 21 de Julho de 1894.

O gerente
José Faustino Porto.

Hippodromo do Campo Grande

Em reunião desta directoria foi resolvido de accordo com o § 3º do Art. 5 forem suspensos por um mez por irregularidades commettidas na 9ª corrida os jockeys:

Balbino Moreira e André do Bomfim, o primeiro por embriaguez e não ter disputado o pareo em que montava Colosso, o segundo por não ter disputado a corrida, quando montava Furioso prejudicando propositalmente as corridas Varadero, Bicury e Feliano.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 4 de Agosto de 1894.

O secretario
Lopes Vieira.

Curso annexo á Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico que serão reabertas amanhã as aulas deste curso.

Outrosim os exames de physica, chimica e historia natural terão logar no edificio da Faculdade de Direito, onde só poderão ter ingresso os estudantes inscriptos que ainda não fizeram e a me das referidas materias.

Secretaria do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, 5 de Agosto de 1894.

O secretario
Marianno A. de Medeiros.

Banco popular

Convido aos accionistas deste Banco a virem receber o sexto dividendo á razão de 10 0/0 ao anno, na séde do mesmo, a principiar de segunda feira 30 do corrente.

Recife, 25 de Julho de 1894.

Joaquim José de Amorim
Director secretario interino.

Alfandega

FOROS DE TERRENOS DE MARINHA

De ordem do Sr. Dr. inspector desta Alfandega, se faz publico que fica marcado o praso de 8 dias contados da data do presente edital para os abaixo declarados devedores dos impostos de fóros de terrenos de marinha do exercicio de 1894, a virem pagar seus debitos amigavelmente, certos de que se não o fizerem serão remettidas as respectivas certidões ao Dr. procurador seccional da Republica, para promover a cobrança executiva.

Abdias Bibiano da Cunha Salles.
Albino da Silva Leal.
Amaro Francisco Pereira.
Amaro José Farias.
America Francisca de Paula Menezes (filhos de)
Anna Angelica dos Santos.
Anna Catharina de Bolonha.
Anna da Costa Alves.
Antonio Benedicto Salgado.
Antonio Carneiro da Cunha (herdeiros de).
Antonio da Costa Rabello Rego Monteiro (herdeiros de).
Antonio da Costa Ribeiro de Mello (herdeiros de).
Antonio da Cunha Figueiredo (herdeiros do padre(.
Antonio Gonçalves de Azevedo.
Antonio Gonçalves Pereira Lima (herdeiros de).
Antonio Henriques Rodrigues.
Antonio Ignacio da Rosa (herdeiros de).
Antonio Ignacio Ferreira e Silva.
Antonio José Fernandes.
Antonio José de Magalhães Bastos.
Antonio José de Souza.
Antonio José de Souza e Silva.
Antonio Leite Marques
Antonio Macario de Meira.
Antonio Maria O' Connelb Jersey (herdeiros de).
Antonio Muniz Tavares.
Antonio Pedro Cavalcante Lins
Antonio Ricardo Antunes Villaça (herdeiros de).
Antonio Roberto (herdeiros de)-
Antonio Rodrigues Pinheiro.
Antonio da Silva Ferreira (herdeiros de).
Antonio da Silva Guimarães (herdeiros de).
Antonio Soares Raposo.
Archias Leopoldino da Silva Mafra.
Balbino de Moraes Pinheiro (herdeiros do bacharel).
Barão de Beberibe (herdeiros do).
Barão de Nazareth.
Barão de Serinhaem.
Bernardino Austriclino Pereira de Britto.
Caetano Antunes Villaça e outros.
Candido Thomaz Pereira Dutra (herdeiros de).
Carlos Francisco Soares de Britto.
Carlota Leopoldina dos Reis Lisbôa e suas irmãs).
... de Souza ...
... Vieira ...
Companhias de Edificações.
Companhia Fabrica de Estopa.
Conselho Municipal do Recife.
Dionio Gonçalves Maia.
Domingos José Ferreira.
Elias e Ernestina, filhas de José Soares do Amaral.
Ernesto, Cherolina Josephina Elias e Ernestina (idem).
Euphome Mondon Egalom.
Fernandes de Oliveira e Companhia.
Francisca Maria Rodrigues.
Francisco Antonio das Chagas (herdeiro de).
Francisco Botelho de Andrade.
Francisco Cecilio Fernandes Guimarães.
Francisco Ferreira Baltar.
Francisco José Alves Guimarães.
Francisco José Cavalcante.
Francisco José Martins Costa (herdeiro de).
Francisco de Paula Tavares de Mello.
Gabriel Henriques de Araujo (bacharel).
O mesmo.
Gustavo José do Rego (herdeiro de).
Henrique Vogeley.
Herculano José Rodrigues Pinheiro e Anna da Assumpção Ramos.
Jeronymo Martiniano Figueira de Mello (herdeiro de).
Jesuino Eustaquio Gomes.
Joanna Baptista de Azevedo Vianna (herdeiro de).
João Alvares de Miranda Varejão Castello Branco.
João Antonio da Costa Moreira.
João Antonio da Cunha Cartella.
João de Aquino Fonseca.
João Baptista Pereira de Souza.
João Baptista Telles.
João Cavalcante de Albuquerque (Dr.).
João da Cunha Magalhães (herdeiro de).
João José Rodrigues Loffler (herdeiro de).
João Pinto de Lemos Junior.
João Silveira de Souza (Dr.).
João Valente da Cruz.
Joaquim Bernardo de Figueiredo (herdeiro).
Joaquim Canuto de Figueiredo (herdeiro de).
Joaquim Elviro de Marcos Carvalho herdeiro de)
Joaquim Francisco Collares.
Joaquim Gonçalves de Oliveira.
Joaquim Lopes de Almeida.
Joaquim Moreira Reis.
Joaquim Olintho Pastos.
Joaquim Rodrigues Duarte (herdeiro de).
Joaquim da Silva Rego (herdeiro de).
Joaquina Alexandrina das Neves.
Joaquina Guilhermina dos Santos.
Joaquina Jacintha Pereira.
Jovino Bandeira.
Jovino de Carvalho Cavalcante.
José Antonio de Azevedo Santos (herdeiro de).
Iohn Alfred Thom.
José Antunes Guimarães.
José da Cunha (herdeiro de).
José Dias da Fonte.
José Dias dos Santos.
José Feliciano Nazareth.
José Fernandes dos Santos Bastos.
José Fernandes da Silva Manta (herdeiro de).
José Ferreira de Carvalho.
José Francisco Belem (herdeiro de).
José Francisco do Rego Mello.
José Francisco de Souza Lima.
José Gomes de Amorim.
José Gomes Ferreira Maia.
José Gonçalves Ferreira Costa.
José Hygino de Miranda (herdeiros de).
José Jacome Tasso.
José de Jesus Maria de Vasconcellos (herdeiros do padre).
José Joaquim Ferreira de Souza.
José Joaquim Pereira de Mendonça.
José Joaquim de Souza Motta
José Luiz Gonçalves Penna Junior.
José Luiz de Oliveira Azevedo.
José, Anna, Maria e outros tutelados do Dr. Benjamim A. Perreira Bandeira.
José Maria Machado.
José Moreira da Silva.
José Muniz Tavares.
José Pereira da Costa.
José dos Santos Nunes Oliveira (herdeiros de)
José dos Santos Oliveira.
José Soares Neves.
José Tavares Pinheiro.
Josephina Pereira da Silva.
Lourenço Alves de Britto.
Luiz Augusto da Cunha Pimenta.
Luiz de França Rodrigues Ferreira.
Luiz José Carneiro
Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.
Luiza Francisca de Souza.
Luiza Joaquina Negreira.
Manoel Coelho Pinheiro.
Manoel Gomes Viegas (bacharel).
Manoel Henrique Nogueira.
Manoel Joaquim da Costa Carvalho (herdeiros de).
Manoel José Dantas (herdeiros de)
Manoel José Dantas
Manoel José Machado.
Manoel Lopes Vieira.
Manoel Moreira Ribeiro.
Manoel Paulo de Albuquerque.
Manoel Porphirio de Souza.
Manoel de Souza Tavares.
Maria Amalia de Azevedo Vianna.
Maria Benedicta dos Prazeres.
Maria Candida Gonçalves e seus filhos José Hugo e Maria.
Maria Cardoso da Silva.
Maria do Carmo de Souza Motta.
Maria Francisca Egypiciaca da Costa.
Maria Joaquina da Conceição Azevedo.
Maria José Muniz.
Maria Lins Chaves do Rego Barros.
Martiniano da Rocha Bastos (herdeiros do B).
Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima.
Olympia de Abreu Marques Bacalhau.
Pedro Antonio Teixeira Guimarães (herdeiros de)
Pedro Lopes de Mendonça.
Pohlolman & C
Praxedes da Silva Gusmão.
Rita Maria da Conceição
Rosa Thereza da Cunha.
Rufino José Fernandes de Figueiredo (herdeiros de)
Theodoro Benthser dos Santos.
Theodoro Machado Freire Pereira da Silva (herdeiros de)
Thereza tutelada de Thereza Maria de Jesus Villar.
Thomaz José da Silva Gusmão.
Umbelina Joaquina da Costa Mello.
Ursulina Ephigenia de Souza e Silve.
Vicente Alves Machado.
Vicente Ferrer de Salles Menezes.
Victorino de Almeida Rabello.
Visconde de Mecejana.
Visconde de Suassuna (herdeiros de).
José Soares do Amaral.

Alfandega do Estado de Pernambuco, 1.º de Agosto de 1894.

Luiz Frederico Codeceira.

Faço publico para conhecimento dos interessados e para dar cumprimento a ordem telegraphica da Directoria Geral dos Correios datada de hontem que fica marcado o praso de 3 mezes, a contar daquella data afim de ter lugar o recolhimento completo de todos os sellos e demais formulas de franquia emittidas no tempo do imperio e que depois do praso acima estipulado são consideradas nullas, em face do art. 31 do regulamento approvado por decreto n. 1692 A de 10 de Abril ultimo, todas aquella que apparecerem em circulação.

Administração dos Correios de Pernambuco, em 21 de Julho de 1894.

O administrador interino,
Deodato P. dos Santos,

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado faço publico que no dia 7 do corrente mez pagar-se-ha na Thesouraria desta Repartição aos empregados do Senado e da Assembléa.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco 6 de Agosto de 1894.

O escrivão da despeza,
Alfredo Gilson.

London & River Plate Bank Limited.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

Principiou seus negocios em 6 do corrente n'esta praça e fará todos os negocios bancarios. Recebe dinheiro em conta corrente de movimento a juros de 2 o/o ao anno e ao prazo fixo a taxas convencionadas.

Pernambuco, 6 de Agosto de 94.

T. Ellis,
Gerente.

— De ordem do Illm. cidadão Dr. director geral, faço publico a quem interessar possa, que esta repartição mudou-se do Gymnasio Pernambucano para o sobrado pertencente á Companhia Edificadora, sito á rua do Dr. José Mariano, antigo caes do Capibaribe.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 6 de Agosto de 1894 — Pelo secretario O official
José Marcelino da Silva Braga.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade resolveu suspender por tres mezes o jockey Pedro Figueiredo de accordo com o Art. 53 § unico do codigo de corridas; e Pedro de Queiroz por trinta dias, de accordo com o art. 48 do mesmo.

Secretaria do Prado Pernambucano, 5 de Agosto de 1894.

Pelo secretario
José Gomes Ganches.

Sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

Reunião em assembléa geral de 2ª convocação

De ordem da directoria, convido aos socios effectivos desta associação a comparecerem em nossa séde no dia 9 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de se reunirem em assembléa geral ordinaria, a qual em segunda convocação funccionará com o numero que comparecer.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 6 de Agosto de 1894.—O 1º secretario,
Ignacio Lopes.

MARITIMOS

Knotts Prince Line os Steamers

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados Unidos, Brazil e Rio da Prata

O VAPOR
Lancastrian Prince

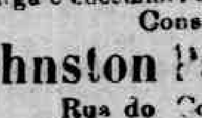

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Agosto e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e Nova York

Carga e encommendas á tratar com os Consignatarios

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu'

O vapor nacional
Aguamarè

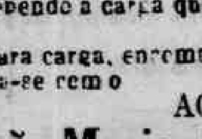

E' esperado nestes poucos dias do Maranhão seguindo depois da pequena demora para o

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

recebendo a carga que se acha contractada.

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
João Maria de Albuquerque Oliveira

RUA DO COMMERCIO N. 14
1· *andar*

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE
O paquete Brazil

Commandante capitão de fragata Pedro Hippolito Duarte

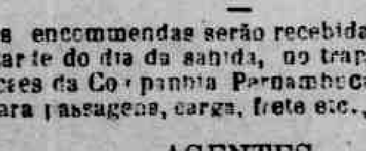

Espera-se dos portos do norte até o dia 7 de Agosto seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió. Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os

AGENTES

PORTOS DO SUL
O paquete Olinda

Commandante o capitão de fragata Guilherme Waddington

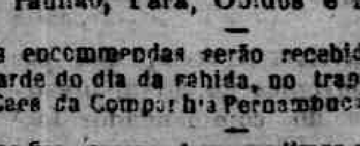

E' esperado do sul até o dia 10 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que...

No caso de haver ... contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser ...

---

por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Agentes
Pereira Carneiro & C
Rua do Commercio n. 6
1· andar

Companhia Rob. M. Slomans Line

O vapor allemão
Salerno

E' esperado de New York até o dia 9 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, e Santos

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os

Agentes
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1· andar

Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR
Marquez de Caxias

COMMANDANTE VIELLA

Seguirá para os portos acima indicados no dia 10 do corrente ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira

Rua do Vigario n. 17
1· andar

The Norton Line of Steamers

O VAPOR INGLEZ
Tagus

Seguirá nestes dias para o

Rio de Janeiro

Em direitura

Para carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1· andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

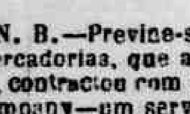

E' esperado dos portos da Europa até o dia 8 de Agosto e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent etc, devem chegar a'Southampton a tempo de baldeiarem as cargas destinadas a America do Sul. para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILOES

— Terça feira, 7, o de 42 saccas de algodão em rama, tambem avariadas, existentes no armazem n. 24 da Companhia Pernambucana.

— Quinta-feira 9 deve ter logar o leilão de moveis, louça e vidros na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 165, para onde haverá bonds.

Leilão

De 32 canastras marca JCS e 24 ditas marca G, com alhos avariados d'agua do mar, vindos pelo vapor inglez «Edictor», entrado em 18 de Julho de 1894.

Terça-feira, 7 do corrente
A's 11 horas

No trapiche da Companhia Pernambucana

Em continuação

De 25 caixas com massas portuguezas e 26 ditas com castanhas piladas..

Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

De 58 caixas com vinho do Porto, 40 barris de decimo com dito do Porto e 14 ditos com dito Collares: todos estes vinhos são portuguezes e vindos no patacho «Rival».

Terça-feira, 7 do corrente
A's 11 horas

No trapiche da Companhia Pernambucana

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão dos vinhos acima mencionados, por conta e risco de quem pertencer.

Leilão

De 42 saccas com algodão em rama, avariadas

Terça feira, 7 do corrente
A'S 11 E 1/2 HORAS

Agente Pinto

No armazem trapiche do Sr. Santos Lima, junto da Companhia Pernambucana n. 7.

ILEGÍVEL

Leilão

De moveis de junco, ditos de amarello, louças, vidros, passaros, etc.

Terça-feira, 7 do corrente

Rua do Cotovello n. 29

Agente Martins

A's 11 horas

Uma mobilia de junco, 4 etageres 3 quadros 1 machina de costura, 2 jarros, 2 candieiros, 1 cama franceza, 1 colchão novo, 2 cabides, 1 tapete 2 escarradeiras, 1 marquezão, 1 sofá de páo carga, 6 cadeiras de junco, 2 bancas, 1 mesa elastica e 3 taboas, 2 aparadores, 1 candieiro belga, 2 cadeiras de balanço, 1 cama para menino, 1 theat, 1 relogio, 1 pedra para consólo, 1 escada e mais objectos de casa de familia, como bacias, arandelas, trem de cosinha, copos, louças 1 caixa com ferramentas, etc. etc.

Por ordem do Sr. João Pereira da Costa que se retira para fora do Estado.

Leilão

de 16 saccos com 675 kilos de nozes novas e perfeitas

Quarta-feira, 8 de Agosto

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

A'S 11 HORAS

O agente Gasmão, autorisado fará leilão dos saccos com nozes acima mencionados.

Em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Agente Oliveira

Leilão

De bens predios e alguns moveis, na cidade de Olinda, pertencentes ao espolio do finado conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo

Quarta-feira, 8 do corrente

Com a chegada do trem de 12 horas que parte do Recife

Em Olinda na rua de Mathias Ferreira n. 12

O agente Oliveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel daquelle municipio e a requerimento do inventariante do espolio do finado conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo, levará a leilão os bens seguintes:

Um sobrado de 1 andar sob n. 33, á rua do Amparo, com 2 salas, 4 quartos, cosinha, sotão com 2 salas e 2 quartos, e no andar terreo, 4 quartos, 2 salas, quintal murado e portão.

Uma casa terrea sob n. 37, á mesma rua, com 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal.

Um sobrado de 1 andar, sito á rua de Mathias Ferreira sob n. 43, com 2 salas, 4 quartos, e no andar terreo 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado com portão e cacimba.

MOVEIS

Duas mobilias sendo uma de jacarandá e outra de amarello, 1 mesa de louro, 1 dita grande de amarello com gavetas, 1 dita de páo carga, 1 carteira de amarello, 1 commoda de jacarandá, castiçaes e lanternas, 1 marquezão de amarello, 1 cabide, 2 estantes para livros, 1 lavatorio e 1 importante livraria composta de livros de religião e litteratura, tudo existente na casa acima, em Olinda e pertencente ao dito espolio.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar os referidos predios.

Grande e variado Leilão

de bens moveis, finos crystaes, quadros, lindos candieiros á gaz, tapetes, objectos de electroplate; a saber:

Sala de visitas

Um piano forte de Playel (bom), 1 cadeira e coberta para o mesmo, 1 mobilia de junco de phantasia com 1 sofá, 2 consólos, 2 cadeiras de braços e 12 cadeiras de braços, 1 linda mesa de centro de sala e para jogo, 4 quadros, 4 jarros para flores, 4 etiagers de parede, lanças e cortinados, 3 figuras, 6 carneiras, 1 esteira, 2 cadeiras de balanço de junco preto, 2 quadros á oleo, 1 lindo candieiro Belga, 2 porta cartões de electro-plate, 4 mesinhas redondas, 12 porta-retratos.

Sala de entrada

Uma meia mobilia de sala, 4 quadros, 2 jarros, 1 mesa e estante, 1 porta-chapéos, 1 tapete e 2 cadeiras de balanço.

Gabinete

Uma mobilia fingindo bambú, 1 espelho, 2 cantoneiras, 3 etiagers, 2 mesas de ferro redondas, 2 etiagers de parede, 1 porta-chapéo de sol e 2 quadros.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 apparador grande, 2 ditos torneados, 18 cadeiras de mogno e de junco, 2 ditas de balanço e 1 sofá branco tambem de junco, apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, fruteiras de electro plate e apparelhos para chá de metal, 1 licoreiro, talheres e colheres.

1.° quarto

Um toilette com espelho e pedra, 1 lavatorio, 1 guarnição de paysagens, 1 guarda-vestidos, 1 cama franceza e uma mesa de cama, toda a mobilia de madeira igual, 2 cabides, 1 porta-toalha, 1 cupula, 2 cortinados americanos.

2.° quarto

Uma cama de ferro, 1 commoda, 1 cama de amarello, 1 meia-commoda, 1 santuario, 1 mala grande para viagem, 2 cabides, 1 mesa com 2 gavetas, 1 bidet, 1 balaio grande para roupa e 1 guarda-roupa.

Objectos avulsos

Trem de jardim, mesas e trem de cosinha, jarras, bacias, flandres e mais accessorios de casa de familia.

Quinta-feira, 9 do corrente

Agente Pinto

Na casa amarella da rua do Visconde de Goyanna n. 165, em frente do templo novo do collegio de S. Vicente de Paula.

A's 10 horas e 25 minutos partirá o bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concorrentes.

O leilão principiará as 11 horas.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um criado e de uma criada para o serviço de uma casa de familia; na rua da Imperatriz n. 21, 1° andar.

— Aluga-se o sitio Escobar (Afogados) na travessa do Motocolombó n. 9, com viveiro, coqueiros, mocambos e casinhas; na rua do Pilar n. 56, depois das 4 horas da tarde.

— No becco das Barreiras, confronte a casa do Sr. Pinto leiloeiro, vendem-se duas vaccas tourinas, uma bezerra e um tourino com 1 anno, uma está com 2 mezes de parida e a outra para por todo mez de Agosto, boas de leite, um boi e uma carroça de duas rodas; no lugar acima achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma engommadeira e de um criado; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, primeiro andar.

— Precisa-se de um menino que tenha alguma pratica de molhados; na rua de Santa Thereza n. 30.

Feitor

Precisa-se de um feitor; na Capunga, travessa das Pernambucanas n. 3, ou rua Nova numero 15.

Urgencia

Uma familia composta de tres pessoas, precisa alugar um commodo em casa de pequena familia, prefere-se no bairro de Santo Antonio ou S. José; a tratar na rua do Sol n. 15.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e dando fiador de sua conducta, tendo de 16 á 17 annos de idade; a tratar na rua do Nogueira n. 1.

ALTA NOVIDADE

ENXOVAES

de seda para baptisados

O que se pode desejar de mais chic

RECEBERAM

CONRADO ANTUNES & C.

A BRISA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 4, 6, 8 E 10

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilnos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA

La Gran Via

58 A—Rua da Imperatriz—58 A

DE

Othon Silva & C.

Xarope de Sumaré

Este agradavel e energico medicamento é o exterminador das tosses recentes ou antigas, catharros, suffocações, bronchites chronicas, rouquidões, e em geral contra todos os padecimentos provenientes da irritação das vias respiratorias.

Convem como lenitivo aos tysicos.

COMPOSIÇAO

DE

Firmino Candido de Figueiredo

Approvado pela respeitavel Junta de Hygiene

Propagadores

Baptista & Figueiredo

Encontra-se em qualquer pharmacia.

MOSQUITEIRO AMERICANO

BRANCOS E DE CORES

Vende-se na MARAVILHA

LOJA DE MIUDEZAS

67—Rua Duque de Caxias—67

ANTIGA DO QUEIMADO

THE "LIVINGSTON."

Rodolpho Antunes & C.ª

Grande sortimento de camisas bordadas para bailes e casamentos e pregueadas lizas de linho e algodão. Novo sortimento de collarinhos e punhos Camisas para noute o que ha de melhor.

Recebeu a

Nova Esperança

63—Rua Duque de Caxias—63

Alta novidade

Em finos bicos e rendas, desde a mais fina seda ao melhor Valenciane, receberam

Pedro Antunes & C.

Rua Duque de Caxias

Etagéres

Bonita variedade em madeira entalhada e charão. Mesas e toilettes para salões, receberam

PEDRO ANTUNES & C.

63 Rua Duque de Caxias

CAIXA ECONOMICA

Compra-se cautelas de penhores por mais do que em outra qualquer parte, na rua da Palma n. 99, assim como ouro e prata, à tratar das 6 às 8 horas da manhã e das 5 ás 8 da noite.

Recife, 19 de Julho de 1894.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro, assim como de um criadinho; a tratar na rua do Carmo n. 5, em Olinda.

Grande liquidação de fazendas

Miudezas e confecções

PARA ACABAR

Centro da moda

RUA DO CABUGÁ N. 3 A

Criado

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos, para criado; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Cunha, Lima & C.

Participam ao commercio e aos seus dignos freguezes, que mudaram o seu escriptorio de commissões e consignações da rua do Marquez de Olinda n. 1, para a mesma n. 10, 1.° andar.

Alfaiataria Moderna

63—Rua Larga do Rosario—48

Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, cheviotes brins, ultimas novidades de Paris e Londres.

A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.

Os seus proprietarios pedem uma visita no seu estabelecimento

CAMPOS & MAIA

Joaquim Raphael de Oliveira

Declara que comprou a Herculano de Oliveira Cavalcante a propriedade Quebra Jejum, na cidade de Limoeiro, pela quantia de 4:000$000, e um vapor de algodão com os utensilios, tambem por 4.000$000, e quem se julgar prejudicado, poderá o procurar naquella cidade ou no engenho Espada, pelo praso de 15 dias, a contar desta data.

Recife, 3 de Agosto de 1894.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados; na rua da União n. 54

Alfafa flor

Vendem Guimarães & Valente

Corpo Santo n. 6

Preço sem competencia.

Batatas

Para acabar

o trapiche BALTAR está vendendo genero de superior qualidade a preço muito barato.

Aproveitem!

Sola Ingleza

Na loja de calçados á rua do Bom Jesus n. 21 tem para vender.

Feitor

Precisa-se de um feitor, preferindo se portuguez: na rua Imperial n. 17.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; trata-se na rua do Commercio n. 44.

Precisa-se Alugar

Um sobrado em boas condições de asseio, agua e gaz encanado que seja, na freguezia de Santo Antonio, 1.° ou 2.° andar; a tratar na rua das Creoulas n. 29, Capunga, das 10 ás 4 da tarde.

Coral Rosa

Lindas voltas de Coral Rosa de 1, 2, 3 e 4 fios o que se pode desejar de melhor recebeu a relojoaria Davino do Cabugá n. 14.

Preços commodos.

Escriptorio de Engenharia

Brevemente será installado na rua do Bom Jesus n. 7, 1° andar um **escriptorio technico** que se incumbirá de todos os trabalhos relativos a este ramo de serviço; taes como: levantamento de plantas, nivelamento, exploração e locação de vias ferreas de usinas, demarcações de terras, projectos (desenhos) e orçamentos de toda e qualquer obra.

Attendite et videte!

José Sampue Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto: póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

Mme Gerard

avisa a seus amigos e freguezes que recebeu de Paris um completo sortimento de pallica de primeira qualidade chevreaux glacé suede castor pel de cãu etc. rua do Barão da Victoria 63, loja de espelho.

LE SIROP de FOLLET

O XAROPE de FOLLET extingue as dôres ou a *insomnia* occasionadas pelas NEVRALGIAS, A GOTA, AS ENXAQUECAS, O CANÇAÇO DO CEREBRO, A IRRITAÇÃO NERVOSA, AS PREOCCUPAÇÕES, O CALOR DO CLIMA, A TOSSE DA ASTHMA, DA BRONCHITE, DA GRIPPE e proveniente de qualquer outra causa.

O XAROPE de FOLLET provoca um somno profundo analogo ao somno normal; com o seu emprego não se está exposto a nenhum dos inconvenientes do opio ou da morphina.

« É a melhor forma d'administração do chloral; sua conservação é perfeita, e, assim aconselhado, não irrita o estomago. » *Formulaire de Thérapeutique.*

O XAROPE de FOLLET se vende em quasi todas as pharmacias de todos os paizes e se prepara em Casa de

L. FRERE, A. Champigny e Cie, Sucr, 19, r. Jacob, Paris

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro

PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tónico

mais energico que devem em pregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessóas fracas de Constituição.

TRIPLEX IN UNUM: SANITAS — VIANDE QUINA PHOSPHATES — VIAL

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL

Composto

com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O VINHO DE VIAL é a Associção feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastrites, a Diarrhêa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos áquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispóstos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

Oleo de Figado de Bacalhao

DO DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO

ESCROFULAS — LYMPHATISMO

ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÁO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889.

14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

Marca de Fabrica

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE É O BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre á insufficiencia do leite materno e facilita o desmama. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitáes, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quães ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o Brasil; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga Rosario n. 31.

Jardineiro

Precisa-se de um que cultive bem jardim horteio, paga-se-lhe bom ordenado; a tratar na casa n. 9 á rua do Bemfica (Magdalena).

Pharmacia

Precisa-se de um pratico; na botica franceza n. 22, rua da Cruz.

Engenho

Vende-se um importante engenho Morojó, na comarca de Nazareth, distante uma legua da estação, sendo que todas as obras do engenho estão completamente em bom estado, tendo uma importante machina a vapor: a tratar no mesmo engenho ou na rua do Cabugá ns. 8 e 10.

Olinda

Vende-se uma casa na rua Santa Cruz dos Milagres em Olinda a qual tem commodos para pequena familia e deita os fundos para o mar: quem pretender dirija-se á rua Visconde de Albuquerque, outr'ora da Matriz da Boa Vista n. 18, 2°. andar.

Goiaba

Compra-se em qualquer porção, a 1$000 o cento, no largo Maciel Pinheiro n. 8, taverna.

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN Pharmaceutico, Premiado com medalha UNICO REMEDIO INFALLIVEL ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

Criada

Na Capunga, rua de Joaquim Nabuco n. 61 precisa-se de uma criada para o serviço interno de uma casa de familia, dormindo em casa dos patrões.

Boa casa

E' agora que se aluga a boa casa da rua Conde da Boa Vista n. 40, é grande e tem agua encanada; a tratar com João Ferreira da Costa, á rua da Madre de Deus n. 10.

Escripturação mercantil

Ensina-se em tres mezes; a tratar no becco dos Ferreiros n. 6, das 9 horas da manhã em diante.

Bronze e cobre

Compra-se bronze e cobre velho por maior preço do que em outra qualquer parte, e á vista da qualidade não se olha a preço; no armazem da Bola Amarella n. 36, caes 22 de Novembro, hoje da Regeneração.

Compra-se

Os pontos das cadeiras do quinto anno da Faculdade de Direito; na rua Larga do Rosario numero 14.

Attenção

Precisa-se de um socio com capital para mercearia: quem quizer deixe carta fechada no escriptorio desta folha com as iniciaes M. L.

Ao commercio

Rocha & C. participam ao commercio e ao publico que desde o dia 31 de Julho proximo passado, deixou de ser seu empregado o Sr. João Maciel da Rocha.

Recife, 4 de Agosto de 1894.

Rocha & C.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Estreita do Rosario n. 3 pharmacia.

Cosinheira

No becco dos Ferreiros n. 6, precisa-se de uma boa cosinheira.

Veneravel

Devoção de N. S. da Boa Morte erecta no convento do Carmo do Recife

De ordem do irmão juiz, convido os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no dia 9 do corrente, (quinta feira) as 8 horas da manhã, afim de paramentados, assistirem a missa e memento funebre que manda esta devoção celebrar pelo descanso eterno do seu sempre lembrado irmão ex-thesoureiro Egidio Ignacio da Fonseca, no trigesimo dia do seu passamento.

Outrosim, a devoção convida a Exma. familia, parentes, amigos e companheiros, afim de assistirem a este acto de religião e caridade.

O escrivão

Maximiano Alves da Silva.

José Antonio Ribeiro

Luiz Maria Ribeiro Guimarães, Rita Rodrigues de Moura Guimarães, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento do seu prezado pai e sogro, José Antonio Ribeiro, pedem aos seus parentes amigos o favor de assistirem a missa que mandam celebrar na matriz da Boa Vista, no dia 8 do corrente, pelas 8 horas da manhã, e desde já agradecem a todas as pessoas que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade

O engenheiro José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior e sua mulher convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua irmã e cunhada, D. Anna Clara Saldanha dos Reis, fallecida no Rio de Janeiro, mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã do dia 7 do corrente.

Professor academico Alberto da Silva Miranda

A familia do inditoso professor academico Alberto da Silva Miranda manda celebrar missas por sua alma, ás 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, na igreja de Santa Thereza, e convida seus parentes e amigos e os daquelle finado, para assistil-as.

Manoel Domingues da Silva

Missas na matriz da Boa Vista, hoje 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma do mesmo; sua esposa, filhos, nora e netos, desde já confessam-se gratos a todos que comparecer.

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua de S. Jorge n. 13.

Ama

Precisa-se de uma bôa cosinheira para casa de pequena familia: á tratar na rua do Livramento n. 6 2° andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços domesticos, para casa de duas pessoas, prefere-se que durma em casa; a tratar na rua do Livramento n. 22, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Marquez de Olinda n. 59, 2° andar.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Larga do Rosario n. 30.

Ao commercio

Os abaixo assignados, consignatarios de hiates, previnem aos senhores carregadores que desta data em diante os fretes serão pagos neste porto.

Recife, 2 de Agosto de 1894.

Manoel Joaquim Pessoa.

F.P. Bartholomeo Lourenço.

Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira

Feitor

Na rua do Paysandú n. 36, precisa-se de um feitor com bastante pratica de jardim e horta, carioca não serve.

Feitor

Precisa-se de um feitor que seja portuguez no Corredor do Bispo n. 57.

Ao publico

Os abaixo assignados proprietarios da Cervejaria Phenix, a qual gyra sob a firma social de A. A. de Lemos & Comp, declaram aos seus freguezes e ao publico em geral que não se responsabilisam por qualquer transação feita por pessoas estranhas a mesma firma, da qual são seus unicos representantes.

Antonio Augusto de Lemos.

José Moreira de Lemos,

Manoel Moreira de Lemos.

Recife. 6 de Agosto de 1894.

Gratifica-se

Desappareceu hontem da estação de Jaqueira um cachorro côr de café, já idoso, e com feita de uma presa, levava corrente e goleira; pede-se a quem o encontrou o favor de entregar á praça Maciel Pinheiro n. 2, taverna de Mecêna, que será gratificado.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, que dê conhecimento de sua conducta, de idade de 15 a 18 annos; na rua de Camboa Lima n. 12, em Santo Amaro das Salinas.

ILEGÍVEL

MUTILADO

INOFFENSIVO

AGRADAVEL — INFALLIVEL

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

Camisas para homens

um grande sortimento receberam

Conrado, Antunes & C.

A' BRISA

Sapatinhos de passeio

para criança, fortes e elegantes, receberam

Conrado Antunes & C.

A' BRISA

Rendas modernas

Brancas, pretas e de cores, um enorme e variado sortimento, receberam

Conrado Antunes & C.

A BRISA

Perfumaria

dos afamados fabricantes— Houbigant, Guerlain, Colgate, Violet, Roger e Deletrez, acaba de chegar para

A' BRISA

Conrado Antunes & C.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

PHOSPHODINE

do Dr. Lalo, ou

VITAL ELIXIR, remedio inglez, efficacissimo no amollecimento cerebral, insomnia, sonhos fatigantes, ancia, excitamento, *debilidade dos nervos e dos musculos, tuberculos pulmonares*, molestias do *estomago, dos intestinos*, etc.

ELIXIR EUPEPTICO

Formula do

DR. BENICIO DE ABREU

PREPARADO PELO

PHARMACEUTICO

ALFREDO DE CARVALHO

RIO DE JANEIRO

Cura as dispepsias, digestões difficeis e todas as molestias do estomago

Vendem-se na PHARMACIA FRANCEZA, á rua do Barão da Victoria n. 25 —Pernambuco.

Armação

Vende se uma excellente armação de amarello, toda envidraçada, com dous balcões de volta, propria para fazendas ou molhados: para ver e tratar na loja de José Augusto, no povoado de Ribeirão.

Fundição Geral

Allison Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.

Syracuse !
Arados n. 2, b 1 !
Cubanos ns. 1 e 2 !

GRANDE LIQUIDAÇÃO

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Convida a seus freguezes para que venham aproveitar os saldos que ficaram do anno passado e que se estão liquidando no anno novo, visto como o que se receber este anno custará o dobro do que se vende ; a saber :

Cortes de Linon bordados a 15$000 e 20$000.
Ditos de cachemira ricamente enfeitados a volante a 25$000 e 30$000.
Ditos de cretone da ... a 12$000.
Cachemira de duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Madapolão ... a 10$000 a peça.
Dito com um metro de largura a 14$000.
Voiles lindissimos desenhos a 200 reis o covado.
Meltons para roupa de homem a 1$500 o covado.
Casemiras inglezas a 3$000 e 3$500 o covado.
Ganga para coberta a 240 reis
Cretone de 700 a 320 reis.
Guardanapos de 6$000 a 3$000 a duzia.
Bramantes de linho com 10 palmos de largura a ...
Fichús a 500 reis um.
Babados bordados de côr a 600 a 800 reis cada peça.
Cortes de fustão para collete a 1$000.
Lindissimos tecidos arrendados de cor para cortinados de 4$000 a 1$000 e 1$200 o metro.
Algodão americano á 5$000, 6$000 e 7$000 a peça.
Espartilhos para senhora a 4$000.
Idem para meninas a 2$500.
Toalhas de fustão a 6$500 reis a duzia.
Flanella para vestidos lindos desenhos a 400 e 500 reis.
Merinós pretos com duas larguras de 1$000 a 800 reis o covado
Sergelios de todas as cores a 240 reis o covado.
Linons de cores, lindissimos padrões a 240 reis o covado.
Flanella de quadros a 500 reis o covado.
Fustão branco lindos desenhos de 2$000, 800 e 1$000.
Rendas Escocezas a 320 reis o covado.
Panno da Costa listrado para mesa a 1$600 o covado.
Cortinados de crochet a 10$000 e 8$000.
Setins de cores a 800 e 1$000 reis.
Cobertores a 1$200 ...

Assim como muitos outros artigos que se vende com grande reducção de preços.

Grande quantidade de retalhos de chitas, brins e lans.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Telephone n. 210

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

ROSA DE OURO

25—RUA DO LIVRAMENTO—25

Grande deposito de madapolões especiaes.
Bramantes finos de algodão e de linho de 4 larguras.
CHAPEOS DE SOL em todas as qualidades, de molla automatica.
Cachemiras merinós de lindissimas cores, como sejam: cor de rosa, salmão, azul, cinzento, verde e muitas outras cores proprias para baile e casamento.
Novidade em sedas o que ha de mimoso para o bello sexo do Recife.
Phantasias muito modernas.
Cretones para coberta, e gangas, etc.
Rendas do China e grande variedade em chita de todos os preços.
Novidades em casemiras.
Chegou novo sortimento para todos os preços.

SINGER VERDADEIRA

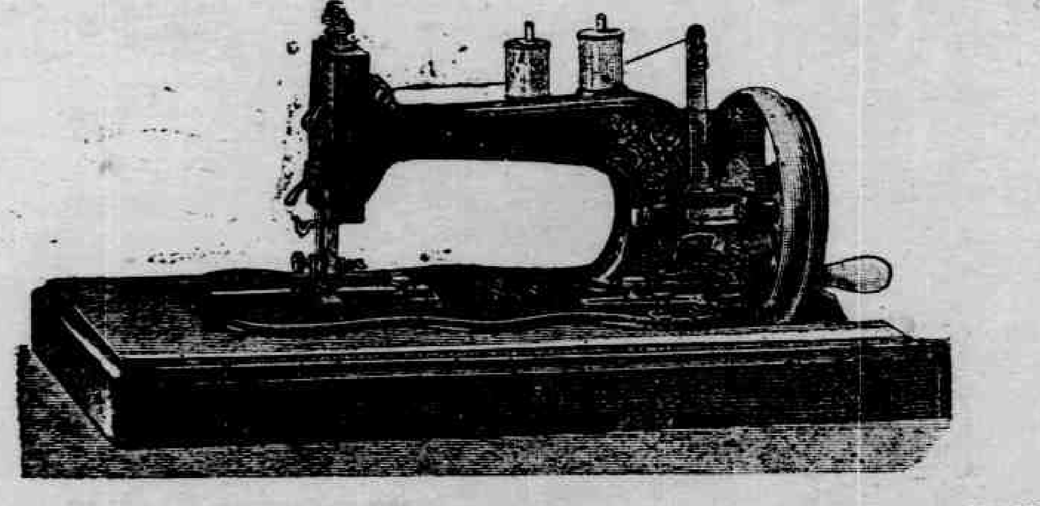

Chamamos a attenção dos leitores para as nossas machinas VERDADEIRAS DE SINGER que importamos dos Estados Unidos da America.

Ha cerca de cinco annos que fornecemos machinas de costuras para as Exmas. familias, madamas, costureiras, alfaiates e hoje temos grande preferencia porque nos limitamos a ganhar pouco para vender muito.

Ninguem compre machinas sem primeiro vir aqui indagar.

BENTO RIBEIRO & C.

FUNDIÇÃO DA BOA VISTA

CONTINUAÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas
ARADOS de differentes systemas,
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 15 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar ... garantindo a producção ... qualidade de assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52

RECIFE

BOA IDEA?

RESTAURANT BOA IDEA

Neste modesto estabelecimento, os numerosos freguezes e amigos assim como as Exmas. familias encontrarão sempre as seguintes iguarias :

Segundas-feiras,		Aferventados
Terças	«	Dobradinha
Quartas	«	Carurú
Quintas	«	Mão de Vacca ao almoço.
»	«	Feijoada a jantar.
Sextas	«	Vatapá. o
Sabbados		Rabada.

Domingos diversas especialidades do meu laboratorio culinario, bem como o especial Vinho Verde Bordeaux o especial azeite dendê proprio para as iguarias a bahiana fabricado especialmente para este modesto estabelecimento onde encontrarão a venda em conta a

RUA DAS LARANGEIRAS NS. 8 E 10

PERNAMBUCO

PAULA GOMES & C.

GRANDE

HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rozario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua archictetura e pintura interna já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações porque tem passado este Hotel conseguio afinal o seu incansavel proprietario, offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1.ª e 2.ª classes relativamente destribuidas debaixo da melhor ordem e aceio a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia

SALÃO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER.—Salpicons, ostras, lagostins, salchichas etc., poixes e latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos, Figueira, Bordeaux, Porto, vermouth, cognac, cervejas, licores, champagne e outros aperitivos ... directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao consumo do Hotel tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Completo sortimento

! Chegou!

O Preço Fixo, á rua Barão da Victoria n. 21, participa ao publico e aos seus freguezes que recebeu um completo sortimento das seguintes mercadorias

Binoculos de madreperola e chagrain, ultima novidade.

Caixas para desenho de todas os ... qualidade.

Carteiras de madreperola e marfim, de todos os tamanhos.

Tesouras para costura e unhas, dos melhores fabricantes.

Oculos, binoculos, pencinez e oculos de alcance, á escolha dos freguezes.

Instrumentos para engenharia, agrimensura, medicina e cirurgia, ... para relojoeiros, velocipedes proprios para ... dos melhores fabricantes.

Estojos para barba, campas electricas, navalhas, lancetas e outros muitos objectos que se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Manoel & C.

Rua Barão da Victoria numero 21
PERNAMBUCO

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

SEZÕES

As sezões, febres intermitentes, palustres, remittentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

H. Rouquayrol

22 — Rua da Cruz — 22

Vinho da Serra da Estrella

Em ancoretas e garrafas, superior a todas as outras marcas, proprio para mesa.

Rua Estreita do Rosario (junto da Igreja)

Poças Mendes & C.

Chegaram!

Sementes novas de hortaliças e floresja Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

Obras de Vime

Como sejam :
Cestos para compras
Berços
Balaios para papel
Roupeiros
e lindas cadeiras.

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

LICORES, COGNAC, VINHOS FINOS generos de primeira qualidade e tudo quanto se póde desejar para uma bôa dispensa, a preços os mais resumidos possivel

(Não temos competidores,

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja curação, abacaxis, granadina, groselha, baunilha, hortelã pimenta, etc. etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Realejos

Importantes realejos, os melhores que tem vindo ao mercado; vende-se na relojoaria David á rua do Cabugá n. 14. Preços baratissimos.

FOLHETIM 122

O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SETIMA PARTE

UM PRIMEIRO WATERLOO

XVI

A vigilia das armas

(Continuação)

A condessa de Croy, como a maior parte das senhoras ricas e que não cuidam de nada por si proprias, não tinha perfeito conhecimento de certas disposições internas da sua casa.

Comtudo, illuminou-lhe subito clarão as trevas do espirito.

Pareceu-lhe lembrar-se que n'uma sala desoccupada em que se guardavam as malas vasias e objectos inuteis, havia n'um tabique uma portinha, e que esta portinha, se a memoria a não enganava, communicava com o gabinete de vestir de Henrique, e por consequencia com o seu quarto de cama.

Bertha correu immediatamente ao seu quarto. Chegando alli, pegou n'um castiçal, dirigio se á tal sala desoccupada, e procurou a porta de que fallamos.

A porta existia, com effeito, mas, como raras vezes se abria, tinha os bronzes enferrujados e rangiam á minima tentativa, como que para protestar contra a violencia de que se viam victimas.

Bertha, porém, não esmoreceu.

Por mais de um quarto de hora renovou com inaudita paciencia os seus esforços silenciosos.

O successo coroou-os por fim ; a porta abrio-se a pouco e pouco, até que por fim offereceu lhe uma porta bastante ampla para que Bertha, delgada como era, pudesse passar por ella.

A pobre senhora estava tão commovida que no meio do silencio da noite ouvia as palpitações do proprio coração.

Foi neste estado que entrou no gabinete.

Alli pareceu o acaso empenhado em favorecel-a.

A porta que dava do gabinete para o quarto de cama estava entreaberta, e por isso nem mesmo precisou empurral-a.

A Sra. de Croy comprimira a respiração e caminhava em bicos de pés para se approximar delle.

Pela abertura da porta, vio então Henrique adormecido na posição em que ha pouco o descrevemos.

Notou, em cima da secretária os dous enveloppes, cujos sobrescriptos já nós conhecemos, e por um momento sentio-se presa de um accesso de raiva cinmenta.

— A quem escrevia elle, para se fechar por tal modo? disse Bertha para comsigo.

E, impellida por irresistivel curiosidade, transpoz a porta e approximou-se de Henrique.

O tapete abafava o ruido dos passos ; além disso Bertha caminhava muito cautelosamente, e era tal a sua pallidez que mais parecia uma resuscitada que uma vivente.

Chegando em frente de seu marido, parou e fitou-o. Principiava então a sentir-se admirada ou, para dizermos melhor, a sentir se assustada ante aquelle somno tão profundo, acompanhado de tão completa immobilidade. Aquelle somno tinha a apparencia da morte !

Bertha disse isto para comsigo e tremeu.

Esteve por um segundo com o braço estendido para tocar no braço do marido e acordal-o, mas houve uma circumstancia que lhe dissipou os receios augmentando-lhe ao mesmo tempo a tristeza. Henrique tinha os olhos fechados e orlados de profundas olheiras. Pois atravéz das pestanas, e apezar de fechados os olhos, filtravam-se pausadamente volumosas lagrimas, que a uma e uma lhe corriam pelas faces.

— Santo Deus! pensou Bertha; que dôr horrivel será esta que o persegue até durante o somno ? !

E accrescentou quasi ao mesmo tempo :

— Ai ! estas cartas..... Talvez ellas m'o digam !

E, em vez de acordar Henrique, redobrou de precauções e approximou-se da secretária.

De subito, porém, recuou, comprimindo com difficuldade um grito de assombro. Baixára os olhos para o enveloppe que estava mais proximo e lêra no enveloppe estas palavras :

É ESTE O MEU TESTAMENTO

— O seu testamento ! murmurou Bertha mortalmente. E escreveu o seu testamento... e está chorando ! Mas então é porque pensa em morrer !

E como talvez o enveloppe continha a solução da sua duvida, abrio-o rapidamente, desdobrou a folha de papel, que estava dobrada em quarto, e leu o seguinte :

« Hoje (seguia a data do mez e anno), são de corpo e de espirito, e na presença de Deus, a quem recommendo a minha alma e cuja suprema misericordia invoco, escrevo este testamento, que, inteiramente traçado pela minha mão, não póde ser atacado.

Faço doação de todos os meus bens moveis e immoveis, e geralmente tudo que constitue a minha fortuna (sem distrahir a minima somma por qualquer motivo que seja), á Sra. condessa Bertha de Croy, minha esposa.

Supplico a Mme. de Croy que me conserve n'um recesso do seu coração uma saudade e uma recordação.

Peço-lhe humildemente perdão de todos os pezares e desgostos que possa ter-lhe causado durante os curtos annos da nossa união.

Peço-lhe que mande rezar, pelo repouso da minh'alma, tantas missas quantas julgar convenientes ; e peço-lhe igualmente que junte algumas vezes as suas supplicas ás que por mim subirem para Deus.

Tal é a minha vontade suprema, tal é o meu ultimo desejo.

Que um e outro sejam cumpridos. Assim o quero, assim o espero...

Conde Henrique de Croy ».

Facilmente se adivinha o que ia na alma e no espirito de Bertha emquanto lia este testamento, esta obra prima de meia duzia de linhas, em que transparecia tão profunda e infinita ternura !

Quando as lagrimas que por alguns segundos lhe obscureceram os olhos cessaram de correr, estendeu a pobre senhora novamente a mão e pegou no segundo enveloppe.

O sobrescripto deste ultimo, mais medonho ainda que o do testamento, fel-a de novo estremecer como se a lamina aguda e fria d'um estilete lhe houvera penetrado até o coração.

Este sobrescrito, como sabemos, dizia o seguinte :

SRA. CONDESSA BERTHA DE CROY

Para ella só

E mais em baixo :

Para lhe ser entregue depois de minha morte

— Da sua morte ! murmurou Bertha, com um espanto que tocava quasi o delirio ; da sua morte ! E foi esta noite que elle escreveu ! Mas então pensa em morrer amanhã !

E com a mão tão tremula que, julgando apenas abrir o enveloppe, rasgou-o, desdobrou a segunda carta e leu :

XVII

Uma carta

« Que a tua mão não trema quando abrires esta carta, minha querida Bertha... Socega, que não serão amargas as ultimas palavras de um moribundo... Neste adeus supremo haverá saudades, sem duvida ; exprobrações é que não haverá.

....

« No momento em que os teus olhos fitarem estas linhas, é evidente estar consummado o facto que eu previa, por isso que não abrirás este enveloppe senão quando eu cessar de existir.—Como sabes fui morto n'um duello ; e não ignoras as causas deste duello... Sobre este assumpto pouco terei que accrescentar.

« Devo-te a minha confissão, querida Bertha, porque fui ... culpado para comtigo.

« Ouve-a com ... misericordioso, e não tenhas ... falta e para a minha memoria senão palavras de perdão.

« Deus prodigalisava-nos com a sua infinita bondade mãos cheias de favores, que ordinariamente não prodigalisa tão numerosos e completos. Não nos faltava nada para termos o que neste mundo se denomina perfeita felicidade. Eramos moços... tudo era bello... tinhamos riqueza... tinhamos principalmente annos...

« Digo *tinhamos*, porque acreditei por muito tempo que me amavas com ternura igual á minha, e ainda hoje creio que essa ternura existio e que só eu fui culpado de a perder...

« Sim, eramos felizes... muito felizes !...

« Felizes no passado pelas recordações sem mancha ; felizes no presente, por inebriantes realidades ; felizes no futuro, porque o futuro nos sorria e porque eu julgava ver brilhar n'um céo sem nuvens a estrella de uma ventura eterna.

« Um dia tudo se desmoronou, qual edificio abalado pelos alicerces, tudo se desvaneceu como se desvanecem, ás primeiras claridades da aurora, os enganosos vapores que, nas novas tintas do crepusculo, revestiam fórmas monumentaes...

« Ai de mim ! que o repito com pungente humildade, foi minha culpa, unicamente minha !

« Ah ! minha querida Bertha, que extraordinaria presciencia do futuro déra Deus á tua alma quando Pariz te inspirava tamanho horror, tamanho susto ? Porque mysteriosa divinação comprehendias tu tão bem que Pariz nos havia ser fatal ?

(Continúa).

Typ. do «Diario», R. Duque de Caxias 42

MUTILADO

ILEGÍVEL